

TRIVALOR

Relatório de
Sustentabilidade
2025



Índice

Trivalor SGPS

Mensagem do Conselho de Administração **03** / Marcos mais relevantes **05** / Empresas **06** / Abordagem estratégica **13** / Gestão de sistemas para a sustentabilidade **15** / Estrutura de governo **16** / Criar valor **17** / Selos e distinções **19**

Declaração da sustentabilidade

Base da declaração **22** / Modelo de governo **30**

Ambiente

Alterações climáticas e emissões **35** / Água **43** / Biodiversidade e ecossistemas **45** / Utilização dos recursos e economia circular **49**

Social

Mão de obra própria **55** / Trabalhadores na cadeia de valor **65** / Consumidores e utilizadores finais **67**

Governo

Governança **76** / Divulgações específicas da entidade **77**

Anexos

Notas metodológicas **84** / Comunicação de erros em períodos anteriores **88** / Taxonomia **89** / Requisitos de divulgações **98**



Mensagem do Conselho de Administração

Caros, todos,

Em 2025, acompanhamos atentamente as decisões das principais instituições da União Europeia sobre os requisitos de relato de sustentabilidade e dever de diligência, entre outros temas relevantes que impactam o nosso negócio. Apesar do adiamento do início obrigatório do Relato de Sustentabilidade Corporativa, optámos por manter a continuidade do nosso relato, seguindo as Normas Europeias do Relato de Sustentabilidade (ESRS) simplificadas.

Mantivemos a nossa abordagem estratégica baseada nos temas materiais identificados em 2024 e nos pilares daí definidos, demonstrando dinamismo e compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável fundamentais para a Trivalor e suas participadas.

Continuámos a investir na sustentabilidade como oportunidade para criar valor, reduzir custos e atrair clientes, apostando na inovação, melhoria de processos e aquisição de energia verde.

Apesar do contexto global de incertezas e instabilidade geopolítica, destacamos a resiliência da economia nacional, reconhecida pelo crescimento económico e pela inflação controlada, que terminou o ano com uma média anual de 2,3%, para o que contribuiu bastante a queda do preço da energia.

Para cumprir a missão da Trivalor de Servir Bem-Estar, acreditamos ser essencial continuar a criar valor partilhado de forma equilibrada. Este objetivo só é possível graças ao envolvimento e empenho dos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e de todos os *stakeholders*, para além dos acionistas cujo apoio e incentivo são fundamentais. A todos agradecemos sinceramente o contributo para a construção de um futuro justo e próspero.

A Administração



Gonçalo Figueiredo de Barros
Administrador



José Leal de Araújo
Administrador



Joaquim Cabaço
Presidente



Maria de Fátima Portulez
Administradora



Maria José Oliveira e Carmo
Administradora



A MISSÃO

SERVIR BEM-ESTAR

A Trivalor é uma *holding* 100% nacional, especializada em *Business & Facility Services*. Desde 1989, cresceu para mais de 10 empresas e expandiu a sua atuação em diversas áreas de negócio. A missão da Trivalor é clara: servir bem-estar e criar valor para os seus clientes e para a sociedade. Prioriza a produção nacional, a sustentabilidade e o impacto positivo no dia a dia de milhões de consumidores.

A VISÃO

SER LÍDER EM QUALIDADE, INOVAÇÃO E VALOR

OS VALORES

CONFIANÇA

Servir bem-estar com ética, independência, lealdade, cortesia e profissionalismo. A Trivalor honra os compromissos assumidos, criando relações de confiança mútua, de respeito e igualdade de oportunidades para todos.

INOVAÇÃO

A Trivalor estimula a inovação permanente, porque só com disponibilidade para a mudança é possível assegurar um futuro melhor. Procura e incentiva novas ideias, novos processos, novas soluções que acrescentam valor.

EXCELÊNCIA

As pessoas são a chave da excelência do serviço. A Trivalor tem uma cultura ambiciosa e de meritocracia, valoriza a competência, o rigor profissional e o trabalho em equipa e promove a delegação de responsabilidades. Investe no desenvolvimento das suas competências, procurando constantemente fazer mais e melhor.

SUSTENTABILIDADE

A Trivalor promove comportamentos e práticas seguras, zelando pelo bem-estar dos seus colaboradores e consumidores e otimiza a utilização de todos os recursos. Cria mais valor, assumindo o compromisso de uma atuação ética, íntegra e transparente em todas as vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.



Marcos mais relevantes



1989

Constituição

TRIVALOR SGPS

Gertal

Restauração Coletiva

ITAU

Restauração Coletiva

Sogenave

Representação e Logística

Ticket Restaurant de Portugal

Benefícios e Incentivos



Aquisição
Iberlim

Limpezas técnicas,
higienização e *pest control*

2000

Constituição

TRIVALOR SGPS

Gertal

Restauração Coletiva

ITAU

Restauração Coletiva

Sogenave

Representação e Logística

Ticket Restaurant de Portugal

Benefícios e Incentivos



Constituição
Sinal Mais
Gestão Integrada
de Serviços

2010

Constituição
B2B

Serviços Partilhados



Aquisição
A Temporária
Trabalho Temporário

2015

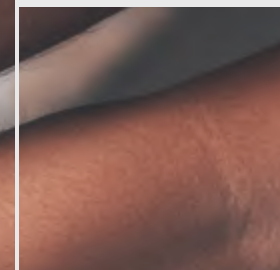
Participação
FEB Cafés

Produção Alimentar



2018

Fusão
Strong Charon
Segurança Humana
e Eletrónica



Rebranding
S Team Consulting
Antiga A Temporária
Outsourcing

2023



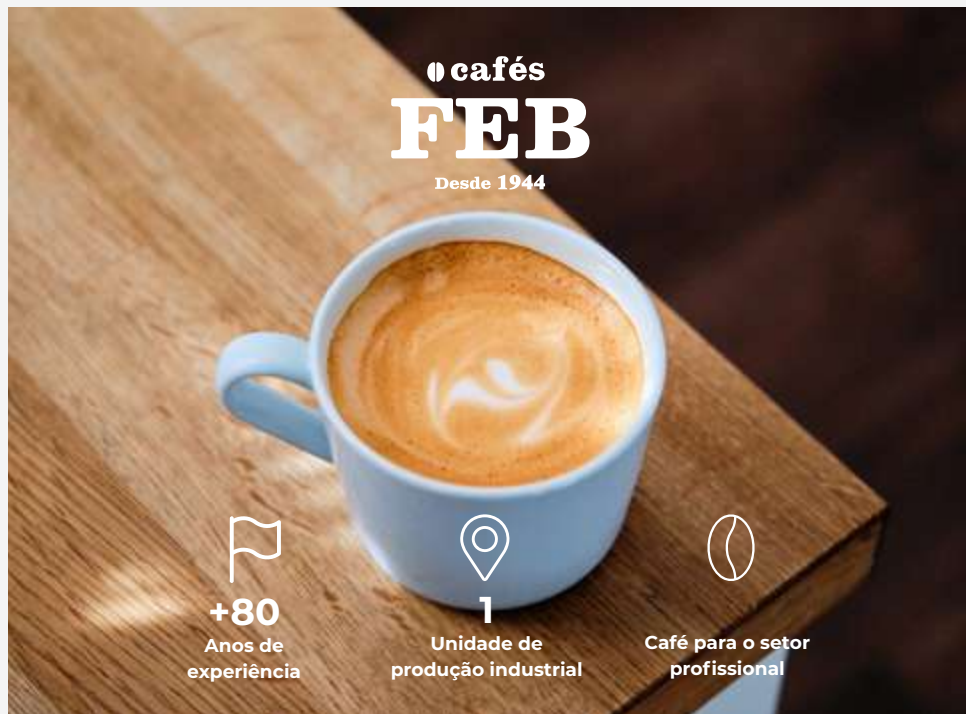
Empresas

A Trivalor SGPS afirma-se como um grupo coeso e multi-serviço, que orienta de forma integrada a atuação das suas empresas participadas, definindo diretrizes comuns que asseguram alinhamento estratégico, padrões de qualidade consistentes e um posicionamento sólido no mercado.

Esta coordenação central reforça uma abordagem unificada ao cliente, permitindo combinar serviços especializados com soluções globais de gestão integrada.

As participadas da Trivalor funcionam como unidades instrumentais, tal como acontece na generalidade das grandes organizações, contribuindo para sinergias operacionais, otimização de recursos e uma atuação coerente que potencia a competitividade e a criação de valor.



**cafesfeb.com****Sul**

Parque Industrial de Taveiro, lotes 23/24, 3045-504 Coimbra

Ao longo destes 80 anos a **FEB CAFÉS** levou a sua história e tradição a todos os cantos do mundo. Tendo sido pioneira na torra artesanal e atualmente é, na Europa, uma das fábricas mais antigas em funcionamento.

Com foco nos consumidores mais exigentes, a **FEB CAFÉS** procura cada vez mais novos sabores e produtos, de modo a corresponder as expectativas de todos os nossos *stakeholders*, assim como acompanhar um mercado cada vez mais competitivo e exigente.

Procura continuamente a redução de desperdícios inerentes a atividade, quer seja no processo de produção, quer nas embalagens, quer no produto acabado.



A **STRONG CHARON** é uma empresa portuguesa de soluções de segurança que representa no mercado a maior e mais diferenciadora oferta de serviços de segurança privada, apostando na conceção de soluções integradas de vigilância humana e tecnologia de vanguarda.

O seu objetivo é construir uma relação de total confiança com todos os que confiam a proteção dos seus ativos, pessoas, bens e negócios, garantindo uma relação duradoura e rica em experiências positivas.

A empresa assenta em quatro pilares fundamentais: Excelência, Inovação, Compromisso e Integridade, apostando no desenvolvimento de soluções globais e práticas responsáveis que lhes permitam construir relações duradouras e de confiança com todos os seus *stakeholders*.

Com vista à satisfação de todas as necessidades de segurança de empresas e particulares, a **STRONG CHARON** criou uma moldura de soluções 360°, apostando não só em tecnologias inovadoras, como também na formação qualificada dos seus quadros.

strongcharon.pt**Norte**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins,
Maia

Sul

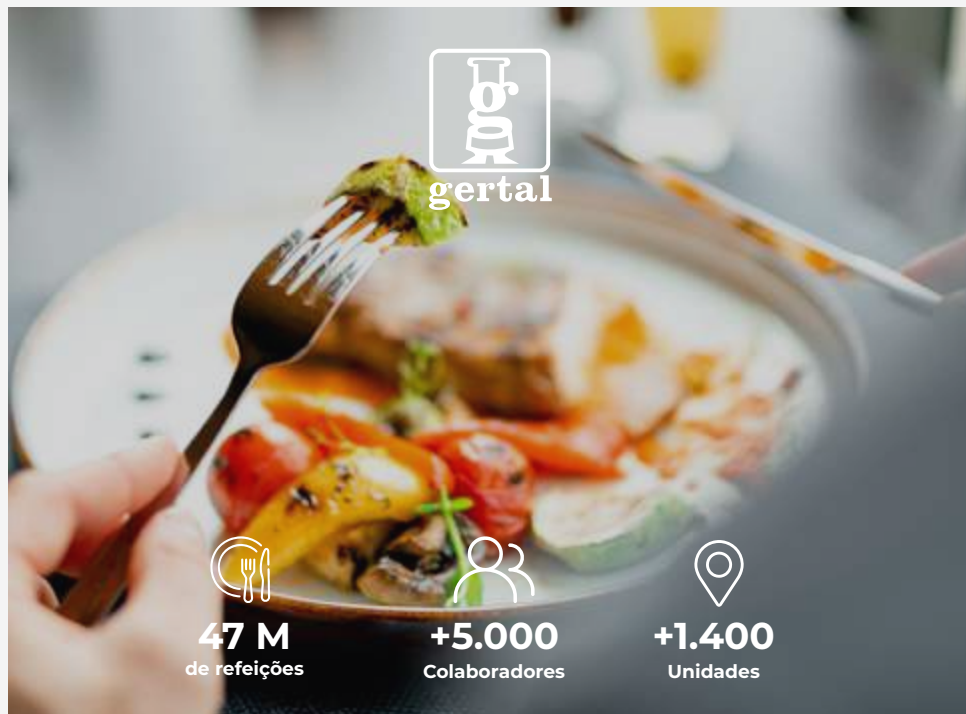
Rua do Entrepasto Industrial, 8
2610-135 Amadora

Algarve

Rua Arade, 119
8100-070 Boliqueime

Madeira

Rampa do Pico, 6
9020-125 Funchal

**gertal.pt****Norte**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins,
Maia

Sul

Rua da Garagem 10
2790-078 Carnaxide

A **GERTAL**, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. especialista em soluções alimentares no mercado da restauração – o seu *know-how* – responde às necessidades dos seus clientes com a maior flexibilidade e eficiência. Tem como missão atuar no setor da restauração, com valores e princípios de inovação e de sustentabilidade que surpreendam permanentemente os seus diferentes *stakeholders*, como clientes e consumidores, colaboradores, fornecedores e acionistas.

A **GERTAL** privilegia a formação contínua e o treino dos seus colaboradores, com processos formais de qualificação e reconhecimento de competências. Consideram-se contributos da matriz distintiva da proposta de valor da **GERTAL**: a melhoria contínua dos processos, com o envolvimento dos clientes; a eficiência e transparência na gestão da cadeia de valor; a inovação nutricional e gastronómica; e o respeito estrito pela legislação fiscal, laboral e ambiental, a par do cumprimento de rigorosas normas de higiene e segurança alimentar.

**itau.pt****Norte**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins,
Maia

Sul

Rua da Garagem 10
2790-078 Carnaxide

Com mais de 60 anos de experiência, o **ITAU** é uma referência nacional na alimentação, especialmente nas áreas da saúde e do setor social. Pioneiro na procura de soluções inovadoras, assume o compromisso de contribuir para um futuro mais sustentável.

A empresa coloca as pessoas no centro da sua atuação, promovendo desenvolvimento, inclusão e condições de trabalho seguras. O seu crescimento assenta na melhoria contínua, na alimentação sénior e para a saúde, na sustentabilidade ambiental e na inovação responsável. O **ITAU** preocupa-se com a longevidade profissional, procurando valorizar os colaboradores em fim de carreira e reconhecer a relevância do seu contributo na transferência estruturada de conhecimento para as gerações futuras.

A estratégia de Inovação do **ITAU** assenta no estímulo da investigação e da inovação, através de uma estratégia de inovação aberta que fomenta parcerias com as partes interessadas.



sinalmais.com.pt

Norte

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins,
Maia

Sul

Estrada Nacional 249-1,
2720-413 Amadora

A **SINAL MAIS** atua no segmento dos serviços profissionais a empresas, propondo várias soluções integradas de serviços que promovem o aumento de sinergias e eficiência dos seus clientes. A sua missão é oferecer ao mercado um diversificado leque de soluções em regime de *outsourcing*, que garantam um maior controlo e flexibilidade na gestão dos serviços contratados, ajustando-se às especificidades de cada cliente.

A **SINAL MAIS** promove o aumento de eficiência através da exploração de uma colaboração estratégica e ativa com recurso a um único interlocutor para a execução dos processos não *core* da atividade dos clientes. Assume no desempenho da sua atividade um compromisso com a gestão criteriosa da utilização de todo o tipo de produtos e recursos, necessários para garantir a sua prestação de serviços.

Em parceria com os clientes, implementa práticas que potenciem comportamentos mais responsáveis, promovendo, entre outros, campanhas e ações de sensibilização para os temas ambientais e de saúde e segurança no trabalho.

NOTA: Empresa redenominada a 1 de abril de 2026 para Trivalor Serviços. S.A.



A **S TEAM CONSULTING** é uma empresa portuguesa que trabalha, diariamente, para proporcionar soluções de *outsourcing* adaptadas à realidade e às necessidades dos seus clientes. Para tal, atua nos mais diversos segmentos de mercado, contando com equipas distribuídas por todo o território nacional.

Na sua oferta, prima pela inovação e flexibilidade, trabalhando com projetos customizados - que se caracterizam pela escuta atenta, de forma a desenvolver as soluções mais adequadas em cada caso - e com equipas dimensionadas a cada projeto - a empresa atua em diversas modalidades de negócio: *full-time*, *part-time* e/ou serviços pontuais.

Sendo movida pelas suas pessoas e tendo por base relações de confiança, a **S TEAM CONSULTING** é responsável por selecionar, formar e gerir as equipas.

steamconsulting.pt

Sul

Rua da Garagem 10
2790-078 Carnaxide

**atemporaria.pt****Norte**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins

Sede

Rua Professor José
Lalanda Ribeiro, 10 – Loja B
2500-324, Caldas da
Rainha

Fogueteiro

Galeria Comercial da
Estação do Fogueteiro,
Loja 4
2840-168 Arrentela

A **A TEMPORÁRIA** presta serviços de recrutamento e seleção de pessoal especializado ou generalista, tendo em conta as necessidades específicas de cada cliente.

Especialista na oferta de soluções de trabalho temporário, com mais 30 anos de experiência, opera em todo o território nacional, com especial enfoque nos setores agroalimentar e agroindustrial.

Como elementos diferenciadores dos seus serviços, destacam-se a qualidade dos recursos humanos, o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação e da posterior manutenção contratual, bem como o rigor na adequação dos perfis das pessoas recrutadas. A empresa privilegia ainda a sua atuação por uma abordagem humana, reconhecendo as pessoas como a sua principal matéria-prima, aliando o conforto à segurança, tanto dos clientes como do pessoal contratado.



A **TICKET SERVIÇOS®** é a marca *umbrella* da Ticket Restaurant de Portugal, S.A., especializada na emissão, comercialização e gestão de títulos de compensação extra-salarial com benefícios fiscais e sociais. O produto mais conhecido é o Ticket Restaurant®, utilizado há décadas como forma de atribuição de subsídio das refeições diárias dos colaboradores das empresas. A gestão de benefícios tem vindo a evoluir e foram desenvolvidos outros produtos: o Ticket Infância®; o Ticket Educação®; o Ticket Saúde®; o Ticket-Car®; o Ticket Oferta®.

Sendo a inovação uma necessidade constante nesta área de negócio, a **TICKET SERVIÇOS®** reforçou a digitalização dos processos e evolução dos seus produtos através da adoção de tecnologias avançadas, promovendo maior eficiência e modernidade.

A **TICKET SERVIÇOS®** reconhece o seu papel na comunidade, apoiando organizações com ações de índole social e participação com o Instituto da Segurança Social, através da gestão dos cartões eletrónicos sociais.

ticket.pt**Norte**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 S. Pedro Fins
Maia

Sul

Rua Nossa Senhora da
Conceição, 3 1ºEsq.
2790-111 Carnaxide

Madeira

Rampa do Pico do Cardo, 6
9020-195 Funchal

**sogenave.pt****Norte**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins,
Maia

Sul

Rua Arquitecto Dias
Coelho 52/54,
2660-394 S. Julião do Tojal

A **SOGENAVE**, especialista em soluções integradas, é um dos maiores operadores nacionais na distribuição alimentar e não alimentar, distribuindo marcas reconhecidas a vários os segmentos de mercado. Apresenta soluções específicas que a posicionam como um *Food Service Provider* único, com a compra, venda e distribuição de uma vasta gama de produtos, apoio na gestão do *food cost*, ofertas de serviço logístico, *vending*, assim como projetos de *food equipment*, através de 8 plataformas logísticas/pólos comerciais.

A sua visão é ser reconhecida como a melhor e maior empresa na distribuição alimentar capilar a operar em Portugal, valorizando a prestação de um serviço de alta qualidade ao cliente, satisfazendo as necessidades e expectativas dos acionistas e outros *stakeholders*, priorizando relações de parceria com clientes e fornecedores. Na sua atividade, a **SOGENAVE** atua com ética e responsabilidade. Garante a qualidade e segurança dos produtos, integrando metas de redução de desperdícios, *procurement* de soluções e produtos mais responsáveis e utilização de caixas reutilizáveis na cadeia de abastecimento.

**iberlim.pt****Norte**

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins,
Maia

Sul

Rua Arquitecto Dias Coelho,
52/54
2660-394 São Julião do
Tojal

A **IBERLIM** – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, SA dedica-se à prestação de serviços especializados de limpezas técnicas e higienização, atuando em setores como transportes, saúde, indústria, serviços e comércio. Distingue-se pela capacidade de responder às especificidades de cada área, aliando rigor técnico, inovação contínua e elevados padrões de qualidade.

A organização e gestão das equipas assentam numa forte aposta na inovação operacional, na qualificação permanente dos colaboradores e na adoção de boas práticas reconhecidas e certificadas. O investimento consistente na formação técnica e comportamental promove a valorização profissional, a especialização e a excelência no desempenho, refletindo-se num controlo rigoroso da qualidade, supervisão contínua e presença operacional estruturada em todo o país.

A atividade é desenvolvida segundo princípios de crescimento sustentável, responsabilidade ambiental e ética organizacional, assegurando o cumprimento das obrigações com todos os *stakeholders*. Os sistemas de gestão certificados, o reconhecimento externo e a obtenção consecutiva de prémios reforçam a credibilidade.



B2B

- +115.000**
Facturas emitidas por ano
- +340.000**
Recibos de vencimentos processados por ano
- +40.000**
Pagamentos processados por ano

b2b.com.pt

Norte

Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins,
Maia

Sul

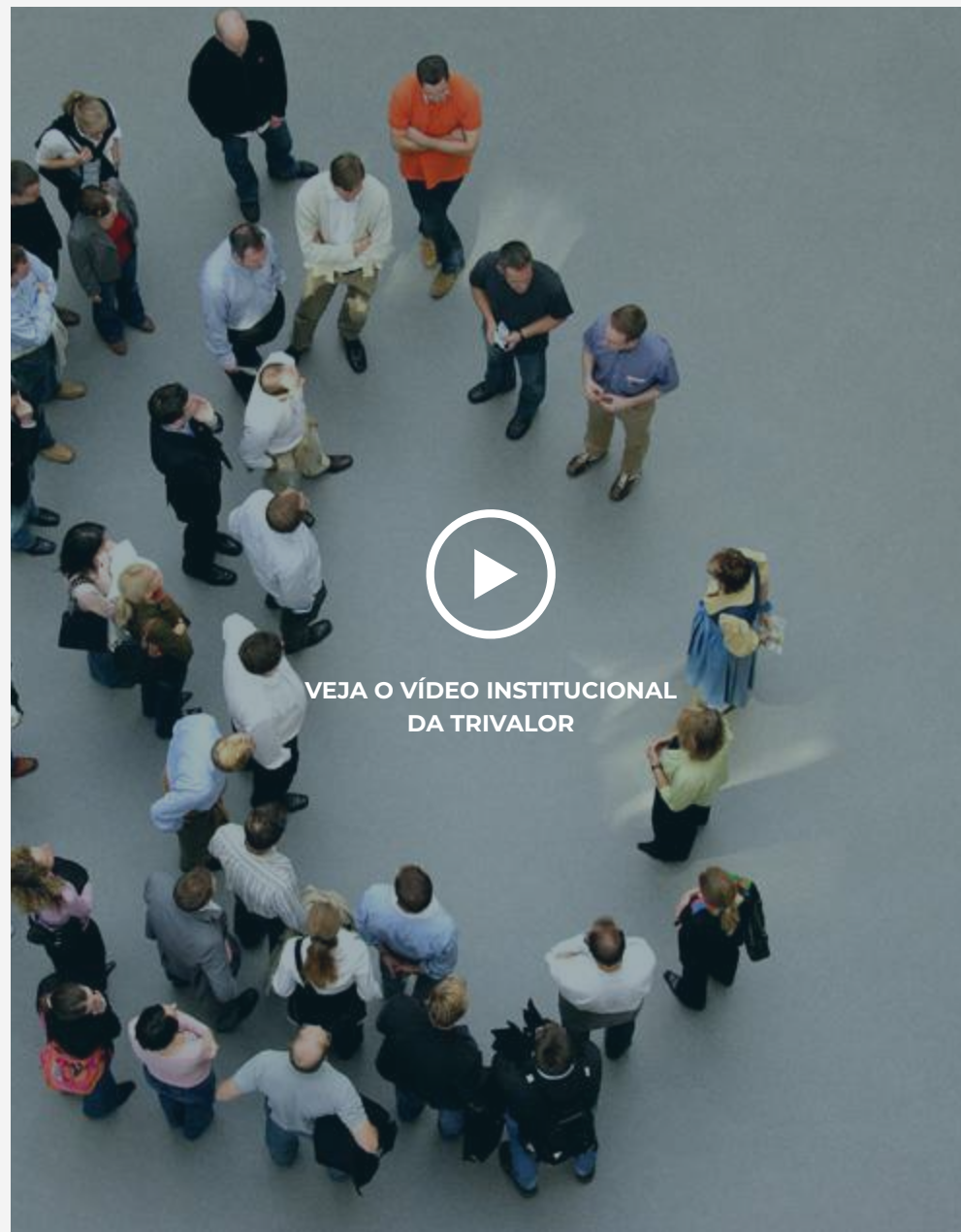
Rua da Garagem 10
2790-078 Carnaxide

Rua Arquiteto Dias
Coelho 52/54
2660-394 S. Julião do Tojal

A **B2B** é uma empresa de Serviços Partilhados que sustenta as suas propostas de valor em requisitos de flexibilidade, rapidez e redução de custos, atuando em áreas que não representam o *core business* das empresas suas clientes.

A **B2B** reúne especialistas oriundos das diversas empresas da Trivalor, resultado de uma estratégia interna de concentração de competências das diferentes unidades de negócio, o que lhe permitiu eliminar a redundância de serviços e ganhar eficiência. O resultado foi uma melhoria na qualidade do serviço prestado em áreas tão especializadas como as tecnologias de informação, gestão de recursos humanos, apoio ao controlo de gestão, gestão financeira e contabilidade, gestão da faturação e controlo de crédito e, ainda, o apoio jurídico.

Todo o *know-how* resultado das competências integradas, bem como a sólida experiência que veio sendo construída, passaram a estar também disponíveis para clientes externos à Trivalor e a integrar as propostas multiserviços.



Abordagem estratégica

Promover a consciência para a sustentabilidade e apoiar os compromissos para o desenvolvimento de uma sociedade ambientalmente responsável, economicamente viável e socialmente justa.

A estratégia organiza-se em três eixos:

A estratégia de Sustentabilidade baseia-se nas três dimensões ESG (*Environmental, Social e Governance*) e é ativada através de um plano de ação dinâmico, diversificado e de melhoria contínua.

- 1 Sensibilização para a sustentabilidade**
Promover a consciencialização e incentivar a adoção de práticas sustentáveis;
- 2 Identificação de temas materiais**
Avaliar regularmente temas relevantes, riscos e oportunidades, definindo objetivos e metas;
- 3 Monitorização e melhoria contínua**
Monitorizar ações, comunicar resultados e implementar melhorias.



Ambiente

Fomentar a economia circular, contribuindo para a descarbonização da economia, por via da utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição.

Social

Garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo, de respeito pela individualidade e pelas diferenças de todas e de cada uma das nossas pessoas.

Governança

Crescer de forma sólida e sustentada contribuindo para a prevenção da corrupção sob qualquer uma das suas formas, por via de relações de confiança e excelência com os nossos stakeholders.



Desempenho e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Transição para uma economia circular

5.589[↓]
6.241 (2024)

Emissões de CO₂ âmbito 1 e 2
(t CO₂ eq)

99,8%[↑]
97,7% (2024)

Energia elétrica consumida proveniente de fontes renováveis

366^{↓*}
442 (2024)

Produção de energia fotovoltaica (MWh)

Diversidade, inclusão e bem-estar

+23.000[↓]
+23.500 (2024)

Colaboradores (assalariados e não assalariados)

47%[↑]
46% (2024)

Mulheres nos quadros superiores

185[↑]
165 (2024)

Colaboradores com incapacidade

Criar valor partilhado, atuação ética e due diligence

0⁼
0 (2024)

Casos de incumprimento de Código de Ética

0⁼
0 (2024)

Incidentes de corrupção

94[↓]
96 (2024)

Dias de prazo médio de pagamento a fornecedores

*NOTA: Em 2025, investiu-se na instalação de painéis fotovoltaicos na plataforma em São Julião do Tojal, contudo a redução da energia produzida deveu-se a questões técnicas associadas aos painéis instalados na plataforma da Maia.



Gestão de sistemas para a sustentabilidade

Os sistemas de gestão para a sustentabilidade são fundamentais para garantir que as políticas, processos e práticas diárias estejam alinhados com as responsabilidades ambientais, sociais e de governação da organização. Com estes sistemas, a sustentabilidade deixa de ser encarada como iniciativas pontuais e torna-se uma componente integrada nas operações diárias.

Estes sistemas foram cuidadosamente implementados para garantir elevados padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade ambiental, apoiando-se em normas reconhecidas internacionalmente, como

as da *International Organization for Standardization* (ISO), assim como em normas nacionais portuguesas.

Para garantir o correto funcionamento e promover a melhoria contínua destes sistemas, as participadas da Trivalor realizam regularmente auditorias externas independentes que avaliam a conformidade dos seus processos e procedimentos com os requisitos normativos aplicáveis. Paralelamente, é feita uma monitorização interna contínua, que permite identificar rapidamente qualquer desvio ou oportunidade de melhoria.



NOTA: As certificações acima mencionadas dizem respeito às participadas da Trivalor. Não se aplicam a todas as participadas e podem ser implementadas em unidades específicas.

Estrutura de Governo

A estrutura de governo societário da Trivalor SGPS, S.A. é constituída pelo Conselho de Administração, um órgão eleito pela Assembleia Geral de Acionistas. Este Conselho é responsável pela gestão e supervisão das participadas, estando sujeito à fiscalização pelo Conselho Fiscal no âmbito das suas competências.

A Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social é a área dedicada a desenvolver e coordenar os projetos relacionados com sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. Para tal, mantém uma articulação constante com os responsáveis dessas áreas nas diversas participadas, garantindo alinhamento e coerência nas ações implementadas.

Além disso, representa a Trivalor nas associações e organizações externas, que têm como objetivo promover interesses comuns, especialmente em temas ligados ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social corporativa. Desta forma, reforça-se o compromisso conjunto das participadas com práticas responsáveis e sustentáveis, ampliando a sua influência e contributo no setor.



PRESIDENTE
Joaquim Cabaço

ADMINISTRADORES
Gonçalo Figueiredo de Barros
José Leal de Araújo
Maria de Fátima Portulez
Maria José Oliveira e Carmo

DIREÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA
Carolina Sousa
Afonso Teixeira
Francisca Gomes

Criar Valor

A dimensão económica da sustentabilidade.

A Trivalor compromete-se a criar valor não só para as suas participadas, mas também para todos os seus *stakeholders* e para as comunidades económicas em que atua, seja a nível local, nacional ou global. Para tal, visa garantir tanto a estabilidade financeira e o crescimento contínuo das empresas como a criação de valor compartilhado entre todas as partes envolvidas.

Para atingir este propósito, aposta no fortalecimento das suas participadas, valorizando as suas competências e fortalecendo a colaboração baseada em valores comuns. Além disso, procura melhorar continuamente a eficiência operacional e a proximidade aos clientes e consumidores.

Neste contexto, o Programa de Transformação Trivalor estrutura-se em quatro objetivos estratégicos: eficiência, clientes, pessoas e rentabilidade.

Em 2025, a Trivalor manteve como pilares estratégicos a valorização das pessoas, a melhoria contínua da gestão, a inovação constante e a aposta na transformação digital. Esta estratégia é desenhada para envolver e inspirar os seus *stakeholders*, especialmente os fornecedores, colaboradores e clientes.

Investimento e capacitação

Apostas estratégicas

- ✓ Programas transversais
- ✓ Melhoria contínua
- ✓ Formação
- ✓ Inovação
- ✓ Desenvolvimento tecnológico
- ✓ Forte investimento em TI e plataformas digitais





Crescer para fazer crescer

No sentido de continuar a promover o desenvolvimento das participadas, procede-se à identificação e concretização de oportunidades que reforçam a capacidade de crescimento sustentável.

Proatividade na identificação de oportunidades de negócio

Identificação de oportunidades que permitam desenvolver serviços complementares para os clientes e, simultaneamente, potenciar novos negócios.

Reforço do portefólio

Diversificação da oferta para proporcionar aos clientes uma proposta cada vez mais completa e complementar.

Integração de novos serviços ou valências nos negócios das empresas

Desenvolvimento de novas soluções, alinhadas com as necessidades dos clientes e com as tendências do mercado.

Melhoria contínua e inovação

Aperfeiçoamento permanente das diferentes áreas de atuação, dos modelos organizativos e da perceção de valor pelos clientes.



Selos e distinções



Iberlim e Strong Charon voltam a ser “Cinco Estrelas”!

Pelo 3º ano consecutivo, a Iberlim recebe o Prémio Cinco Estrelas, na categoria de Limpezas Técnicas e Higienização, e a Strong Charon recebe o mesmo prémio pela 2ª vez, na categoria de Segurança Integrada.



O PONTO. renova o selo “Escolha Sustentável”

Pelo 2º ano consecutivo, o PONTO. recebe o selo “Escolha Sustentável” 2025 da *Consumer Choice*, consolidando desta forma o seu compromisso com o futuro da alimentação.



Iberlim recebe Certificação 27001!

A Iberlim conclui com sucesso o processo de Certificação ISO/IEC 27001, atribuído pela APCER.



A Iberlim é Marca Recomendada 2025!

A Iberlim é distinguida pelo Portal da Queixa como Marca Recomendada do Ano 2025 na categoria de Empresas de Limpeza.



UN Global Compact Network Portugal

Gertal, Iberlim e Sinal Mais renovam compromissos com a UN Global Compact Network Portugal.



Sinal Mais recebe Prémio Infraspak

A Sinal Mais é distinguida com um Prémio Infraspak na categoria de “Operação mais eficiente: Prata”.



Iberlim distinguida nos Prémios Infraspak!

A Iberlim recebe o Prémio Infraspak "Operação Mais Eficiente: Ouro".



Ticket Serviços é certificada pela APCER e reconhecida pela IQNET

A Ticket Serviços obtém a certificação pela norma ISO 9001, emitida pela APCER e reconhecida pela IQNET.



Strong Charon conquista Certificação ISO 22301

A Strong Charon é distinguida com a Certificação ISO 22301 - Gestão de Continuidade de Negócios, atribuída pela APCER, no âmbito dos seus serviços de Vigilância Humana.



Sogenave recebe Selo da Diversidade 2025!

A Sogenave é distinguida com o Selo da Diversidade 2025, na categoria Cultura Organizacional, pelo projeto "5 minutos para a Diversidade"!



Ticket Serviços ganha Ouro nos Prémios Lusófonos da Criatividade!

Em parceria com a agência de comunicação Euro M, o microsite "Ticket 50 Anos" é distinguido com Ouro na categoria de Digital.



A Temporária é homenageada pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha

A Temporária recebe a homenagem pela resiliência e impacto positivo gerados no concelho.



4 empresas Trivalor distinguidas com o Estatuto INOVADORA COTEC 2025!

O ITAU, a Strong Charon, a B2B e a Ticket são distinguidas com o Estatuto INOVADORA COTEC 2025, atribuído pela COTEC Portugal.



Sinal Mais conquista certificação 41001

A Sinal Mais recebe a certificação ISO 41001 (Sistema de Gestão de Facility Management), emitida pela APCER, tornando-se oficialmente a primeira organização em Portugal a conquistar este reconhecimento.



Gertal distinguida pela APEE por práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A Gertal recebe os Prémio Gold | Eixo ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis e Prémio Silver | Eixo ODS 4 – Educação de Qualidade.



Strong Charon renova Carta de Reconhecimento da Siemens

A Strong Charon recebe novamente a Carta de Reconhecimento atribuída pela Siemens, da qual é parceira oficial.



Iberlim distinguida pela EcoVadis

A Iberlim recebe a Medalha de Bronze no ranking da EcoVadis.



PONTO. vence Prémio Viver Saudável!

O projeto “PONTO. – Sustentabilidade à Mesa” recebe o galardão na categoria “Projeto do Ano – Alimentação Coletiva e Restauração”.



Strong Charon reconhecida como parceiro ELITE da Avigilon (Motorola Solutions)

A STRONG CHARON recebe o Certificado de Parceiro ELITE da Avigilon (Motorola Solutions).



Gertal distinguida pela EcoVadis

A Gertal recebe a Medalha de Bronze no ranking da EcoVadis.



[ESRS 2 BP-1; ESRS 2 BP-2]

Base da declaração

A Trivalor SGPS, S.A., doravante denominada como Trivalor, é uma holding de capital 100% nacional, que agrega um conjunto de empresas especializadas na prestação de serviços em regime de outsourcing, com enfoque no segmento de Business & Facility Services.

A declaração de sustentabilidade foi elaborada de forma consolidada, incluindo as suas participadas, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O perímetro de consolidação está alinhado com o das demonstrações financeiras e foi elaborado em conformidade com os *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), no âmbito da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD¹), nos casos e na medida em que se encontra em condições de poder assegurar o cumprimento das suas normas, considerando igualmente a ausência de transposição da Diretiva para o direito nacional, nos prazos e período previstos.

A Declaração de Sustentabilidade tem em conta os

impactos, riscos e oportunidades associados às atividades, incluindo as interações ao longo de toda a cadeia de valor: montante, operações próprias e jusante, e foram determinados segundo o exercício da dupla materialidade.

Estimativa da cadeia de valor, fontes das estimativas e incerteza

Para as divulgações relativas a EI-8 emissões brutas de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE a Trivalor recorreu a algumas estimativas referentes à cadeia de valor, conforme descrito nos Anexos – Notas metodológicas.

Horizontes Temporais da Análise

Alinhados com ESRS 1

Curto prazo

Período de reporte (≤1 ano)

Médio prazo

Período entre 2 e 5 anos

Longo prazo

Período superior a 5 anos

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Durante o presente exercício, procedeu-se à verificação dos dados de sustentabilidade reportados, o que resultou na introdução de alguns ajustes face ao período de reporte anterior. Estas alterações decorrem, nomeadamente, da correção de erros identificados e da aplicação de metodologias de cálculo revistas ou aperfeiçoadas. Sempre que relevante, foram efetuadas atualizações históricas, em particular no domínio ambiental, com o objetivo de reforçar a fiabilidade e a consistência da informação apresentada. A Trivalor

mantém um compromisso de melhoria contínua das suas metodologias de cálculo, procurando assegurar uma abordagem progressivamente mais robusta e, sempre que possível, preservar a comparabilidade dos dados ao longo do tempo. As alterações na preparação ou na apresentação da informação de sustentabilidade em comparação com o período de reporte anterior, poderão ser consultadas nos Anexos – Notas metodológicas.

Todos os requisitos associados aos temas materiais para os quais foram detetados erros no reporte de períodos anteriores poderão ser consultados nos Anexos – Comunicação de erros em períodos anteriores.

[1] Não existem participadas da Trivalor obrigadas a reportar informação de forma individual, que não tenham direito à isenção, ao abrigo da CSRD



[ESRS 2 SBM-1; ESRS 2 SBM-3]

Estratégia da Trivalor

A Trivalor SGPS afirma-se como um grupo coeso e multi-serviço, que orienta de forma integrada a atuação das suas empresas participadas, definindo diretrizes comuns que asseguram alinhamento estratégico, padrões de qualidade consistentes e um posicionamento sólido no mercado.

Esta coordenação central reforça uma abordagem unificada ao cliente, permitindo combinar serviços especializados com soluções globais de gestão integrada.

As participadas da Trivalor funcionam como unidades instrumentais, tal como acontece na generalidade das grandes organizações, contribuindo para sinergias operacionais, otimização de recursos e uma atuação coerente que potencia a competitividade e a criação de valor.

As participadas operam em todo o território nacional, incluindo ilhas. A Trivalor atua tanto no sector privado como no sector público, neste último através de procedimentos de contratação pública. No final de 2025, empregava cerca de 21.000 trabalhadores assalariados, dos quais 58% localizados no Sul do país.

Outras divulgações de sustentabilidade

Além dos requisitos estabelecidos pelas normas ESRS, o presente relatório inclui igualmente as divulgações previstas no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, relativo à Taxonomia, apresentadas na secção Taxonomia.

Integra também uma lista de *datapoints* decorrentes de outra legislação europeia, refletidos nas normas transversais e temáticas, conforme o Apêndice B da Norma ESRS 2, disponibilizados em Anexos.

Adicionalmente, o relatório procura consolidar e refletir a abordagem e o compromisso em matéria de sustentabilidade, incluindo o contributo da organização para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Total de trabalhadores assalariados



21.452
Total 2024

20.955
Total 2025



Cadeia de valor

O modelo de negócio assenta numa abordagem multissetorial de prestação de serviços especializados, através das suas participadas.

As matérias-primas alimentares abrangem produtos frescos, congelados, ultracongelados, secos e transformados, enquanto as matérias-primas não alimentares incluem produtos químicos, equipamentos, consumíveis, soluções tecnológicas e cartões eletrónicos, necessários ao funcionamento dos serviços. Na fase a montante inclui também o processamento, transporte e o embalamento dos produtos.

A jusante encontram-se os clientes institucionais e empresariais que contratam estes serviços, bem como os consumidores finais que deles beneficiam.

O modelo de negócio da Trivalor atribui igual relevância a todas as suas áreas de serviço e à sua vasta carteira de clientes de múltiplos setores. Assim, os objetivos estratégicos são transversais às participadas e alinhados com o propósito e forma de atua-

ção da Trivalor. Entre os serviços prestados mais relevantes destacam-se: Alimentação, Representações, Logística e *Vending*, Segurança e Tecnologia e Limpeza e Higiene.

A experiência acumulada das participadas contribui para a adoção e promoção das melhores práticas operacionais e de sustentabilidade associadas às respetivas atividades. Neste contexto, integram-se progressivamente princípios e práticas sustentáveis, nomeadamente o *procurement* de matérias-primas e consumíveis com características circulares ou certificação *Ecolabel*, a adoção de medidas de eficiência energética e de descarbonização, a otimização da gestão de resíduos através da separação e valorização, a monitorização orientada para a redução do consumo de água, a promoção de ambientes de trabalho saudáveis, seguros, diversos e inclusivos, bem como a dinamização de campanhas de sensibilização ambiental e social.

Estrutura da Cadeia de Valor




+38.000
Clientes


+1.900
Clientes com dois ou mais serviços

Compromissos de Sustentabilidade nos Serviços Prestados



Alimentação

Redução do desperdício alimentar, resíduos e embalagens plásticas.



Limpeza e higiene

Redução do consumo de água. Uso de produtos com certificação ambiental e introdução de soluções robotizadas.



Benefícios e incentivos

Apoio a entidades sociais e desmaterialização de produtos e serviços.



Segurança e tecnologia

Ecoeficiência, economia circular, proteção ambiental e ações de sensibilização e prevenção de assédio.



Representação, logística e *vending*

Redução de desperdício, aquisição de soluções mais sustentáveis e promoção de caixas reutilizáveis.



[ESRS 2 SBM-2]

Envolvimento com as partes interessadas

A Tivalor reconhece a importância estratégica do diálogo com os *stakeholders*, considerando a sua identificação, escuta e envolvimento como elementos essenciais para orientar a estratégia de sustentabilidade e para identificar impactos, riscos e oportunidades relevantes.

O envolvimento com os *stakeholders* é conduzido através de múltiplos canais e formatos, adequados à natureza e perfil de cada grupo.

Embora não tenha havido alterações estruturais no período analisado, os contributos recolhidos estão a apoiar medidas futuras, como reforço do diálogo com comunidades, melhoria das condições de trabalho, integração de princípios de circularidade e ajustes das ofertas de serviço a novas expectativas sociais.

60%
Peso atribuído aos contributos internos

40%
Peso atribuído aos contributos externos

Na análise de materialidade, foi garantida representatividade interna e externa

Mapeamento de stakeholders alinhado com a dupla materialidade e as normas ESRS

- ✓ Mão de obra própria
- ✓ Trabalhadores na cadeia de valor
- ✓ Clientes institucionais e utilizadores finais
- ✓ Fornecedores e prestadores de serviços
- ✓ Acionistas
- ✓ Entidades públicas e reguladoras
- ✓ Comunidades locais afetadas

Stakeholders	Tipo de envolvimento	Finalidade	Forma de utilização de resultados
 Colaboradores	Intranet portal do colaborador. Consulta aos colaboradores. Ações de formação. Newsletters. Mensagem no recibo de vencimento.	Fortalecimento da cultura organizacional e promoção de locais de trabalho seguros e saudáveis. Retenção de talento.	Identificação de interesses e áreas críticas. Promoção do reconhecimento e desenvolvimento.
 Clientes	Reuniões periódicas. Questionários de satisfação. Análise de reclamações e sugestões. Newsletters. Call center.	Promoção de satisfação, experiência e fidelização dos clientes.	Melhoria, personalização e otimização dos serviços.
 Consumidores	Cartazes e folhetos informativos. Questionários de satisfação. Redes sociais. Análise de reclamações e sugestões. Newsletters.	Promoção da melhor experiência. Conhecer as necessidades e preferências dos consumidores.	Melhoria no atendimento. Promoção da inovação
 Fornecedores	Reuniões periódicas. Avaliação de desempenho. Questionário de satisfação.	Atingir a eficiência operacional Promoção da inovação e qualidade.	Otimização da cadeia de fornecimento. Aumento da competitividade e fidelidade.
 Comunidade	Participação em ações setoriais e responsabilidade social. Campanhas de comunicação e sensibilização. Participação em eventos temáticos. Grupos de trabalho e <i>task forces</i> .	Fortalecimento de relacionamentos de confiança. Aumentar a resiliência.	Ajuste e definição de planos de ação e projetos.
 Acionistas	Assembleias gerais. Apresentação de resultados. Reuniões periódicas.	Atingir o alinhamento estratégico. Aumentar a transparência.	Ajuste de estratégia e políticas.
 Entidades reguladoras	Resposta a questionários. Acompanhamento e análise de auditorias. Reuniões. Envio de informação geral.	Assegurar <i>compliance</i> e evitar riscos. Antecipar mudanças regulatórias.	Ajuste de procedimentos internos.



A Tivalor considera o envolvimento com *stakeholders* um pilar central para reforçar confiança, mitigar riscos e promover melhoria contínua. Os resultados da auscultação foram apresentados aos órgãos de administração, assegurando a sua integração na tomada de decisão. Além disso, os órgãos de gestão da empresa são informados por via de reuniões periódicas sobre os principais pontos de vista e interesses identificados no decorrer dos diferentes modos de auscultação e envolvimento de *stakeholders*.



Mão de obra própria

Os colaboradores foram envolvidos através de questionários sobre temas da CSRD e de *focus groups* focados em condições de trabalho, bem-estar e direitos humanos. As contribuições recolhidas foram utilizadas para rever políticas internas, reforçar práticas de bem-estar e definir medidas no plano de sustentabilidade.



Consumidores e utilizadores finais

O envolvimento ocorreu por via de questionários de satisfação sobre valor percebido, adequação dos serviços e qualidade da experiência. Os resultados orientaram melhorias nos serviços, no atendimento e nas soluções digitais.



Trabalhadores na cadeia de valor

O envolvimento foi indireto, através da recolha de informação junto de fornecedores sobre condições de trabalho, respeito pelos direitos humanos e práticas laborais. O objetivo foi avaliar o alinhamento com os compromissos sociais da empresa e identificar riscos na cadeia de fornecimento.



Comunidades afetadas

Não foram identificados impactos significativos que justificassem um envolvimento formal segundo a norma ESRS S3. Contudo, a empresa reconhece a importância de reforçar o diálogo com comunidades locais, prevendo integrar ações específicas em ciclos futuros de auscultação.

[ESRS 2 IRO-1; ESRS 2 IRO-2]

Dupla materialidade

Em alinhamento com os requisitos da CSRD e das normas ESRS, a Trivalor desenvolveu em 2024 um exercício de Dupla Materialidade, com o objetivo de identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais para a sua atividade. Este processo abrangeu toda a cadeia de valor - a montante, operações próprias e a jusante - e incluiu a auscultação de *stakeholders* internos e externos, assegurando uma compreensão abrangente dos temas mais relevantes para a organização. Todos os *stakeholders* foram selecionados considerando a sua relevância no conhecimento da atividade da empresa e do seu impacto nos temas. No entanto, este exercício não incluiu a análise das dependências da organização, mesmo quando estas poderiam ser relevantes.

Todo o processo foi acompanhado pela Comissão de Risco da Trivalor, garantindo a integração da informação no âmbito da gestão de risco corporativo.

Na avaliação da materialidade de impacto, cada impacto associado às atividades sobre as pessoas e o ambiente foi classificado como positivo ou negativo, e como real ou potencial.

Adicionalmente, foram considerados critérios como a escala, o âmbito, o caráter irremediável dos impactos e a respetiva probabilidade de ocorrência. Utilizou-se uma escala de avaliação quantitativa de 0 a 5, sendo que 1 representa impacto muito baixo e 5 impacto muito elevado.

A materialidade financeira, ao contrário da materialidade de impacto, analisa os riscos e oportunidades que as pessoas e o meio ambiente representam. Esta dimensão foi avaliada com base na Matriz de Riscos Corporativa, considerando a apetência ao risco definida pela organização, bem como a perceção dos administradores sobre os potenciais impactos financeiros. A análise foi complementada por um inquérito dirigido aos membros do Conselho de Administração, Administrações e Gerências.

Concluída esta etapa, foram considerados materiais os impactos, riscos e oportunidades com uma classificação média igual ou superior a 4. O exercício permitiu a identificação de 67 IROs materiais, agrupados em 9 tópicos - 8 temas ESRS e o tema adicional de Inovação, Melhoria CONTínua e Continuidade de Negócio, relevante para o posicionamento estratégico do Grupo. A listagem de IROs materiais pode ser consultada nos capítulos respeitantes a cada um dos temas.

Em 2025, integrou-se o resultado do processo de identificação e avaliação de IROs no sistema global de gestão de risco da organização, de modo a ser utilizado para a avaliação do perfil de risco global e para suportar decisões estratégicas. A gestão de oportunidades segue a mesma lógica, sendo operacionalizada ao nível das equipas responsáveis pelas atividades e refletida na gestão diária, através da produção de relatórios de comunicação e monitorização.





Descrição dos processos de identificação e avaliação dos IROs

A Trivalor classificou os seus impactos, riscos e oportunidades (IROs) em três horizontes temporais - curto (menos de 1 ano), médio (1 a 5 anos) e longo prazo (mais de 5 anos) - conforme o nível e tipo de impacto. Os IROs materiais foram identificados ao longo da cadeia de valor, com maior incidência nas operações próprias, registando-se uma ligeira predominância de riscos face às oportunidades.

Esta identificação permite antecipar desafios operacionais, reputacionais e legais, enquanto revela áreas com potencial de criação de valor.

A Trivalor considera a avaliação de dupla materialidade um elemento central para fortalecer a resiliência da sua estratégia perante riscos globais, alterações regulatórias e mudanças tecnológicas e ambientais. A inovação, a eficiência energética, a redução de custos e o fortalecimento da confiança dos *stakeholders* são apontados como pilares dessa resiliência.

Esta avaliação não foi sustentada por um processo de devida diligência em matéria de sustentabilidade.

Neste relatório, a empresa optou por não divulgar os efeitos financeiros previstos associados aos IROs, comprometendo-se a incorporar essa informação de forma progressiva no futuro. Por fim, não se verificaram alterações nos IROs materiais face ao período anterior.

67

IROs materiais identificados

agrupados em 9 tópicos prioritários





Norma ESRS	Subtema	Materialidade de impacto	Materialidade financeira	Localização
Ambiente				
ESRS E1	Adaptação às alterações climáticas	✗	✗	-
	Mitigação das alterações climáticas	✗	✗	-
	Energia	✓	✓	Montante; Operações próprias
ESRS E3	Água	✓	✓	Montante; Operações próprias
	Recursos marinhos	✗	✗	-
ESRS E4	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	✗	✗	-
	Impactos no estado das espécies	✗	✗	-
	Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas	✗	✗	-
	Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos	✓	✓	Montante; Jusante
ESRS E5	Entradas de recursos, incluindo o uso de recursos	✗	✗	-
	Saídas de recursos relacionados a produtos e serviços	✗	✗	-
	Resíduos	✓	✓	Operações próprias; Jusante
Sociedade				
ESRS S1	Condições de trabalho	✓	✓	Operações próprias
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	✓	✓	Operações próprias
	Outros direitos relacionados com o trabalho	✓	✗	Operações próprias
ESRS S2	Condições de trabalho	✓	✓	Montante
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	✗	✗	-
	Outros direitos relacionados com o trabalho	✗	✗	-
ESRS S4	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	✓	✗	Operações próprias; Jusante
	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	✓	✓	Operações próprias; Jusante
	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais	✓	✓	Operações próprias; Jusante

Norma ESRS	Subtema	Materialidade de impacto	Materialidade financeira	Localização
Governança				
ESRS G1	Conduta empresarial	✓	✗	Montante; Jusante
	Corrupção e suborno	✗	✗	-
Temas específicos Trivalor				
Tema Extra	Inovação, Melhoria Contínua e Continuidade de Negócio	✓	✓	Montante; Operações próprias; Jusante

- ✓ Material para a Trivalor
- ✗ Não material para a Trivalor



[ESRS 2 GOV-1]

Modelo de Governo

Composição e a diversidade dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

O Governo Societário da Trivalor é composto pelo Conselho de Administração, órgão eleito pela Assembleia Geral de Acionistas, que gere e supervisiona as participadas que compõem a empresa, sendo fiscalizada no âmbito das suas competências pelo Conselho Fiscal.

Todos os membros que compõem o Conselho de Administração têm funções executivas, refletindo uma estrutura organizacional centrada na gestão operacional direta, não existindo representação formal dos trabalhadores assalariados e de outros trabalhadores nos órgãos de governação.

Na Trivalor, a gestão dos impactos, riscos e oportunidades em sustentabilidade, bem como o acompanhamento do respetivo progresso, são realizados

pelos órgãos de governação. A **Comissão de Risco** e a **Auditoria Interna** apoiam diretamente o **Conselho de Administração**, desempenhando um papel transversal na identificação, avaliação e mitigação dos riscos materiais. Todos os IROs são tratados diretamente pelo Conselho de Administração, que assume a responsabilidade pela sua análise e decisão. Esta estrutura garante uma abordagem preventiva e informada à sustentabilidade, assegurando que o desempenho da Trivalor é monitorizado de forma contínua e alinhado com os objetivos estratégicos definidos.

A definição das metas associadas aos impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como a monitorização do seu progresso, é supervisionada pelos órgãos de governação, com base na análise e no trabalho desenvolvido por estas duas entidades. Assim, é assegurado que o desempenho da empresa é permanentemente acompanhado face aos objetivos estratégicos estabelecidos.





Compete à **Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social** desenvolver e coordenar os projetos de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, articulando-se com os responsáveis existentes em cada participada e monitorizando o desempenho face aos objetivos previamente definidos. Os órgãos de administração, direção e supervisão recebem regularmente informação sobre os impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como sobre a implementação dos processos de devida diligência, os resultados obtidos e a eficácia das políticas, ações, métricas e metas adotadas.

Esta informação é fornecida por diversas unidades internas especializadas, garantindo uma supervisão contínua e informada das matérias relevantes de sustentabilidade. A Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa reporta trimestralmente os resultados das ações e respetivas métricas, assegurando também a coordenação estratégica, a definição de metas e planos de ação e o apoio às participadas na elaboração e execução dos respetivos *roadmaps* de sustentabilidade.

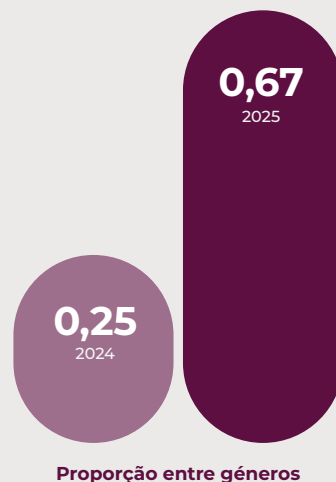
A **Direção de Pessoas e Processos** apresenta, com a mesma periodicidade, dados relativos à mão de obra própria e indicadores de desempenho social. A **Direção de Inovação** reporta também com a mesma periodicidade o progresso dos projetos estratégicos de inovação. Paralelamente, a Comissão de Gestão de Risco elabora um reporte anual sobre os principais riscos corporativos, oferecendo uma visão consolidada das ameaças mais relevantes enfrentadas pela organização.

A **Auditoria Interna** verifica a eficácia dos controlos internos, da gestão de risco e de *governance*, assegurando o cumprimento legal e regulamentar e contribuindo para a melhoria contínua.

Os resultados sobre impactos, riscos e oportunidades são comunicados ao **Conselho de Adminis-**

tração através de relatórios periódicos da Auditoria Interna e da Comissão de Risco. Estes relatórios incluem avaliações, constatações e recomendações, garantindo decisões estratégicas sustentadas em informação fiável e atualizada.

No âmbito da conduta empresarial, a atuação pauta-se pelo **Plano de Prevenção e Combate à Corrupção e Infrações Conexas**, complementado pelo **Código de Ética e Conduta**, pelo **Código de Boas Práticas e Prevenção de Assédio** e pelo **Canal de Denúncias**. Estes instrumentos, promovidos e monitorizados pelos órgãos de administração, direção e supervisão, reforçam a integridade organizacional através de ações de sensibilização, canais formais de denúncia e mecanismos robustos de prevenção e controlo.



Caracterização do Conselho de Administração	2024		2025	
	#	%	#	%
Total de membros	5	100	5	100
Membros independentes	0	0	0	0
Representantes dos colaboradores	0	0	0	0
Membros género feminino	1	20	2	40
Membros género masculino	4	80	3	60
Rácio (género feminino/género masculino)	0,25	-	0,67	-



Competências e conhecimentos especializados dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

A administração da Trivalor possui experiência sólida nas áreas sob a sua responsabilidade, dispondo os seus administradores das competências necessárias ao exercício das suas funções. Para temáticas que exigem um nível de conhecimento técnico mais especializado, a organização recorre, sempre que necessário, a especialistas externos, nomeadamente em matérias como alterações climáticas, avaliação e quantificação de riscos ou *compliance*, garantindo assim uma abordagem robusta aos impactos, riscos e oportunidades materiais.

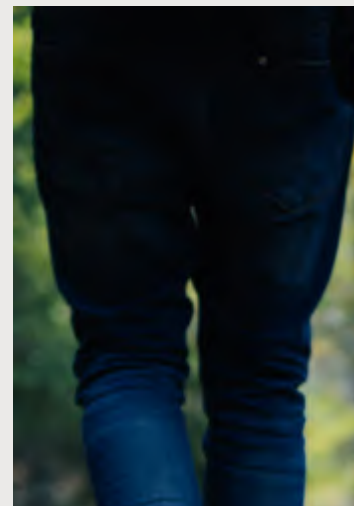
Paralelamente, a Trivalor promove internamente ações de formação sobre diferentes temas de sustentabilidade, reforçando continuamente as competências das suas equipas. Os órgãos de administração, direção e supervisão asseguram que detêm - ou que serão desenvolvidas - as capacidades e conhecimentos necessários para acompanhar e supervisionar os temas de sustentabilidade, através de um acompanhamento sistemático da evolução destas matérias e da participação em iniciativas e formações relevantes.

Para reforçar continuamente estas competências, a organização promove iniciativas internas de capacitação. Em 2025, teve lugar a Semana da Sustentabilidade, durante a qual foram partilhadas as principais tendências ESG para 2026, discutidas as competências essenciais em matéria de sustentabilidade e abordado o tema da biodiversidade.

Os impactos, riscos e oportunidades são analisados de forma transversal pelos órgãos de administração, integrando-se nos processos de auditoria interna e na revisão contínua das políticas e procedimentos. Esta abordagem assegura que a estratégia, as decisões sobre transações relevantes e os mecanismos de gestão de risco incorporam uma avaliação consistente dos fatores materiais que afetam o desempenho e a sustentabilidade da organização.

Embora a Trivalor não disponha de um método formalizado para integrar de forma sistemática os IROs nos processos de decisão, estes influenciam as decisões e ações da empresa de diferentes formas, consoante a natureza e relevância de cada tema. Embora o grau de influência varie entre temas, os IROs são considerados na definição de prioridades, na afetação de recursos e na implementação de medidas que visam reduzir riscos e potenciar oportunidades. Em particular, os IROs associados ao tema Mão de Obra Própria, que integra a Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente o risco de acidentes de trabalho e a necessidade de promover o bem-estar físico das equipas, estiveram na base da campanha interna Menos é Mais!, orientada para a prevenção e redução da sinistralidade.

Os órgãos de administração, direção e supervisão asseguram uma atualização contínua das suas competências em sustentabilidade, acompanhando tendências, participando em iniciativas relevantes e realizando análises de *benchmark* com empresas comparáveis. Este processo garante uma supervisão informada e alinhada com as exigências regulatórias e com a ambição estratégica da Trivalor.



[ESRS 2 GOV-2]

Regime de incentivos

Atualmente, a Trivalor não dispõe de regimes de incentivos nem de políticas de remuneração que estejam especificamente ligados ao cumprimento de objetivos de sustentabilidade por parte dos membros dos órgãos de administração, direção ou supervisão.

[ESRS 2 GOV-3]

Declaração sobre o dever de diligência

Para informações relativas à declaração sobre a devida diligência, consultar as tabelas de correspondências ESRS em Anexos.



[ESRS 2 GOV-4]

Gestão de riscos e riscos ESG

A Trivalor adota uma abordagem alinhada com o princípio do pensamento baseado no risco previsto na ISO 9001:2015 e com a metodologia da ISO 31000:2018, implementando uma abordagem integrada de gestão de riscos que abrange riscos estratégicos, financeiros, operacionais e de *compliance*. Esta abordagem promove uma cultura de risco consistente em toda a organização, incentivando todas as áreas e níveis hierárquicos a utilizar processos comuns de identificação, avaliação e tratamento de riscos e oportunidades. O objetivo é reforçar a capacidade da empresa para proteger e criar valor para as suas partes interessadas.

A avaliação de riscos desempenha um papel central no apoio à tomada de decisões, permitindo uma leitura clara das prioridades e dos potenciais impactos para o negócio. A metodologia utilizada baseia-se na análise da probabilidade de ocorrência e da magnitude dos impactos associados a cada risco.

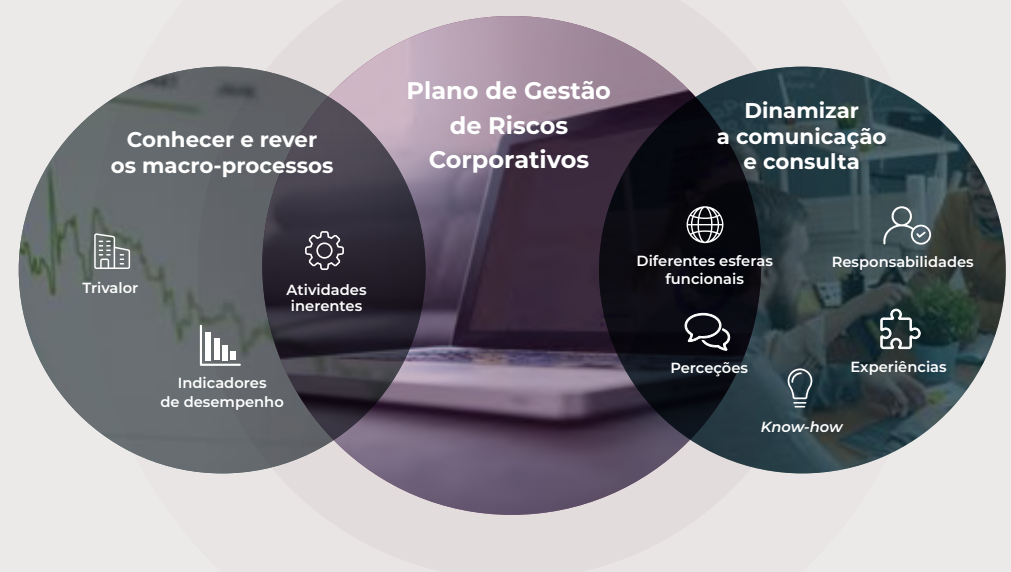
A Comissão de Risco promove, anualmente ou sempre que necessário, sessões colaborativas de revisão, reunindo a experiência e o conhecimento das diferentes áreas de negócio. Paralelamente, é realizada uma *auscultação* aos *stakeholders* internos através de questionários, que contribui para reforçar a identificação e a priorização dos riscos mais relevantes.

Para mitigar estes riscos, foi implementada uma ferramenta interna dedicada ao reporte e à monito-

rização de indicadores de sustentabilidade.

Como complemento à ferramenta utilizada, a restante informação ESG, que não é monitorizada por essa via, é da responsabilidade das áreas funcionais correspondentes, que asseguram a monitorização e gestão da informação, garantindo o cumprimento das políticas internas e implementando ações específicas para a mitigação dos riscos associados.

Os resultados das avaliações de risco e da monitorização dos controlos internos relacionados com o relato de sustentabilidade são comunicados trimestralmente ao Conselho de Administração, assegurando a devida supervisão e integração destes elementos na gestão estratégica e operacional da organização.



Controlo interno do relato de sustentabilidade

A Trivalor implementa mecanismos que asseguram rigor, coerência e fiabilidade na informação comunicada



Definição de responsáveis pelo reporte de informação



Relatórios trimestrais com dashboards de acompanhamento



Reuniões regulares com as participadas para monitorização e execução dos roadmaps



Principais riscos no relato de sustentabilidade

Incumprimento das obrigações de monitorização

como eventuais atrasos nos prazos de reporte.

Falhas na supervisão da qualidade da informação

que podem levar a discrepâncias entre fontes usadas para responder a um mesmo indicador.



Ambiente



6.4 Assegurar a gestão sustentável de água aumentando substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e garantir retiradas sustentáveis e abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.



13.1 Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e desastres naturais.

13.2 Integrar medidas de mudança climática nas políticas, estratégias e planeamento.

13.3 Melhorar a educação, a sensibilização e a capacidade humana e institucional na mitigação, adaptação, redução do impacto e alerta precoce das alterações climáticas.



14.1 Prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, em particular de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e poluição.

14.c.1 Contribuir para melhorar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos.



15.1 Contribuir para a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce.

15.9 Integrar os valores do ecossistema e da biodiversidade no planeamento e estratégia.



[ESRS E1]

Alterações climáticas e emissões

[ESRS E1-1]

Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

A Trivalor, consciente da relevância do seu contributo para a mitigação das alterações climáticas, concluiu em 2024 o **Plano Trivalor de Contribuição para a Neutralidade Carbónica (neuTRlcarbon)**.

Este plano foi unicamente desenvolvido tendo por base a identificação de um conjunto de impactos, riscos e oportunidades e, recorrendo a conhecimento interno da organização, referências públicas externas e análises de *benchmark*.

Estabeleceu-se, assim, o posicionamento no âmbito do pilar ambiental, integrando um conjunto de ações consideradas particularmente relevantes para o processo de descarbonização, designadamente no domínio da eficiência energética, das energias renováveis, da mobilidade sustentável e da economia circular, com o propósito de evitar emissões de carbono.

Não obstante a análise efetuada, no decorrer do ano de reporte foi concluído, após reflexão interna, que os trabalhos preliminares desenvolvidos carecem da aplicação de metodologias mais robustas para responderem satisfatoriamente à ambição da Trivalor nesta matéria.

Assim, o Plano neuTRlcarbon encontra-se atualmente em processo de revisão e aprofundamento, estando previsto que nos próximos três anos a Trivalor disponha de um plano de transição formal e baseado na ciência, com o estabelecimento de metas *Science Based Targets initiative* (SBTi) para suportar a sua implementação.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Tema	Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Alterações climáticas	Energia	Emissões de GEE de âmbito 1 e 2 (ex: queima de combustíveis fósseis e utilização de energia de fontes fósseis)	I- (real)	Operações próprias	-
		Emissões de GEE de âmbito 3	I- (real)	Operações próprias	-
		Fomento da utilização de energia proveniente de fontes renováveis e produção de energia fotovoltaica para autoconsumo	I+ (real)	Montante; Jusante	-
		Redução da pegada de carbono	I+ (potencial)	Operações próprias	Médio prazo
		Custos e investimentos relativos a riscos de transição (ex: investimento em novas tecnologias) e às mudanças regulatórias	Risco (de transição político e legal)	Operações próprias	Médio prazo
		Incentivos fiscais, subsídios e programas de financiamento	Oportunidade	Montante	Médio prazo
		Investimento em energias renováveis	Oportunidade	Montante	Médio prazo



[ESRS E1-2; ESRS E1-3]

Análise de riscos e resiliência climática

Foram identificados, no âmbito da análise de dupla materialidade, um conjunto de riscos climáticos materiais identificados, apresentados na tabela. Foram abrangidas todas as atividades e unidades operacionais da Trivalor, bem como toda a sua cadeia de valor.

Ainda no âmbito da revisão do Plano Trivalor de Contribuição para a Neutralidade Carbónica considera-se que a análise de resiliência carece de uma revisão aprofundada para garantir uma gestão estratégica deste tema, exercício que será desenvolvido nos próximos três anos.

Tema	Descritivo	Tipo de risco	Cadeia de valor	Horizonte temporal	Metodologia e pressupostos aplicados
E1 Adaptação às alterações climáticas	Custos de transição por investimento em tecnologias de baixo carbono	Transição	Operações próprias	Médio prazo	Avaliado com base na previsão de custos de investimento em novas soluções de mobilidade, eficiência energética e sistemas de gestão ambiental
	Volatilidade dos preços de energia	Transição	Montante	Longo prazo	Avaliada através da análise dos preços da eletricidade e combustíveis e da dependência operacional da empresa destes recursos
	Penalizações legais por incumprimento de requisitos ambientais	Transição	Jusante	Longo prazo	Avaliada através do acompanhamento contínuo da evolução regulatória europeia e nacional. Pressupõe-se um reforço progressivo das exigências legais e maior escrutínio regulatório
	Danos reputacionais decorrentes do não cumprimento das expectativas de mitigação das alterações climáticas e de sustentabilidade dos produtos/embalagens	Transição	Operações próprias	Médio prazo	Avaliada qualitativamente tendo em conta expectativas crescentes de clientes e parceiros relativamente à sustentabilidade
	Danos patrimoniais nos edifícios devido à sua exposição a fenómenos meteorológicos extremos	Físico	Operações próprias	Longo prazo	Avaliada através do mapeamento das instalações/ativos e da sua exposição a eventos naturais e climáticos extremos assumindo aumento da frequência destes fenómenos a médio e longo prazo
E3 Água	Escassez de água potável devido às alterações climáticas	Físico	Montante	Longo prazo	Avaliada considerando o consumo atual e previsto de água e a exposição geográfica de unidades a regiões potencialmente vulneráveis a stress hídrico
E4 Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos	Escassez ou custo elevado de matérias-primas por perda de biodiversidade	Físico	Montante	Longo prazo	Avaliada com base na dependência da empresa de matérias-primas alimentares, considerando impactos potenciais da perda de biodiversidade e eventos climáticos extremos que podem comprometer a cadeia de abastecimento
	Alterações do padrão de consumo dos clientes de menus tradicionais para opções <i>plant-based</i> e sustentáveis	Transição	Jusante	Médio prazo	Avaliada com base em tendências de mercado para opções <i>plant-based</i> e sustentáveis, assumindo um crescimento gradual da procura por soluções de menor impacto ambiental

[ESRS E1-4; ESRS E1-5; ESRS E1-6]

Políticas

A Trivalor assume o compromisso de minimizar os impactos ambientais associados ao consumo de eletricidade e às emissões de gases com efeito de estufa (GEE), orientando-se pela sua **Política de Responsabilidade Social Corporativa** e pelo **Plano Trivalor de Contribuição para a Neutralidade Carbónica**. Estes instrumentos definem as diretrizes que orientam a redução de emissões, com foco na eficiência energética, mitigação e/ou compensação de emissões.

O **Plano neuTRicarbon**, uma vez revisto, responde aos impactos, riscos e oportunidades identificados, reforçando o compromisso da Trivalor com a redução das emissões de GEE através de ações de prevenção, mitigação e compensação. Paralelamente, promove a transparência com clientes e consumidores, comunicando o desempenho ambiental dos seus produtos e serviços, nomeadamente a respetiva pegada de carbono.

No âmbito da Política de Responsabilidade Social e

no que respeita à mitigação e adaptação às alterações climáticas, a Trivalor realiza uma monitorização transversal baseada em diversos indicadores. Esta monitorização inclui o acompanhamento contínuo das emissões de GEE dos âmbitos 1, 2 e 3, a percentagem de energia proveniente de produção fotovoltaica, o número e proporção de viaturas elétricas na frota e a eficiência na utilização de recursos, medida pelo rácio de matéria-prima distribuída (toneladas) por unidade de eletricidade consumida (kWh).

Consciente dos desafios das alterações climáticas e do impacto das suas operações, a Trivalor definiu ações estratégicas focadas na redução de emissões e na transição energética. Entre as principais iniciativas encontram-se a aquisição de eletricidade 100% renovável, o investimento em mobilidade sustentável, quando aplicável, e a instalação de painéis fotovoltaicos.

Princípios orientadores da estratégia ambiental



Redução das emissões dos transportes e da mobilidade



Racionalização dos consumos e reforço da eficiência energética



Aumento da circularidade e promoção de modelos baseados em serviço



Geração de energia renovável



Educação e sensibilização para a redução do desperdício alimentar



Prevenção da produção de resíduos e diminuição da deposição em aterro



Educação e sensibilização ambiental

Compromisso com a redução de emissões

Reconhecendo os desafios das alterações climáticas, a Trivalor implementa ações estratégicas focadas na redução de emissões e na transição para fontes de energia mais sustentáveis.

TriFootFood

A Trivalor implementou o projeto TriFootFood, que fornece alguma informação sobre um indicador da pegada de carbono das refeições, tendo como base informação disponível em fontes públicas.



Transição para energia 100% renovável

No âmbito da transição energética, a Trivalor ajustou contratos de fornecimento de eletricidade para comercializadores que garantem energia 100% renovável, abrangendo diversas instalações e contribuindo para a meta de consumo integral de energia renovável até 2030. Esta medida reduz diretamente as emissões de âmbito 2 e reforça o alinhamento com as melhores práticas internacionais.

Transição para mobilidade de menor intensidade carbónica

Na definição das metas de redução de emissões de GEE, a Trivalor considerou a evolução da mobilidade elétrica, incluindo o aumento da autonomia dos veículos e a expansão da rede de carregamento. Este contexto permitirá optar, quando possível, por soluções de menor intensidade carbónica, sem comprometer a eficiência operacional.





Medidas e ações adotadas

A Trivalor definiu um conjunto de ações alinhadas com os IROs identificados, que promovem a transição para o uso de energias mais limpas sejam nas infraestruturas ou na frota, que contribuem para a redução da dependência de combustíveis fósseis.

Metas

No decorrer do ano de reporte foi concluído, após reflexão interna, que as metas anteriormente apresentadas em relatos anteriores carecem de revisão com vista a aplicação de metodologias mais robustas na sua definição. Estando previsto que nos próximos três anos a Trivalor disponha de um plano de transição formal e baseado na ciência, com o estabelecimento de metas SBTi para suportar a sua implementação.

Ações e iniciativas	Cadeia de valor	Empresas abrangidas	Horizonte temporal	Resultados a alcançar
Aquisição de eletricidade proveniente de fontes renováveis	Montante; Operações próprias	Todas as empresas	Curto prazo	Aumento da percentagem de energia renovável consumida
Continuação da implementação do Projeto TriFootFood	Operações próprias; Jusante	ITAU Gertal Sinal Mais Sogenave	Médio prazo	Fornecimento de alguma informação sobre a pegada de carbono das refeições, permitindo uma maior sensibilização do consumidor final para hábitos alimentares mais responsáveis
Avaliação de riscos e impactos das alterações climáticas no negócio e estabelecimento do roteiro para a descarbonização	Montante; Operações próprias; Jusante	Todas as empresas	Médio prazo	Identificação de vulnerabilidades e oportunidades; Definição de prioridades de investimento e implementação de medidas estruturadas para reduzir as emissões de CO ₂
Transição de frota	Operações próprias	Todas as empresas	Longo prazo	Implementação de novas soluções de mobilidade menos intensivas em emissões de CO ₂
Submissão de metas climáticas ao SBTi	Operações próprias	Todas as empresas	Médio prazo	Validação científica das metas de redução de emissões
Investimento em instalação de novos painéis fotovoltaicos	Operações próprias	Sogenave	Curto prazo	Aumento da percentagem de consumo de energia proveniente de fontes renováveis; Autossuficiência energética





[ESRS E1-7]

Consumo de energia

A Trivalor consumiu, em 2025, cerca de 30.000 MWh apesar da redução do consumo de energia fóssil e nuclear.



≈ **30.000**
Consumo total de energia (MWh)
-1% face a 2024



73,5%
Consumo de energia fóssil



26,5%
Consumo de energia renovável



366
Energia produzida (MWh)
-17% face a 2024

	2024	2025	Varição
Consumo total de energia fóssil	22.230	21.702	-2%
Consumo total de energia nuclear	48	0	-100%
Consumo total de energia renovável	7.586	7.826	3%
Consumo total de energia (MWh)	29.864	29.528	-1%

	2024	2025	Varição
Produção de energia não renovável	0	0	-
Produção de energia renovável	442	366	-17%
Total de energia produzida (MWh)	442	366	-17%

Em 2025, verificou-se uma redução de energia produzida na ordem dos 17% devido a questões técnicas associadas aos painéis instalados na plataforma da Maia. Importa salientar que se investiu na instalação

de painéis fotovoltaicos na plataforma em São Julião do Tojal e que a energia produzida por esta nova instalação está incluída no valor total de energia produzida.

**30%****Consumo associado a atividades de elevado impacto climático****29%****Contribuição da Sogenave no consumo total**

Consumo de energia em setores de elevado impacto climático

As atividades desenvolvidas em setores de elevado impacto representam uma parte relevante do consumo energético total. A Sogenave contribui com a maior parcela deste consumo. A ausência de valores históricos resulta de uma revisão metodológica face ao exercício anterior, que não considerava todas as atividades elegíveis, nomeadamente da Sogenave e da FEB Cafés.

As atividades incluídas nos setores de elevado impacto são as seguintes: “Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco” – Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A. (Secção G), e “Indústria do café e do chá” – FEB Cafés (Secção C). Todas as restantes atividades estão incluídas nos setores de baixo impacto.

Consumo de energia em setores de baixo impacto climático

O consumo total de energia foi 20.837 MWh, o que representa uma redução de 30% face a 2024, tendo havido reduções de consumo de todos os tipos de energia considerados. Apesar da redução de 23% do consumo fóssil, este representa 82% do consumo total de energia.

**69%****Consumo associado a atividades de baixo impacto climático**

Setores de elevado impacto climático	2025
Consumo de energia fóssil (MWh)	4.605
Carvão e produtos do carvão	0
Petróleo bruto e produtos petrolíferos	4.233
Gás natural	70
Outras fontes fósseis	0
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos, provenientes de fontes fósseis	302
Consumo de energia nuclear (MWh)	0
Consumo de energia renovável (MWh)	4.087
Combustíveis de fontes renováveis	0
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	3.721
Energia renovável gerada pela organização	366
Consumo total de energia de atividades em setores de elevado impacto climático (MWh)	8.692
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	53%
Percentagem de consumo de fontes de energia nuclear no consumo total de energia	0%
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	47%

Setores de baixo impacto climático	2024	2025	Varição
Consumo de energia fóssil (MWh)	22.230	17.098	-23%
Consumo de energia nuclear (MWh)	48	0	-100%
Consumo de energia renovável (MWh)	7.586	3.739	-51%
Combustíveis de fontes renováveis	2	0	-100%
Eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	7.142	3.739	-48%
Energia renovável gerada pela organização	442	0	-100%
Consumo total de energia de atividades em setores de baixo impacto climático (MWh)	29.864	20.837	-30%
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	74%	82%	-8 p.p.
Percentagem de consumo de fontes de energia nuclear no consumo total de energia	0,2%	0%	-0,2 p.p.
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	26%	18%	-8 p.p.



Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2 e 3 (valores em ton CO₂eq)

A metodologia utilizada para o cálculo da pegada de carbono baseia-se no GHG Protocol, abrangendo todas as áreas de atividade das participadas. Ao longo dos últimos anos, têm sido continuamente aprimoradas as metodologias de quantificação, com o objetivo de garantir um cálculo cada vez mais rigoroso e abrangente.

Em 2025, manteve-se o número de categorias consideradas no âmbito 3, tendo sido, no entanto, incluídas novas fontes de emissão. Destacam-se as emissões associadas às entregas marítimas por via terrestre da Sogenave, na categoria 4, bem como as deslocações realizadas através de serviços Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados (TVDE), na B2B, integradas na categoria 6.

As emissões de âmbito 1 foram calculadas com base em dados reais de consumo de combustível e emissões diretas da frota e de equipamentos. Estas incluem fontes associadas à frota de serviço e função, composta por veículos a gasóleo, gasolina e híbridos, à utilização de geradores e a gases refrigerantes.

Em 2025, a metodologia do cálculo das emissões fugitivas foi revista, tendo-se considerado as emissões comunicadas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), não tendo sido estimado conforme o ano de 2024. Esta alteração metodológica resultou numa diminuição de 9% do total das emissões de âmbito 1.

Ao nível do âmbito 2, verifica-se uma redução significativa das emissões, tanto na abordagem *location-based* como *market-based*. Importa ainda referir que, da energia elétrica consumida, cerca de 0,2% tem origem em fontes fósseis.

Esta redução resulta, em grande medida, da transi-

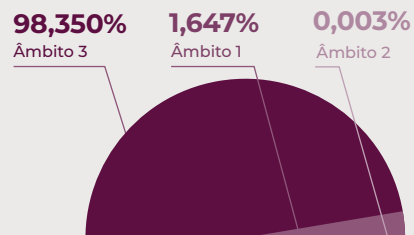
ção dos contratos de fornecimento de eletricidade para fornecedores de energia de origem renovável (com exceção das localizações nos Açores e na Madeira). Adicionalmente, no caso da abordagem *location-based*, contribuiu também a diminuição do fator de emissão associado ao *production mix* nacional utilizado no cálculo.

Relativamente ao âmbito 3, a categoria que mais contribui para as emissões indiretas da cadeia de valor é “Bens e serviços adquiridos”, representando cerca de 96,4% do total. Inserida nesta categoria, destacam-se as compras de produtos alimentares, que correspondem a cerca de 93% das suas emissões, sendo particularmente relevantes as aquisições de carne e pescado.

A redução de emissões (-8%) do âmbito 3 deveu-se à revisão metodológica e atualização dos fatores de emissão, bem como à redução de emissões da categoria 1 no que concerne à quantidade (toneladas) dos produtos alimentares e não alimentares adquiridos pela Sogenave, dado que, em 2025, a quantidade adquirida reduziu.

Quanto à categoria 7 (deslocações diárias dos colaboradores entre o domicílio e o local de trabalho), em 2025, não se procedeu ao seu cálculo, tendo-se privilegiado a consolidação do trabalho desenvolvido no ano anterior.

Emissões de gases com efeito estufa



98%

Emissões da frota
Âmbito 1



96%

Categoria 1



4%

Categorias 4 e 9

Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2 e 3 (valores em ton CO ₂ eq)	2024	2025	Variação
Âmbito 1	6.147,5	5.578,2	-9%
Combustão estacionária - Não CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão)	105,1	85,8	-18%
Combustão móvel	5.504,0	5.470,8	-1%
Emissões fugitivas	538,4	21,6	-96%
Âmbito 2			
<i>Location-based</i>	684,1	323,7	-53%
<i>Market-based</i>	93,8	11,2	-88%
Âmbito 3	363.814,0	333.101,1	-8%
Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos	352.866,4	321.028,8	-9%
Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2)	1.719,4	1.738,4	1%
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante	5.374,2	6.774,9	26%
Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações	84,7	70,4	-17%
Categoria 6 - Deslocações em serviço	179,7	191,6	7%
Categoria 9 - Transporte e distribuição a jusante	3.251,6	3.137,9	-3%
Categoria 13 - Ativos arrendados a jusante	338,0	159,1	-53%
Emissões totais (<i>location-based</i>)	370.645,6	339.003,0	-8,5%
Emissões totais (<i>market-based</i>)	370.055,3	338.690,5	-8,5%

[ESRS E3-1, ESRS E3-2, ESRS E3-3, ESRS E3-4]

Água

Tema material com impacto nas participadas, sobretudo em áreas como Alimentação, Limpeza e Higiene, Representações, Logística e Vending, dependentes deste recurso.

Políticas

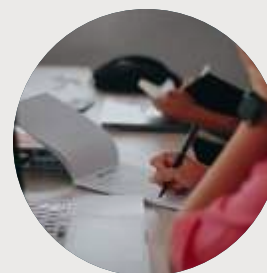
A Política de Responsabilidade Social Corporativa estabelece um compromisso claro com a gestão eficiente dos recursos naturais, incluindo a água. Nesse sentido, prevê a promoção da eficiência hídrica através da aposta contínua na inovação e na incorporação de soluções mais sustentáveis nos processos operacionais, garantindo que aborda e gere os impactos, riscos e oportunidades identificados. Esta orientação aplica-se de forma transversal, tanto nas operações próprias como a montante da cadeia de valor, assegurando que se atua de acordo com princípios de utilização responsável deste recurso.

A política reforça ainda a importância de considerar as zonas com maior stress hídrico, promovendo uma gestão preventiva e adaptada aos riscos asso-

ciados, contribuindo para práticas mais resilientes e ambientalmente responsáveis. Contudo, existem instalações situadas em zonas de stress hídrico que não estão cobertas por orientações específicas de gestão da água, uma vez que ainda não foi definida uma política dedicada exclusivamente a este tema.

Medidas e ações adotadas

A Trivalor implementou ações concretas para mitigar os impactos associados ao consumo de água, combinando iniciativas de capacitação interna com soluções operacionais focadas na eficiência hídrica.



4.544

Horas de formação dedicadas a reforçar boas práticas ambientais, como a utilização responsável da água

Medidas para a utilização eficiente da água

- ✓ Instalação de caudalímetros e redutores de caudal, utilização de doseadores automáticos e de produtos com certificações ecológicas.
- ✓ Reservatório para captação e reutilização de águas pluviais (rega, combate a incêndios e descargas sanitárias), reduzindo o uso de água potável – edifício da Maia
- ✓ Monitorização regular dos consumos de água para identificação de excessos, riscos de escassez e oportunidades de melhoria.
- ✓ Implementação de sistemas de gestão ambiental para desempenho, conformidade legal e alcance dos objetivos ambientais estabelecidos
- ✓ Soluções como sistemas robotizados, diluidores automáticos e pré-impregnação de mopas e panos que reduzem desperdícios e a frequência de enxaguamento

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Tema	Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Água	Água / Consumo e captação de água	Consumo excessivo e pouco racionado de água	I- (real)	Operações Próprias	-
		Adoção de tecnologias eficientes e medidas de poupança de água	I+ (potencial)	Montante	Curto prazo
		Escassez de água potável	Risco	Montante	Longo prazo

Certificação ISO 14001

Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas



31 unidades



Metas

Em 2025, foi dada continuidade à meta definida para a gestão da água, orientada para a eficiência hídrica e para a redução do desperdício. Esta meta estabelece que, até 2030, deverá ser alcançada uma redução de 20% no consumo de água por cada 1.000€ de volume de negócios (Sogenave) nos edifícios, de propriedade ou alugados, onde a Sogenave tem atividade, face ao ano base de 2021. O seu cumprimento implica a monitorização contínua dos progressos alcançados e encontra-se alinhado com o compromisso definido na Política de Responsabilidade Social Corporativa de promover uma gestão responsável da água.

Até à data, o valor utilizado como referência corresponde apenas ao desempenho da Sogenave, dado que, nos anos anteriores, os consumos das restantes participadas ainda não estavam integrados. Por esse motivo, esta referência tem carácter preliminar e será atualizada à medida que a recolha e consolidação dos dados de monitorização forem abrangendo todas as empresas. Esta meta é aplicável apenas às operações próprias e não foi estabelecida com recurso a metodologias científicas formais.

A implementação desta meta procura incentivar práticas de eficiência hídrica, promovendo a redução do desperdício e estimulando a adoção de soluções tecnológicas e comportamentais que contribuam para um uso mais responsável da água.

Métricas

A variação significativa observada entre os consumos totais de água de 2024 e 2025 resulta sobretudo da alteração no método de cálculo aplicado às participadas Gertal e ITAU. Adicionalmente, foi detetado um erro no somatório do consumo do armazém do Tojal.

Em 2024, estes consumos tinham sido estimados integralmente por extrapolação com base em amostragens limitadas: no caso da Gertal, utilizou-se um consumo médio de 9 L/refeição determinado a partir da monitorização de três unidades no Norte; no ITAU, o valor total foi estimado a partir de um consumo médio de 1,8 L/refeição medido num único cliente. Estas estimativas abrangiam essencialmente consumos associados a cozinhas e cantinas operadas em escolas, hospitais e outras entidades tendo-se, posteriormente, concluído que os valores obtidos estavam significativamente sobrevalorizados, o que contribui para a perceção de uma redução muito acentuada no período seguinte. Dado que toda a informação de 2024 para estas duas empresas resultava exclusivamente de estimativas, os valores apresentavam elevados níveis de variabilidade potencial.

Em 2025, não tendo sido efetuada qualquer extrapolação para estas participadas, os consumos da Gertal e da ITAU não foram considerados no total, o que explica a redução expressiva face ao ano anterior. Assim, a diferença observada entre 2024 e 2025 não traduz uma mudança real nos padrões de consumo de água, mas sim a alteração na metodologia de reporte.

Importa referir que as restantes participadas foram incluídas no cálculo das métricas anteriores, mediante a disponibilidade das faturas respeitantes.

A Trivalor não armazenou, reciclou e reutilizou água no ano de reporte.

No que respeita ao consumo de água em áreas com stress hídrico, verificou-se igualmente uma redução de cerca de 27%. Esta variação está sobretudo associada à instalação/armazém de São Julião do Tojal, cujo consumo em 2024 foi significativamente mais elevado.

Ações / Plano de ação	Partes Interessadas Envolvidas	Resultados a alcançar
Implementar soluções de eficiência hídrica, que visam a redução do consumo, desperdício e perdas de água	Clientes	Reduzir significativamente o consumo de água por meio da monitorização com caudalímetros, que permite identificar consumos excessivos e riscos de escassez, do aproveitamento de águas pluviais para rega, combate a incêndios e descargas sanitárias, e da introdução, na limpeza, de robotização, diluidores automáticos e sistemas de pré-impregnação de mopas e panos
Proporcionar formação às equipas, complementada com a disponibilização de informação de sensibilização	Clientes Colaboradores	Sensibilizar os colaboradores para a importância da poupança de água e para o impacto positivo que essa prática tem na proteção do ambiente.

NOTA: As ações apresentadas na tabela têm horizonte temporal de longo prazo, sendo aplicáveis às operações próprias e todas as atividades da empresa, abrangendo os IROs materiais aplicados ao tema.

Indicação da meta	Descrição da relação entre as metas e os objetivos das políticas corporativas e as ações	Tipo de meta	Unidade de medida	Valor de referência	Desempenho		Ano de execução da meta
					2024	2025	
Até 2030, reduzir em 20% o consumo de água por 1.000€ de volume de negócios nos edifícios Trivalor, face a 2021, pretendendo-se atingir 0,1064 m³/1.000€ de volume de negócios.	A implementação desta meta visa incentivar práticas de eficiência hídrica, promovendo a redução do desperdício e a adoção de soluções tecnológicas e comportamentais que favoreçam a sustentabilidade do uso da água. A meta considera o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (Água potável e saneamento).	Relativa	m³/1.000€ de volume de negócios	0,133 m³/1.000€ de volume de negócios (2021)	0,112 m³/1.000€ de volume de negócios	0,0715 m³/1.000€ de volume de negócios	2030

Consumo de água (m3)	2024	2025	Varição
Consumo total de água	506.330	19.859	-96%
Consumo total de água em áreas com stress hídrico²	25.080	19.731	-21%
Captação total de água (m³)	2.531	2.199	-13%
Descarga total de água	0	0	0

² As áreas de elevado stress hídrico são consideradas regiões onde a percentagem de água total retirada é elevada (40-80%) ou extremamente elevada (superior a 80%) na ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas do Instituto dos Recursos Mundiais (WRI).



[ESRS E4-1; ESRS E4-2; ESRS E4-3; ESRS E4-4]

Biodiversidade e ecossistemas

Dependência dos serviços ecossistêmicos e impacto na cadeia de valor.

No âmbito do processo de dupla materialidade, a Trivalor avaliou os potenciais impactos, riscos e oportunidades associados à biodiversidade e aos ecossistemas, concluindo que estes se relacionam sobretudo com os impactos e dependências dos serviços ecossistêmicos, entendidos como os contributos essenciais que os sistemas naturais fornecem e dos quais a cadeia de valor depende indiretamente.

Embora as atividades decorram sobretudo em ambientes urbanos e edificados, fora de áreas ecologicamente sensíveis e sem envolver exploração direta de recursos naturais ou alterações significativas ao uso do solo, o tema da biodiversidade mantém rele-

vância. A materialidade resulta do facto de a cadeia de valor depender de matérias-primas cuja disponibilidade e preço podem ser afetados por fenómenos como as alterações climáticas, a degradação ambiental e a perda de biodiversidade, criando riscos para a estabilidade e continuidade das operações.

A par desta exposição, existe também a responsabilidade de promover práticas de aquisição que contribuam para a preservação dos ecossistemas, privilegiando matérias-primas de origem certificada, métodos de produção sustentáveis e escolhas que reforcem a sensibilização para a importância dos serviços ecossistêmicos.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Tema	Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Biodiversidade e ecossistemas	Impactos e dependências dos serviços ecossistêmicos	Compras responsáveis de matérias-primas (consumo consciente de recursos naturais, matéria-prima de origem certificada)	I+ (real)	Montante	-
		Matérias-primas com valor de mercado elevado ou inexistente devido às alterações climáticas, degradação ambiental e perda de biodiversidade	Risco	Montante	Longo prazo



Plano de transição para biodiversidade e ecossistemas

Em 2025, a Trivalor revisitou o plano anteriormente definido e orientado para a integração gradual das questões de biodiversidade na estratégia e modelo de negócio, concluindo que necessita de revisão com vista a incluir maior detalhe, consistência e rigor metodológico para responder de forma adequada aos requisitos regulamentares de reporte. Reconheceu-se a necessidade de aprofundar o tema e de desenvolver análises mais estruturadas nos próximos ciclos de reporte, pelo que a revisão continua em curso.

Considera-se também que a preservação da biodiversidade e o bom funcionamento dos ecossistemas são fundamentais para a resiliência e sustentabilidade do modelo de negócio, sobretudo nas atividades mais dependentes de recursos naturais. Assim, a Trivalor reafirma o compromisso de continuar a evoluir neste domínio e de orientar a sua atuação em linha com a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Estratégia da UE para a biodiversidade

Reverter o declínio dos polinizadores e reduzir os impactos negativos sobre espécies e habitats sensíveis, como os recursos marinhos



Proteger a vida marinha

Garantir que o consumo de pescado provém de stocks geridos de forma responsável (25% até 2027)



Proteger a vida terrestre

Promover utilização de produtos agrícolas de origem biológica

Políticas

Apesar de não existir uma política dedicada à biodiversidade e ecossistemas, a **Política de Responsabilidade Social Corporativa** incorpora este compromisso ao prever a proteção da biodiversidade, a utilização responsável dos recursos naturais e a prevenção da poluição. Estes princípios aplicam-se tanto às operações próprias como à cadeia de valor a montante, abrangem todo o território nacional e envolvem todos os *stakeholders*, refletindo uma abordagem transversal e integrada.

Por um lado, esta política incentiva uma gestão mais cuidadosa dos materiais pelas participadas, promovendo escolhas que valorizem recursos mais sustentáveis e diversificados. Essa orientação reforça práticas que geram efeitos positivos ao longo da cadeia de valor, como a seleção mais criteriosa de matérias e fornecedores. Por outro, ao incentivar formas de atuação que protegem o ambiente onde as empresas operam – incluindo práticas que promovem a conservação da biodiversidade e evitam a poluição – a política pode contribuir para reduzir a probabilidade de limitações futuras no acesso a determinados materiais, cuja disponibilidade pode ser afetada por pressões ambientais. Desta forma, a política articula-se com os IROs definidos, apoiando tanto a criação de valor como a redução dos riscos identificados.

Neste contexto, a atuação da Trivalor em matéria de biodiversidade concretiza-se também atra-

vés de diversas parcerias e iniciativas externas. Em 2023, estabeleceu-se com o Instituto das Florestas e da Conservação da Natureza (IFCN) um Protocolo de Cooperação Estratégica para a implementação de ações de restauração e gestão de habitats florestais e de altitude na Ilha da Madeira. Em 2025, este protocolo foi complementado com uma adenda enquadrada nos projetos Life Freiras, *Carbon OffSet* e Faixa Corta Fogo, reforçando o contributo da Trivalor para iniciativas de restauro, recuperação e gestão ecológica. A Trivalor tornou-se igualmente associada da Liga para a Proteção da Natureza (LPN) em 2025, consolidando o seu compromisso institucional com a defesa do ambiente e a conservação do património natural, da diversidade das espécies e dos ecossistemas. É ainda através da LPN que a empresa participa ativamente no projeto Mares Circulares.





A Trivalor foi uma das 15 empresas pioneiras a aderir à iniciativa, fazendo parte atualmente das 42 empresas nacionais a aderir à iniciativa internacional Act4nature. Esta integração reforça a proteção e valorização da biodiversidade, incorporando a natureza como parte essencial da estratégia empresarial.

Ao aderir a esta *framework*, assumiu-se um conjunto de compromissos comuns e específicos, estruturados segundo o método SMART, ou seja, objetivos que são mensuráveis, pertinentes e com prazos estabelecidos. Com base nesses compromissos, a Trivalor desenvolve ações individuais ajustadas à sua atividade, que vão além das exigências regulatórias e promovem melhoria contínua.

A participação no Act4Nature reforça também a mobilização interna, envolve a liderança de topo e assegura transparência através de relatórios periódicos.

No âmbito desta adesão, a Trivalor estabeleceu oito compromissos distribuídos por dois dos pilares da *framework* – integrar na estratégia e capacitar e envolver – traduzidos em objetivos concretos que passam pelo consumo responsável de matérias-primas, pela promoção de sistemas produtivos mais sustentáveis, pela integração de critérios de biodiversidade nos processos de *procurement*, pela realização de ações de sensibilização e pelo desenvolvimento de parcerias e projetos com impacto positivo na natureza.

Medidas e ações adotadas

A Trivalor adota diversas práticas voltadas para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, integrando escolhas responsáveis em toda a sua cadeia de valor. Isso inclui a seleção de matérias-primas de fornecedores certificados, como agricultura regenerativa, pesca sustentável, produtos FSC (*Forest Stewardship Council*) e orgânicos, contribuindo para a preservação dos habitats naturais e a redução dos impactos ambientais.

Também é promovida a valorização da biodiversidade por meio da oferta de menus que priorizam ingredientes locais e sazonais, incentivando o uso responsável dos recursos naturais. Além disso, ao utilizar produtos de limpeza certificados, como os que possuem selo *Ecolabel*, a Trivalor reduz a contaminação ambiental, reforçando o seu compromisso com a manutenção da saúde dos ecossistemas.

Paralelamente, a Trivalor definiu um conjunto de ações alinhadas com os IROs identificados, que promovem escolhas de consumo e abastecimento contribuindo para a proteção da biodiversidade e para a redução da dependência de matérias-primas sensíveis. Essas medidas contemplam a integração de critérios sustentáveis na escolha e utilização de ingredientes, assim como o desenvolvimento da capacitação interna.



100 kg

Resíduos recolhidos em ações de limpeza de praias da Agenda Trivalor para a Biodiversidade

Cerca de 130 colaboradores participaram e dedicaram mais de 329 horas de voluntariado, resultando na limpeza de mais de 10 hectares de areal, em parceria com a LPN, no âmbito do programa Mares Circulares.

Ações / Plano de ação	Cadeia de Valor	Atividades empresa abrangidas	Horizonte temporal	Partes Interessadas Envolvidas	Resultados a alcançar
Incluir nas ementas matérias-primas menos representadas	Operações próprias; Jusante	Sogenave ITAU Gertal Sinal Mais	Longo prazo	Clientes Fornecedores Consumidores	Integrar matérias-primas menos representadas, incentivando o seu consumo e contribuindo para a estabilidade ecológica e a biodiversidade agrícola a longo prazo, reduzindo a dependência de culturas intensivas; Diversificar as fontes de abastecimento para diminuir a dependência de matérias-primas mais suscetíveis às alterações climáticas, promovendo alternativas que apoiem uma utilização mais resiliente e sustentável dos recursos.
Fornecer refeições/sobremesas que contêm nos seus ingredientes mel	Operações próprias; Jusante	Sogenave ITAU Gertal Sinal Mais	Longo prazo	Clientes Fornecedores Consumidores	Valorizar práticas agrícolas que dependem de ecossistemas saudáveis, já que a produção de mel exige flores, habitats naturais e colónias de polinizadores em boas condições; Reduzir a vulnerabilidade associada à eventual escassez futura de matérias-primas cuja produção poderá ser comprometida pela diminuição destes organismos; Sensibilizar para o papel essencial dos polinizadores nos ecossistemas e na segurança alimentar; Apoiar economias locais e apicultores através da preferência por fornecedores certificados e reduzir o consumo de mel de mistura.
Fornecer refeições e produtos que contêm nos seus ingredientes/ produtos biológicos	Montante; Operações próprias	Sogenave ITAU Gertal Sinal Mais	Longo prazo	Clientes Fornecedores Consumidores	Aumentar a percentagem de produtos biológicos adquiridos e oferecidos



Complementarmente, são realizadas ações de formação periódicas sobre biodiversidade, que pretendem fortalecer a capacidade interna para identificar impactos e dependências dos ecossistemas, promovendo decisões mais responsáveis e ajudando a antecipar riscos associados à disponibilidade futura de recursos naturais, como o Dia Trivalor para a Biodiversidade. No âmbito da sensibilização e envolvimento das equipas, a Trivalor participou também em ações de voluntariado dedicadas à proteção dos recursos aquáticos e marinhos, nomeadamente limpezas de praias, contribuindo para a preservação dos ecossistemas hídricos e para o aumento da consciencialização interna sobre esta temática.

A nível europeu, este compromisso estende-se à participação da Trivalor na *Food Waste Task Force* da *Food Service Europe*, onde contribui para a discussão de iniciativas estratégicas. Esta participação reforça o alinhamento da organização com as políticas europeias de proteção ambiental e com a redução das pressões sobre os ecossistemas.

Metas

Para 2025, a Trivalor definiu três metas que orientam e monitorizam o progresso na incorporação de produtos biológicos, no apoio a iniciativas de conservação e na valorização do papel dos polinizadores através do consumo de mel. Estas metas constituem uma resposta aos temas materiais identificados, desde a necessidade de práticas de compra mais responsáveis até à gestão das dependências dos serviços ecossistémicos, e reforçam o compromisso em gerar impacto positivo ao longo da cadeia de valor.

Em 2025, verificou-se um progresso geral relativamente às metas definidas, ainda que com diferentes níveis de concretização. No consumo de produtos biológicos observou-se um aumento de 6,7% em relação a 2024 mas, apesar desta evolução, o volume alcançado ficou abaixo do objetivo estabelecido para o ano (25.736 kg).

No âmbito da promoção da biodiversidade a meta de criação de duas novas parcerias foi ultrapassada com três parcerias estabelecidas, com três projetos apoiados. Já no consumo de mel por milhão de refeições o desempenho manteve-se acima da meta, que já havia sido alcançada em 2024, registando um crescimento adicional de 27% em 2025.

Indicação da meta	Descrição da relação entre a metas e os objetivos das políticas corporativas e as ações	Cadeia de valor	Tipo de meta	Unidade de medida	Valor de referência	Desempenho		Ano de execução da meta
						2024	2025	
Até 2025, aumentar em 45% a utilização de produtos biológicos em refeições e produtos alimentares face a 2021	Estas metas visam monitorizar os progressos na incorporação de produtos biológicos, no apoio a projetos de conservação e na promoção do papel dos polinizadores através do consumo de mel, promovendo práticas que evitam/minimizam a perda de biodiversidade	Operações próprias	Absoluta	Kg de produtos biológicos em refeições e produtos alimentares	17.749 kg (2021)	20.525 kg	21.904 kg	2025
Até 2025, estabelecer 2 novas parcerias para apoiar 4 projetos com impacto positivo na biodiversidade		Jusante	Absoluta	Número de parcerias Número projetos apoiados	1 parceria; 2 projetos apoiados (2022)	2 parcerias 3 projetos apoiados	3 parcerias 3 projetos apoiados	2025
Até 2025, incorporar 25 kg de mel por milhão de refeições e sensibilizar 5 000 consumidores para os benefícios na polinização		Operações próprias	Relativa	kg de mel por milhão de refeições	19,9 kg/M refeição (2022)	26,1 kg/M refeição	33,2 kg/M refeição e mais de 420 consumidores impactados	2025

NOTA: As metas apresentadas na tabela não foram definidas com base em evidências científicas.

Métricas

A Trivalor desenvolve atividades em locais, próprios ou arrendados, que se encontram próximos de áreas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade. Entre estas, destacam-se as instalações de S. Julião do Tojal e da Madeira, situadas nas proximidades da Reserva Natural do Estuário do Tejo e do Parque Natural da Madeira, respetivamente. Adicionalmente, a instalação de São Pedro Fins localiza-se perto da Serra de Santa Justa, uma zona com relevância ecológica.

Não obstante esta proximidade, não foram identificados impactos negativos materiais decorrentes das atividades desenvolvidas nestas áreas.



25.736 kg
Volume total de produtos biológicos consumidos
+ 6,7% face a 2024



+27%
Crescimento do consumo de mel
face a 2024



[ESRS E5-1; ESRS E5-2; ESRS E5-3]

Utilização dos recursos e economia circular

A gestão responsável dos recursos e a implementação de práticas de economia circular são aspetos essenciais para a Trivalor, tendo em conta a diversidade das suas áreas de atuação.

Políticas

A **Política de Responsabilidade Social Corporativa** demonstra o compromisso em reduzir o uso de recursos. Este instrumento aplica-se a todas as participadas, nas operações próprias, montante e a jusante e atividades da Trivalor a nível nacional. Além disso, promove práticas de prevenção, redução, reutilização e reciclagem, privilegiando a diminuição da produção de resíduos. Adicionalmente, permite responder aos impactos, riscos e oportunidades associados ao uso e saída de recursos e à gestão de resíduos, assegurando a atuação alinhada com os princípios da economia circular.

Medidas e ações adotadas

Consciente dos impactos ambientais associados às suas operações, tem sido implementado um conjunto de ações concretas, nomeadamente iniciativas de formação e sensibilização dos colaboradores e a adoção de práticas de separação de resíduos, com o objetivo de aumentar a taxa de valorização. Estas medidas reforçam o compromisso da organização com a gestão eficiente dos recursos naturais, a prevenção de resíduos e a transição para modelos circulares ao longo da cadeia de valor. Para avaliar a sua eficácia e os resultados alcançados, a Trivalor monitoriza regularmente as ações implementadas.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Tema	Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Utilização de recursos e economia circular	Resíduos	Taxa de eliminação de resíduos face aos resíduos totais produzidos	I- (real)	Jusante	-
		Desenvolvimento de parcerias para promoção de economia circular e aumento da taxa de valorização de resíduos, promovendo a utilização eficiente de recursos	I+ (real)	Montante	-
		Redução de desperdício pela utilização eficiente dos recursos	I+ (real)	Operações próprias	-
		Nova regulação aplicável às embalagens	Oportunidade	Operações próprias	Médio prazo
		Aumento do custo com encaminhamento de resíduos	Risco	Montante	Curto prazo

Ações / Plano de ação	Atividades da empresa abrangidas	Horizonte temporal	Resultados a alcançar
Utilização de embalagens de materiais, por exemplo, 100% recicláveis e embalagens compostáveis	Todas as empresas	Longo prazo	Alcançar o máximo possível das embalagens utilizadas em materiais que contribuem para promover os princípios da economia circular
Utilização de caixas reutilizáveis para transporte de matérias-primas	Sogenave ITAU Gertal Sinal Mais	Longo prazo	Reduzir a existência de caixas de distribuição de matérias-primas de utilização única
Implementação da separação de resíduos na sede, delegações e armazéns das empresas	Todas as empresas	Longo prazo	Contribuir para a maior taxa possível de valorização de resíduos
Estabelecimento de protocolos de doação de refeições, em casos devidamente controlados e registados em contrato de concordância	Sogenave ITAU Gertal Sinal Mais	Médio prazo	Reduzir o desperdício alimentar; reduzir a quantidade de resíduos gerados; e fortalecer a imagem de responsabilidade social da empresa
Desenvolvimento de parcerias com o meio académico ou entidades especializadas no sentido de encontrar soluções no âmbito da economia circular	Todas as empresas	Médio prazo	Identificação de soluções inovadoras ao nível da circularidade de recursos a serem utilizados nas atividades
Combate e monitorização do desperdício alimentar, incluindo: Produção em "just in time"; Orientação em defeito zero; Implementação de soluções de inteligência artificial Controlo das existências.	Sogenave ITAU Gertal Sinal Mais	Longo prazo	Redução da percentagem de desperdício por refeição servida
Ações de formação e sensibilização para as boas práticas ambientais, visando sensibilizar, os colaboradores de forma a motivá-los a ajudar a empresa no combate diário ao desperdício	Todas as empresas	Curto prazo	Contribuir para a sensibilização e envolvimento dos colaboradores na implementação de boas práticas ambientais no decurso do desempenho das suas atividades

Metas

A Trivalor definiu como meta atingir **70% de taxa de valorização de resíduos até 2030**, através de iniciativas de reutilização e valorização, alinhando-se com o compromisso da Política de Responsabilidade Social Corporativa de prevenir e reduzir a produção de resíduos. Esta meta aplica-se a todas as participadas da Trivalor em território nacional e é monitorizada anualmente.

A sua implementação visa a redução a montante do desperdício de materiais, bem como o reforço das operações de valorização a jusante, contribuindo para a economia circular. Embora não baseada em evidência científica conclusiva, a meta foi estabelecida com base no histórico da empresa - que

atingiu 84% de valorização em 2019 - bem como numa análise de *benchmarking* realizada pela Trivalor.

Em 2025, tal como já tinha ocorrido em 2024, a Trivalor voltou a superar a meta definida para a taxa de valorização de resíduos. O desempenho registado representa um aumento de 2,7 pontos percentuais face ao valor alcançado em 2024, mantendo-se significativamente acima do objetivo estabelecido para 2030. Apesar deste progresso consistente, a meta não foi ainda revista. A sua reavaliação está prevista para o próximo ciclo de reporte, de forma a garantir que permanece alinhada com o nível de maturidade atual, com a ambição de melhoria contínua e com a evolução do desempenho das suas operações.

Indicação da meta	Descrição da relação entre as metas e os objetivos das políticas corporativas e as ações	Tipo de meta	Unidade de medida	Valor de referência	Desempenho	
					2024	2025
Alcançar 70% de taxa de valorização dos resíduos produzidos, por via de projetos para valorização e reutilização, até 2030	Prevenir e minimizar a produção de resíduos e contribuir para a reciclagem dos mesmos	Absoluta	% resíduos valorizados	64,1% (2021)	81,4%	84,1%



Outras iniciativas no âmbito da utilização de recursos e economia circular



Casca In

Este projeto da Gertal transforma partes dos alimentos normalmente eliminadas - como cascas e aparas - em novos ingredientes e produtos. Ao dar uma nova vida a subprodutos que antes eram encaminhados como resíduos, o projeto gera impacto promovendo uma gestão de recursos mais eficiente e responsável.

Máquinas de *vending* para venda de validade curta

A Sogenave implementou máquinas de *vending* para a venda de produtos de validade curta, com o objetivo de escoar produtos que se encontram em boas condições a preços competitivos, contribuindo para a minimização do desperdício alimentar.

RAIZ - Reduzir e Agir para o Impacto Zero

Com o apoio de Inteligência Artificial, esta iniciativa pretende diminuir o desperdício alimentar através de uma monitorização inteligente e em tempo real. O RAIZ envolve ativamente colaboradores e consumidores, ajuda a reduzir o impacto ambiental das refeições e assegura que o equilíbrio nutricional não é comprometido.



STRONG CHARON 360°

Este projeto permitiu transformar cerca de 2 toneladas de fardamento em fim de vida em 340 mantas. O projeto integrou também uma componente social, com parte das mantas distribuída internamente e outra parte a instituições de cariz social.

Parcerias que reforçam o compromisso da Trivalor

A Trivalor integra o Pacto Português para os Plásticos, o qual promove a reciclagem, a redução do consumo de plástico e a transição para modelos circulares. Nas instalações da Maia e do Tojal, acolheu-se a campanha "Recicla o Plástico". A Trivalor é Membro Fundador da plataforma Vidro+, dedicada ao aumento da recolha e reciclagem de embalagens de vidro. É igualmente Membro Efetivo da Associação Smart Waste Portugal, que potencia a valorização do resíduo como recurso ao longo da cadeia de valor, incentivando investigação, desenvolvimento e inovação.



PLATAFORMA

VIDRO +





Produtos

Matérias-primas alimentares embaladas³

Matérias-primas não alimentares⁴

[ESRS E5-4]

Entrada de recursos

Devido à diversidade das suas áreas de atuação, a Trivalor depende de um conjunto alargado de recursos para garantir o funcionamento eficiente das suas operações. Estes recursos incluem matérias-primas, água, instalações e equipamentos, todos geridos de forma a otimizar o desempenho operacional, reduzir desperdícios e assegurar a continuidade das atividades.

Como é possível observar pela análise do quadro, em 2025, verificou-se uma redução na utilização tanto de materiais técnicos (correspondentes às matérias-primas não alimentares) como de materiais biológicos (correspondentes às matérias-primas alimentares), com diminuições de 11% e 13%, respetivamente.



Água

Água adquirida a terceiros
(rede e subterrânea)



Instalações e equipamentos

Equipamentos hoteleiros

Equipamentos de limpeza

Equipamentos informáticos e de comunicação

Principais materiais utilizados nas próprias operações (kg)	2024	2025	Variação
Matéria-prima alimentar	115.589.318	100.799.472	-13%
Matéria-prima não alimentar	6.325.881	5.624.065	-11%
Peso total dos principais materiais utilizados (kg)	121.915.199	106.423.537	-13%
Materiais técnicos	6.325.881	5.624.065	-11%
Materiais biológicos	115.589.318	100.799.472	-13%

NOTA: O peso total inclui a informação sobre as compras efetuadas pela Sogenave (central abastecedora das participadas da Trivalor) e as compras de matéria-prima não alimentar da Strong Charon.

³frutas e hortícolas, bebidas, carne, pescado, marisco e diversas mercearias

⁴produtos de limpeza, utensílios, sacos e embalagens de plástico, panos, copos, filmes extensíveis, produtos químicos, fardamento e artigos de papel.



[ESRS E5-5]

Saída de recursos

No âmbito do fluxo de recursos, a saída corresponde aos subprodutos e resíduos gerados ao longo das operações, bem como aos bens e serviços finais entregues aos clientes. A monitorização e gestão destes fluxos são fundamentais para identificar oportunidades de valorização, reduzir impactos ambientais e reforçar o desempenho sustentável da organização.

A durabilidade e a reparabilidade dos principais produtos e materiais utilizados pela Trivalor variam consoante a sua natureza. De forma qualitativa e genérica: os equipamentos elétricos e eletrónicos, bem como utensílios compostos por metais, apresentam níveis elevados de reparabilidade e uma durabilidade moderada, refletindo a possibilidade de prolongar o seu tempo de vida útil através de manutenção ou reparação. Os utensílios plásticos, provenientes de materiais sintéticos e poliméricos, apresentam uma reparabilidade média e uma durabilidade relativamente limitada. Em contrapartida, ma-

teriais como embalagens plásticas e palamenta em vidro ou porcelana enquadram-se em categorias de baixa reparabilidade e baixa durabilidade, dada a sua maior suscetibilidade a ruturas ou danos irreversíveis. Já os géneros alimentares, por serem materiais biodegradáveis, caracterizam-se naturalmente por uma durabilidade muito curta, limitada ao seu ciclo biológico.

A empresa não dispõe, neste momento, de uma avaliação formal da reciclabilidade dos seus materiais e produtos.

As operações das várias participadas da Trivalor originam diferentes fluxos de resíduos, refletindo a natureza das suas atividades. De forma transversal, predominam resíduos de plástico, papel e cartão, resultantes das embalagens de matérias-primas alimentares e dos materiais utilizados nos processos de paletização. Estes fluxos coexistem com resíduos de madeira provenientes das caixas de transporte dos fornecedores utilizadas no acondicionamento e movimentação de mercadorias. Adicionalmente, as operações de confeção alimentar geram óleo alimentar usado, constituindo outro fluxo relevante. Em conjunto, estes materiais representam os principais resíduos associados às atividades próprias das participadas da Trivalor, incluindo empresas como ITAU, Gertal, Sogenave, Sinal Mais e Strong Charon, onde os resíduos urbanos e equiparados e os resíduos de embalagem (cartão e plástico) assumem particular expressão.

Os dados apresentados foram obtidos através de medição direta e pelos resíduos comunicados à APA e constantes no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR).



Peso total de resíduos produzidos (t)	2024	2025	Variação
Peso total de resíduos valorizados	654,1	682,6	+4%
Resíduos valorizados perigosos	1,8	1,7	-6%
Operações de valorização	1,8	1,7	-6%
Resíduos valorizados não perigosos	652,3	680,9	+4%
Reciclados	0,2	2,9	+1.350%
Operações de valorização	652,1	678,0	+4%
Peso total de resíduos não valorizados	149,8	129,1	-14%
Resíduos não valorizados perigosos	2,3	0,0	-100%
Operações de eliminação	2,3	0,0	-100%
Resíduos não valorizados não perigosos	147,5	129,1	-12%
Aterro	4,0	0	0
Operações de eliminação	143,5	129,1	-10%
Peso total de resíduos produzidos	803,9	811,7	+1%
Peso total de resíduos com fim desconhecido	-	-	-
Peso total de resíduos radioativos	-	-	-
Percentagem resíduos valorizados	81%	84%	+3 p.p
Percentagem resíduos não valorizados	19%	16%	-3 p.p
Percentagem resíduos com fim desconhecido	0%	0%	0

NOTA: Operações de valorização dizem respeito ao código R12 - Troca de resíduos, com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11, código constante no MIRR. Operações de eliminação dizem respeito ao código D13 - Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D1 a D12, códigos constantes no MIRR.

O peso total de resíduos valorizados aumentou 4% em 2025, refletindo um reforço nas operações de valorização, sobretudo nos resíduos não perigosos. Em paralelo, verificou-se uma redução de 16% nos resíduos não valorizados, impulsionada pela eliminação total dos resíduos perigosos não valorizados e pela diminuição dos resíduos não perigosos encaminhados para eliminação. No conjunto, o peso total de resíduos produzidos registou apenas um crescimento marginal de 1%, o que, aliado ao aumento da valorização, indica um desempenho mais eficiente na gestão e encaminhamento dos resíduos.

Analisando as tipologias de valorização e eliminação, observa-se que a maior parte dos fluxos continua concentrada nas categorias abrangentes de “ou-

tras operações de valorização” e “outras operações de eliminação”, refletindo a natureza agregada dos códigos MIRR utilizados pelos operadores de gestão de resíduos. Como resultado, a granularidade dos dados é limitada, dificultando uma leitura mais detalhada sobre os destinos específicos. Contudo, verificou-se um aumento significativo nos resíduos valorizados não perigosos encaminhados para reciclagem, com a categoria “Reciclados” a registar um crescimento de 93% face ao ano anterior. Embora continue a representar um volume relativamente reduzido no conjunto total de resíduos valorizados, esta evolução indica um maior encaminhamento para processos de reciclagem.





Social



2.1 Contribuir para a erradicação da fome e para o acesso a alimentação segura, nutritiva e suficiente a todas as pessoas, nomeadamente, em situação de vulnerabilidade.



3.4 Contribuir para reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar.



[ESRS S1]

Mão de obra própria

Ética, direitos humanos e bem-estar no centro da gestão de colaboradores

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Tema	Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Igualdade de género e de remuneração	Igualdade de género no acesso a oportunidades de ascensão a cargos de liderança (formação, acompanhamento e planos de ação de equidade salarial)	I+ (real)	Operações próprias	-
	Formação e desenvolvimento de competências	Capacitação de colaboradores, formação contínua (<i>reskilling</i> e <i>upskilling</i>)	I+ (real)	Operações próprias	-
	Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho	Implementação de programas eficazes de prevenção de assédio e violência, investimento em sensibilização e formação e desenvolvimento de canais específicos para denunciar casos de assédio e violência, e consequentes ganhos reputacionais/confiança	Oportunidade	Operações próprias	Médio prazo
	Diversidade	Igualdade de oportunidades, independentemente de fatores como género, experiência, etnia, deficiência, e outros grupos sociais sub-representados	I+ (real)	Operações próprias	-
		Integração de cidadãos estrangeiros com baixa qualificação	I+ (real)	Operações próprias	-
Outros direitos relacionados com o trabalho	Privacidade	Cumprimento da legislação laboral; Privacidade dos colaboradores (RGPD, combate à literacia informática). Acesso a canal de denúncias permitindo queixas anónimas.	I+ (real)	Operações próprias	-

Tema	Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Condições de trabalho	Saúde e segurança	Equilíbrio entre a vida profissional e privada	I+ (real)	Operações próprias	-
		Estabilidade do emprego (proteção do emprego, políticas de contratação, prevenção de demissões em massa, inclusão de contratos de longo prazo)	I+ (real)	Operações próprias	-
		Distribuição de equipamentos de proteção individual aos colaboradores	I+ (real)	Operações próprias	-
		Promover bem-estar físico e psicológico dos colaboradores (através da disponibilização de programas específicos)	I+ (real)	Operações próprias	-
		Acidentes no local de trabalho com consequente impacto na saúde física dos colaboradores	I- (real)	Operações próprias	-
	Segurança do emprego	Escassez de mão de obra, aumento do custo de vida e instabilidade financeira dos colaboradores e consequente impacto na produtividade (greves, elevada rotatividade e danos à reputação)	Risco	Montante	Curto prazo
		Investimento na promoção de cultura de segurança, por via da formação e envolvimento ativo dos colaboradores no plano de ação	Oportunidade	Operações próprias	Médio prazo
		Risco de aumento da sinistralidade das coberturas críticas acidentes de trabalho e auto, por ocorrências evitáveis e provisões alocadas pelos Seguradores	Risco	Operações próprias	Médio prazo
		Falhas de conformidade legal involuntária quanto à Segurança no Trabalho	Risco	Operações próprias	Médio prazo
		Potenciar os cursos de formação existentes em plataformas <i>e-learning</i> adaptados aos riscos transversais e em matéria de saúde e segurança no trabalho	I+ (real)	Operações próprias	-
Segurança do emprego	Comportamentos inadequados e pouco éticos desviantes do definido no código de ética e conduta da Trivalor	I- (potencial)	Operações próprias	Curto prazo	
	Dependência de determinadas empresas fornecedoras dos contratos estabelecidos com a Sogenave	I+ (real)	Operações próprias	-	



Políticas

A Trivalor dispõe de um conjunto de políticas que procuram orientar a sua atuação em matéria de gestão de colaboradores, garantindo não só a conformidade com os requisitos legais e éticos, mas também o compromisso com o seu bem-estar e integridade. Estas diretrizes visam prevenir qualquer forma de discriminação ou assédio, e garantir um ambiente de trabalho caracterizado pela igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão.

Um dos principais instrumentos desta estrutura é o **Código de Ética e Conduta**, que orienta o comportamento de todos os trabalhadores da organização em todas as geografias, independentemente das suas funções. Este Código, disponibilizado no *website*, estabelece princípios fundamentais de legalidade, integridade, respeito pelos direitos humanos e responsabilidade social e ambiental, constituindo um instrumento essencial para a prevenção de comportamentos impróprios, o reforço da confiança institucional e a promoção de relações laborais justas e transparentes.

De forma a promover o conhecimento e aplicação destes princípios, particularmente no que respeita à ética, diversidade e criação de ambientes de trabalho seguros e inclusivos, a Trivalor assegura formação regular para os seus colaboradores.

Complementarmente, implementou o **Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, aplicável a todos os

colaboradores e a qualquer pessoa que mantenha relação direta ou indireta com a Trivalor e suas participadas. Este código reforça os mecanismos de proteção da integridade dos trabalhadores, promovendo um ambiente profissional seguro, inclusivo e respeitador dos direitos individuais.

A crescente necessidade de flexibilidade na gestão e organização do trabalho, levou à criação de uma **Política de Teletrabalho**. Tem por objetivo o reconhecimento dos benefícios do teletrabalho e proporcionar aos colaboradores um melhor equilíbrio entre a sua vida pessoal e profissional. Esse equilíbrio traduz-se em maior foco, motivação e compromisso, com impacto positivo nos resultados organizacionais, protegendo os interesses de ambas as partes.

A eficácia destas políticas é monitorizada através de indicadores-chave que permitem avaliar a sua implementação, mas também identificar melhorias e assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos.

Para reforçar a transparência na atuação e para promover uma maior compreensão e acesso a estas políticas, a empresa divulga os seus instrumentos orientativos e políticas via *Intranet* e *website*. A informação está igualmente afixada em locais acessíveis aos colaboradores, garantindo a sua visibilidade e promovendo a familiarização de todos com os seus conteúdos.

No âmbito dos direitos humanos, o **Código de Ética e Conduta** reforça o respeito pelos direitos fundamentais, incluindo a proibição de trabalho força-

do, infantil e de qualquer forma de discriminação. A divulgação destas políticas ocorre aquando da admissão do colaborador, sendo o seu cumprimento assegurado através de auditorias, avaliações de risco, controlos internos, formação e ações de sensibilização.

Estes mecanismos seguem princípios internacionais como os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU), as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). A adesão à Carta de Princípios do BCS&D reforça este alinhamento.

A Trivalor implementa, ainda, medidas de mitigação de impactos nos direitos humanos, como ações corretivas, formação e avaliações de risco, promovendo uma cultura baseada na ética e integridade.

Adicionalmente, assume compromissos específicos para apoiar grupos vulneráveis, promovendo a integração de pessoas desempregadas, com incapacidade ou em risco de exclusão social. Estes compromissos são operacionalizados através de procedimentos que previnem e mitigam situações de discriminação, e que potenciam uma cultura de diversidade e inclusão.

No campo da segurança no trabalho, consideram-se os códigos e políticas definidas. Várias empresas têm sistema de gestão ISO 45001 que reduz riscos e assegura respostas adequadas às ocorrências reportadas.





Práticas para a promoção da igualdade e do desenvolvimento dos colaboradores



Recrutamento, formação e progressão equitativos
Baseados em qualificações, competências e experiência, assegurando equidade



Responsabilidade pela igualdade
Atribuição de responsabilidades aos quadros superiores para promover igualdade de tratamento e oportunidades



Formação em não discriminação
Formação dirigida, especialmente a gestores, para prevenir discriminação sistémica



Transparência nos processos
Registos claros de recrutamento, formação e progressão



Canais de denúncia
Mecanismos de reclamação para reportar situações de discriminação



Desenvolvimento contínuo
Promoção contínua das competências dos trabalhadores

Diálogo com os colaboradores, expressão de preocupações e remediação de impactos

A Trivalor promove um diálogo contínuo e estruturado com os seus colaboradores, reconhecendo que a escuta ativa é essencial para identificar impactos materiais, orientar decisões e reforçar um ambiente de trabalho justo, seguro e inclusivo. Este diálogo ocorre através de mecanismos formais e informais, incluindo questionários de clima organizacional realizados bianualmente, inquéritos anuais de necessidades de formação e consultas regulares sobre saúde e segurança no trabalho.

Existe igualmente um conjunto de mecanismos através dos quais os colaboradores podem expressar as suas preocupações e reportar impactos negativos.

Embora estes mecanismos assegurem a confidencialidade e proteção dos denunciadores, a Trivalor não dispõe de canais específicos direcionados para colaboradores particularmente vulneráveis ou em situação de marginalização, sendo estes abrangidos

pelos mecanismos gerais existentes. As reclamações são registadas, analisadas e acompanhadas mediante procedimentos formais de *follow up*, assegurando a sua rastreabilidade, transparência e fomentando uma aprendizagem contínua.

A eficácia destes canais é regularmente monitorizada e os colaboradores são informados sobre a sua existência durante o processo de admissão.

Por meio desta abordagem integrada, a Trivalor garante que os colaboradores dispõem de formas seguras de participação, de expressar as suas preocupações e contribuir para a prevenção e remediação de impactos negativos, garantindo simultaneamente o reforço da confiança, da transparência e da resiliência organizacional.

Complementarmente, a Trivalor promove iniciativas de envolvimento interno que reforçam o diálogo e a proximidade entre colaboradores e liderança, como, por exemplo, o Programa de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). Em 2025, foi igualmente lançada a plataforma interna Triflix, que centraliza num único espaço respostas práticas e imediatas às dúvidas do quotidiano, reforçando os mecanismos de comunicação interna e facilitando o acesso à informação relevante.



Canais de comunicação e reporte para colaboradores



Portal do Colaborador



E-mail de Recursos Humanos



Canal de Denúncias



Atendimento presencial pelos Recursos Humanos



Medidas e ações adotadas

A Trivalor implementa ações para mitigar riscos materiais e potenciar impactos positivos, com foco na saúde e segurança, desenvolvimento de competências e igualdade de oportunidades.



Somos Pessoas

Procurando fortalecer a cultura de proximidade e pertença, a Direção de Pessoas e Processos criou a marca interna "Somos Pessoas". Esta marca interna pretende reforçar a aposta da empresa numa comunicação clara e empática, na humanização e eficiência dos processos, na promoção do bem-estar físico, emocional e social dos colaboradores e no investimento contínuo no talento.

Menos é Mais

No domínio da saúde e segurança foi lançada a campanha interna Menos é Mais, uma iniciativa contínua que surge da necessidade identificada de reforçar a sua cultura de prevenção em todos os ambientes de trabalho. O objetivo principal concentra-se na redução da ocorrência de acidentes e na garantia da proteção e bem-estar de todos os colaboradores. A campanha já evidenciou resultados, contribuindo para uma diminuição aproximada de 8% da sinistralidade.



Academia Trivalor

No que respeita à formação e capacitação contínua, a Academia Trivalor coordena um plano anual de formação baseado em diagnóstico participativo. Os colaboradores têm acesso a programas internos, formações setoriais e ao processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) do IEFP, promovendo a progressão e a qualificação contínua.

Certificação
NP 4469-1



Clube+Valor

Em 2025 teve início uma nova edição do Programa de Trainees +VALOR, que integrou 10 novos participantes e continua a afirmar-se como uma porta de entrada para jovens talentos.

Em 2025, foi lançada também a iniciativa Clube+Valor, um encontro anual dirigido a *trainees* e *ex-trainees*. Esta iniciativa foi concebida para a promoção da partilha de experiências, o desenvolvimento de conhecimento, a criação de relações e o fortalecimento do *networking*. A primeira edição, realizada em maio, consistiu num evento único que incluiu atividades desenvolvidas para aproximar os participantes, aprimorar competências de comunicação e incentivar a escuta ativa. Esta sessão inaugural contou com a participação de 27 pessoas, número que deverá crescer ao longo dos próximos anos, acompanhando a entrada de novas edições do programa de *trainees*.



Strong Charon na Segurex

A Strong Charon marcou presença no Salão Internacional de Proteção, Segurança e Defesa, onde, a par da apresentação das suas soluções de Segurança Integrada, divulgou oportunidades de recrutamento com vista ao reforço da sua equipa em várias regiões do país.

Privacidade dos colaboradores

O Departamento de Proteção de Dados promoveu uma cultura de segurança de dados através da proximidade da transparência e do apoio aos colaboradores e da implementação de um plano de formação e sensibilização. Um dos eixos centrais de atividade de 2025 foi o fortalecimento da governança em torno da Inteligência Artificial e a divulgação de boas práticas de IA.

Mais de 480 colaboradores assistiram a sessões de formação leccionadas pelo DPD. Foram divulgadas 15 ações de sensibilização em matéria de proteção de dados, foram publicadas 144 notícias internas sobre proteção de dados e contabilizaram-se 2.152 colaboradores que acederam ao *Sharepoint* da proteção de dados para consulta de documentos e informações relevantes neste âmbito.



Legião da Boa Vontade

A Ronda Solidária Trivalor, em parceria com a Legião da Boa Vontade, envolve voluntários das várias empresas na distribuição de refeições quentes, produzidas pela Gertal e pelo ITAU, e kits de alimentos fornecidos pela Sogenave, apoiando cidadãos desfavorecidos em Lisboa e no Porto.



FENACERCI

No âmbito do seu Programa de Responsabilidade Social, a Trivalor iniciou uma parceria com a FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, reforçando o compromisso com a qualificação e inclusão profissional de pessoas com incapacidade.

Esta colaboração traduz-se numa atuação conjunta orientada para a promoção do emprego inclusivo e para o fortalecimento da coesão social. Com esta parceria, a Trivalor reafirma o seu contributo para a criação de oportunidades reais e sustentáveis e para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Confederação Empresarial de Portugal (CIP)

A Trivalor faz parte da Direção da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), contribuindo ativamente para a defesa da economia nacional e do tecido empresarial.

Participa na implementação de políticas que promovem a coesão económica e social.



Pacto Contra a Violência

O Pacto tem como objetivo potenciar, dar visibilidade e reconhecer a colaboração no âmbito da responsabilidade social das empresas, promovendo simultaneamente uma gestão interna mais ativa na prevenção e combate à violência doméstica.

iGen - Fórum Organizações para a Igualdade

A Trivalor participa no iGen - Fórum Organizações para a Igualdade e subscreve a Carta Portuguesa para a Diversidade, um instrumento voluntário criado para incentivar os empregadores a implementar e desenvolver políticas e práticas internas que promovam a diversidade.



GO UP

Programa interno de formação e desenvolvimento criado para capacitar profissionais operacionais, reforçando competências-chave para o desempenho das suas funções e alinhamento com a cultura e práticas da Trivalor.

No ano de 2025 englobou 6 empresas no programa, 15 turmas, abrangendo cerca de 360 formandos nos Programas GO UP e Office UP.



PROGRAMA DE FORMAÇÃO



A Trivalor reforça, ainda, a Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), valorizando o talento interno, a igualdade de oportunidades e a integração de grupos vulneráveis. Este compromisso, transversal a todas as participadas, materializa-se em iniciativas como tertúlias com jovens com incapacidade, ações de voluntariado corporativo, dias de experiência e estágios de observação, bem como a divulgação de conteúdos e ações de formação e sensibilização em DEI. Estas iniciativas desenvolvidas em articulação com entidades parceiras e especializadas, entre as quais a EPIS, a APPDI, o SEMEAR, a FENACERCI, entre outras, que promovem a diversidade, equidade e inclusão.

No que toca ao compromisso com a igualdade e a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, destaca-se por parte da Gertal a obtenção da certificação NP 4552 - Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Esta certificação integra, entre outros objetivos, saúde de qualidade, educação de qualidade, igualdade de género, trabalho digno e crescimento económico e redução das desigualdades. Neste contexto, a Gertal lançou o quarto episódio da série dedicada ao autocuidado, intitulado Autocuidado Físico: Cuidados de Saúde e Sono.

A iniciativa abordou a importância de práticas de saúde e de hábitos de sono adequados, reforçando a promoção do bem-estar e do equilíbrio na vida dos colaboradores.

No âmbito do tema da segurança do emprego, destaca-se ainda a parceria estabelecida com a iniciativa "Pacto para Mais e Melhores Empregos para Jovens" da Fundação José Neves. Esta tem por objetivo promover uma mudança real no atual contexto de vulnerabilidade associada ao emprego dos jovens.

As ações apresentadas na tabela são aplicáveis às operações próprias e a todas as atividades das participadas. O horizonte temporal destas ações é de médio prazo.

Metas

A Trivalor definiu metas estratégicas para gerir os seus impactos sobre a mão de obra, reforçar oportunidades e garantir condições de trabalho seguras, qualificadas e inclusivas. Estas metas abrangem toda a organização, e refletem um compromisso com o desenvolvimento sustentável do capital humano.

A análise do desempenho face às metas evidencia progressos relevantes em várias áreas. Relativamente às horas de formação por colaborador com horário completo, verificou-se em 2025 um aumento de 18% face ao ano anterior, atingindo-se 18,9 horas. Já no âmbito do processo de RVCC, foram certificados mais 32 colaboradores, mais de 10% do que no final de 2024, perfazendo no final de 2025 um total de 335 colaboradores certificados. Quanto ao número de acidentes de trabalho, verificou-se uma redução de 8% entre 2024 e 2025, alinhada com o objetivo de diminuição anual e refletindo o impacto da campanha "Menos é Mais" e do sistema estruturado de gestão de saúde e segurança.

As metas anteriormente definidas para a Taxa de Frequência e a Taxa de Gravidade, alinhadas com os referenciais da OIT e previstas até 2030, foram revistas no âmbito da campanha "Menos é Mais" e substituídas por um novo objetivo focado na redução do número de acidentes de trabalho.



Ações / Plano de ação	Resultados a alcançar
Plataforma de reporte de acidentes de trabalho: (comunicação e avaliação sistemática)	Reduzir a frequência de acidentes de trabalho bem como a gravidade dos mesmos e contribuir para uma cultura de segurança dos colaboradores e bem-estar
Campanhas anuais de prevenção de acidentes de trabalho	Reduzir a frequência de acidentes de trabalho bem como a gravidade dos mesmos e contribuir para uma cultura de segurança dos colaboradores e bem-estar
Formação contínua em Segurança e Saúde no Trabalho, Diversidade, Equidade e Inclusão e Responsabilidade Social	Vantagem competitiva
Programas de Desenvolvimento de Pessoas	Promoção de cultura de liderança justa
Parcerias e Protocolos	Acesso a um conjunto de parcerias e protocolos estabelecidos com entidades, nacionais ou locais, cobrindo áreas distintas, sendo alguns protocolos extensíveis a descendentes
Modelo híbrido de trabalho e horário flexível	Possibilidade de trabalhar remotamente ou ter flexibilidade de horário
Fundo Social	Possibilidade de solicitar empréstimos que assumem a forma de adiantamentos sobre o vencimento
Promoção do Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.	Promover a melhoria das habilitações literárias dos colaboradores e, por conseguinte, contribuir para a sua motivação
Reforma Ativa	Possibilidade de colaboradores, que já atingiram a idade legal de reforma se mantenham ativos e integrados no ambiente de trabalho

Objectivo e meta	Tipo de meta	Valor de referência	Unidade de medida	Desempenho		Ano de execução da meta
				2024	2025	
40 horas de formação por colaborador com horário completo, até 2025	Relativa	16 horas (2024)	Número de horas de formação por colaborador com horário completo	16	18,9	2025
Pelo menos 300 colaboradores com certificação de Competências, até 2025	Absoluta	18 colaboradores (2019)	Número de colaboradores certificados	65	32	2025
Índice de satisfação dos colaboradores superior a 75%, até 2029	Absoluta	65,7% (2019)	Porcentagem de satisfação dos colaboradores	-	63,5%	2029
Redução anual do número de acidentes de trabalho	Absoluta	1168 (2024)	Número de acidentes de trabalho	1168	1079	2025

Metas aplicáveis às operações próprias das participadas; nenhuma baseada em evidência científica.



[ESRS S1-5; S1-6]

Caracterização dos trabalhadores

A Trivalor, cujas participadas exercem atividade exclusivamente em Portugal, e com cerca de 21 mil colaboradores, reconhece que a gestão das suas políticas de emprego é essencial para garantir um ambiente de trabalho justo, acolhedor e capaz de reter talento. Para apoiar esta gestão, analisam-se as principais características dos seus trabalhadores assalariados e não assalariados, fornecendo uma base sólida para avaliar os efeitos das políticas internas e orientar decisões estratégicas de recursos humanos.

Na caracterização da força de trabalho, consideram-se “permanentes” os colaboradores com contrato sem termo e “temporários” aqueles com contrato a termo certo ou incerto. A distinção é apurada mensalmente por género, sendo, posteriormente, calculada uma média anual.

O número total de trabalhadores é reportado em número médio de efetivos ao longo do período de referência.

Em 2025 observa-se uma redução de 206 trabalhadores não assalariados relativamente a 2024. Esta variação deveu-se ao facto das participadas da Trivalor terem tido menos oportunidades de trabalho, para trabalhadores não assalariados, que estão relacionadas com as necessidades dos serviços prestados nos clientes.

2.441
2024

-8,4%

2.235
2025

Número de trabalhadores não assalariados

(consideram-se trabalhadores contratados externos individuais e trabalhadores disponibilizados por empresas de trabalho temporário)

Características dos trabalhadores assalariados	2024	2025	Variação
Mulheres	15.160	14.735	-2,8%
Trabalhadores permanentes	10.795	10.801	0,1%
Trabalhadores temporários	4.365	3.934	-9,9%
Trabalhadores com horas de trabalho não garantidas	0	0	-
Homens	6.292	6.220	-1,1%
Trabalhadores permanentes	4.904	4.910	0,1%
Trabalhadores temporários	1.388	1.310	-5,6%
Trabalhadores com horas de trabalho não garantidas	0	0	-
Total de trabalhadores assalariados	21.452	20.955	-2,3%
Trabalhadores permanentes	15.699	15.711	0,1%
Trabalhadores temporários	5.753	5.244	-8,8%
Trabalhadores com horas de trabalho não garantidas	0	0	-

Num contexto global cada vez mais competitivo, o sucesso da Trivalor depende fortemente da capacidade de atrair, desenvolver e reter profissionais qualificados.

Taxa de rotatividade	2024	2025	Variação
Trabalhadores que deixaram a empresa no período de relato	13.760	12.468	-9,4%
Número total de trabalhadores	21.452	20.955	-2,3%
Percentagem taxa de rotatividade	64,1%	59,5%	-4,6 p.p.



[ESRS S1-8; ESRS S1-10]

Diversidade e proteção social

A Trivalor reconhece que a diversidade e a inclusão são fatores essenciais para a coesão interna, a capacidade de inovação e a sustentabilidade a longo prazo.

Quanto aos colaboradores em quadros superiores, verificou-se, em 2025, um aumento de 14%. As mulheres representam 47,4%, mais 1,3 p.p. face a 2024.

Todos os colaboradores encontram-se abrangidos por mecanismos de proteção social, quer através de programas públicos, quer por via de benefícios disponibilizados pela Trivalor.

Deste modo, a totalidade da força de trabalho dispõe de cobertura em situações de perda de rendimentos por doença, desemprego (a partir do início da sua atividade), acidentes de trabalho e invalidez adquirida, licença parental e reforma.

[ESRS S1-12]

Formação e desenvolvimento de competências

A formação contínua e o desenvolvimento de competências são elementos fundamentais para assegurar a sustentabilidade do negócio, assim como de promover a sua capacidade de inovação e adaptação às exigências do mercado. Nesse sentido, a Tri-

valor disponibiliza mecanismos formais de acompanhamento do desempenho e de gestão de carreira individual, complementados por programas de formação contínua que suportam o crescimento profissional dos colaboradores.

As avaliações de desempenho e de desenvolvimento são realizadas anualmente através da plataforma digital "Somos Pessoas" (SAP *SuccessFactors* - plataforma de gestão formativa), gerida pela área de Desenvolvimento de Pessoas, que garante a abertura, monitorização e conclusão de cada ciclo avaliativo, com apoio técnico de uma consultora externa.

Atualmente, o sistema de melhoria de desempenho abrange apenas colaboradores que constam dos quadros e da sua estrutura organizativa. Assim, os trabalhadores temporários, assalariados ou com elevada rotatividade operacional não se encontram abrangidos, o que limita a sua representatividade nos indicadores apresentados.

Como iniciativas formativas, destaca-se o *Ticket Experience*, um programa imersivo que aprofunda o conhecimento dos colaboradores sobre a organização, fortalecendo a comunicação interna, a colaboração entre equipas e a melhoria contínua dos processos. Cada edição culmina no desenvolvimento de um projeto, permitindo aplicar na prática os conhecimentos adquiridos. No âmbito dos serviços de restauração coletiva, desenvolveu-se o *Chef Mentor '25* centra-se na formação culinária, promovendo a partilha de conhecimento entre *chefs* experientes e equipas operacionais, harmonizando práticas e elevando a qualidade gastronómica.

Diversidade nos níveis de alta gestão		2024	2025	Varição
Colaboradores em quadros superiores		282	321	+14%
Mulheres	N.º de efetivos	130	152	+17%
	Percentagem	46,1%	47,4%	+1,3 p.p.
Homens	N.º de efetivos	152	169	+11%
	Percentagem	53,9%	52,6%	-1,3 p.p.

Análises de desempenho (%)	2024	2025	Varição
Número total de trabalhadores que participaram em análises de desempenho	720	883	23%
Número total de trabalhadores	21.452	20.955	-2%
Percentagem de trabalhadores que participaram em análises de desempenho	3,4%	4,2%	+0,8 p.p.

Entre 2024 e 2025, registou-se um aumento significativo do número de trabalhadores que participaram em análises de desempenho, passando de 720 para 883 colaboradores. Apesar do número total de colaboradores ter diminuído ligeiramente face a 2024, este crescimento traduz-se num aumento da percentagem de colaboradores sujeitos a avaliações de desempenho, que passou de 3,4% para 4,2%. Este resultado evidencia um maior alcance das práticas de gestão de desempenho.

Horas de formação	2024	2025	Varição
Nº total de horas de formação	223.674,0	261.121,0	17%
Nº total de trabalhadores	21.452	20.955	-2%
Nº médio de horas de formação por trabalhador	10,4	12,5	20%

Em 2025 verificou-se um aumento significativo no número total de horas de formação, correspondendo a um aumento de 17% face a 2024. Este reforço traduz um investimento contínuo no desenvolvimento das competências das equipas e na capacitação profissional dos seus colaboradores. Importa referir que o número médio de horas foi calculado tendo em conta os *headcounts*, devendo ser tido em conta que pela tipologia de atividades das participadas existem colaboradores com horários reduzidos e regime *part time*.

[ESRS S1-13]

Saúde e segurança dos trabalhadores

A Trivalor considera a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores um pilar fundamental da sua atuação, refletindo o compromisso com a prevenção de riscos profissionais, o bem-estar no local de trabalho e a criação de condições laborais seguras e sustentáveis.

É adotada uma abordagem sistemática de monitorização e todos os trabalhadores - assalariados e não assalariados - estão abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança, desenvolvido de acordo com os requisitos legais aplicáveis e diretrizes reconhecidas, garantindo cobertura integral independentemente do vínculo contratual. No entanto, os dados apresentados neste capítulo referem-se exclusivamente aos colaboradores assalariados, uma vez que, em 2025, não foi possível recolher de forma completa e fiável a informação relativa aos trabalhadores não assalariados. A Trivalor está a reforçar os seus processos internos para assegurar que estes dados possam ser integrados no reporte a partir de 2026.

Em 2025, não se registaram mortes de trabalhado-

res assalariados decorrentes de lesões ou doenças relacionadas com o trabalho. Verificou-se também uma melhoria na sinistralidade, evidenciada por uma redução de 8% no número de acidentes de trabalho passíveis de registo, revelando um progresso consistente no desempenho em segurança e no reforço das medidas de prevenção implementadas ao longo do ano. Esta evolução contribuiu para a redução de três pontos percentuais na taxa de acidentes de trabalho. De igual modo, os dias perdidos por acidentes e doenças ocupacionais acompanharam esta tendência descendente, apresentando uma diminuição de 7%.

Em contrapartida, registou-se um aumento significativo dos casos de doenças ocupacionais. Este acréscimo não indica um agravamento das condições de saúde, mas resulta da adoção, em 2025, de um procedimento de centralização das confirmações de doença profissional nos Serviços Internos de Saúde Ocupacional - sob responsabilidade da Direção Clínica - bem como da conclusão, pela Segurança Social, de diversos processos iniciados nos anos anteriores (2023-2024), cuja formalização apenas ocorreu em 2025.

Certificação ISO 45001

Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas



29 unidades

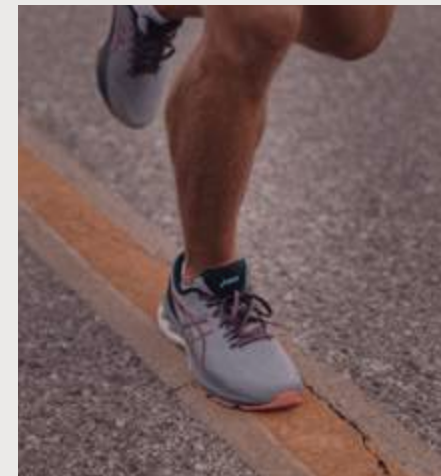
Acidentes de trabalho	2024	2025	Varição
Percentagem de trabalhadores da mão de obra própria abrangida pelo sistema de gestão da saúde e da segurança da empresa	100	100	0
Número de fatalidades decorrentes de acidentes de trabalho passíveis de registo	0	0	0
Número de fatalidades decorrentes de doenças ocupacionais passíveis de registo	0	0	0
Número de acidentes de trabalho de trabalhadores assalariados passíveis de registo	1.168	1.071	-8%
Taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo	39	36	-3 p.p
Número de casos de doenças ocupacionais relacionados com o trabalho	4	43	+975%
Número de dias perdidos devido a acidentes de trabalho e a doenças ocupacionais passíveis de registo	24.484	22.744	-7%

[ESRS S1-14]

Gestão entre a vida profissional e a vida privada

A promoção da conciliação entre a vida profissional e pessoal constitui uma base da estratégia de sustentabilidade social da Trivalor. A empresa procura garantir condições que facilitem o equilíbrio entre as responsabilidades laborais e familiares, reforçando o bem-estar dos colaboradores e a coesão no local de trabalho.

Todos os colaboradores assalariados têm, assim, direito a licenças familiares previstas na política social e/ou nos acordos de negociação coletiva.



Certificação NP 4552



[ESRS SI-16]

Ocorrências de discriminação e outras violações nos direitos humanos

A gestão de queixas, incidentes e potenciais violações de direitos humanos é essencial para garantir um ambiente de trabalho justo, seguro e respeitador. A Trivalor valoriza a escuta ativa dos colaboradores e o tratamento rigoroso de situações relacionadas com discriminação, assédio ou outras formas de desrespeito pelos direitos humanos.

Encontra-se implementado um processo específico de registo e acompanhamento de queixas relacionadas com direitos humanos.

A maioria das situações reportadas até à data diz respeito a desentendimentos pessoais ou profissionais, sem conclusões de discriminação ou assédio.

Cada caso reportado é analisado individualmente, incluindo, quando aplicável, inquéritos e auscultação dos colaboradores e testemunhas.

Apenas são considerados incidentes os casos com indícios de discriminação ou assédio.

No ano de 2025, verificou-se um aumento de 22,6% de incidentes de discriminação. Importa referir que este número diz respeito às queixas antes de efetivado o processo de averiguação. Não ocorreram incidentes relacionados com violações de direitos humanos, nem foram aplicadas multas, sanções ou indemnizações associadas a estas matérias.

Paralelamente, a Trivalor tem reforçado ações de formação e sensibilização sobre convivência, enquadramento legal e políticas internas.

Incidentes e queixas relacionados com o trabalho	2024	2025	Varição
Número total de incidentes de discriminação	31	38	+22,6%
Número total de incidentes de direitos humanos	0	0	-
Montante total das multas, sanções pecuniárias e indemnizações por danos em resultado dos incidentes e reclamações acima divulgados	0€	0€	-





[ESRS S2-1; ESRS S2-2; ESRS S2-3; ESRS S2-4]

Trabalhadores na cadeia de valor

A Trivalor promove uma gestão responsável dos trabalhadores na cadeia de valor, assente no respeito pelos direitos laborais, condições de trabalho dignas e princípios éticos.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Subtema	Sub-subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Condições de trabalho	Segurança do emprego	Dependência de determinadas empresas fornecedoras dos contratos estabelecidos com a Sogenave	I+ (real)	Operações próprias	-
		Não fornecimento de matéria-prima, devido a consequências de rotatividade, greves e falta de mão de obra, levando à impossibilidade de cumprimento de prazos para fornecimentos	Risco	Montante	Médio prazo

Políticas

A gestão responsável dos trabalhadores ao longo da cadeia de valor constitui um elemento relevante para a Trivalor, refletindo-se na forma como estabelece e mantém as suas relações com fornecedores e prestadores de serviços, nomeadamente no que toca à promoção de condições de trabalho dignas, à garantia da segurança no emprego e ao respeito pelos direitos laborais.

A Trivalor não dispõe, atualmente, de políticas, ações ou metas que abranjam de forma direta os IROs materiais identificados

Não obstante, as temáticas relacionadas com os trabalhadores na sua cadeia de valor são uma preocupação para a Trivalor, tendo em vigor um conjunto de documentos que definem as diretrizes e postura exigida aos seus parceiros de negócio.

A Trivalor combate todas as formas de assédio no trabalho, comprometendo-se a promover um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e livre de comportamentos degradantes ou ofensivos ao longo de toda a sua cadeia de valor.

Para este efeito, dispõe de um **Código de Ética e Conduta** e um **Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, de cumprimento obrigatório por todos os fornecedores. Estes documentos são incorporados nos contratos celebrados com os parceiros, assegurando que estes tomam conhecimento formal das normas e responsabilidades aplicáveis. O cumprimento é, assim, garantido através da própria vinculação contratual, não existindo mecanismos adicionais específicos de comunicação direcionados aos fornecedores. Embora a Trivalor não possua uma política dedicada aos direitos humanos, os códigos

referidos estão alinhados com os Princípios Orientadores da ONU, com as convenções da OIT e com as Diretrizes da OCDE.

O **Código de Ética e Conduta** define os princípios, obrigações e expectativas que orientam a conduta de fornecedores e prestadores de serviços nas diferentes áreas referidas, nomeadamente no domínio laboral.

Entre os compromissos neles assumidos, destacam-se a **proibição de trabalho ilegal, escravo, forçado e infantil**.

A Trivalor exige e assegura aos seus fornecedores

- ✓ **Respeito** pelos valores de justiça, legalidade, integridade, honestidade, lealdade, solidariedade, inclusão e transparência.
- ✓ **Salvaguarda** dos direitos à privacidade, igualdade de oportunidades e não discriminação, liberdade de expressão, direito de representação e acesso à formação e atualização profissional
- ✓ **Garantia** dos direitos fundamentais à segurança, saúde e bem-estar no local de trabalho.

Código Deontológico dos Fornecedores

Estabelece os princípios e obrigações aplicáveis à conduta laboral de fornecedores e prestadores de serviços

Garantia do cumprimento da idade mínima legal de admissão ao trabalho

Adoção de processos de recrutamento objetivos e transparentes, baseados em formação, qualificação, mérito e adequação à função

Respeito pelas normas relativas à contratação de trabalhadores estrangeiros ou apátridas, em conformidade com a legislação e instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis

Pagamento de remuneração justa e adequada, incluindo retribuição base e demais prestações legais, nunca inferior aos mínimos legais ou convencionais, e assegurando pontualidade no pagamento

Promoção de condições de trabalho seguras e saudáveis, incluindo formação adequada nesta área

Oferta de estabilidade laboral adequada à natureza das funções e às necessidades operacionais

Privilegiar o acordo e a negociação coletiva na definição das condições de trabalho

Exclusão de parcerias ou colaborações com entidades que não cumpram o Código

Estão previstos mecanismos de monitorização através de auditorias internas ou promovidas por entidades independentes, visando avaliar o cumprimento dos requisitos legais, éticos, concorrenciais, laborais e ambientais ao longo da cadeia de valor.

No âmbito dos seus tópicos materiais, que se referem à disrupção no fornecimento de matérias-primas, a Trivalor e as suas participadas implementaram um conjunto de ações para sua prevenção e mitigação.

Garantia de condições de trabalho na cadeia de valor

(Curto prazo)



A realização de auditorias regulares aos fornecedores de trabalho temporário



A exigência de ações corretivas em casos de identificação de Não Conformidades Maiores



A repetição das auditorias para verificar a correção efetiva das Não Conformidades identificadas



Gestão de não conformidades na cadeia de valor

Fornecedores que não corrigem Não Conformidades Maiores são automaticamente removidos da lista de fornecedores autorizados, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e éticos na cadeia de valor.

Estas medidas, juntamente com a garantia de conformidade com o Código de Ética e Conduta, e o Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, têm como objetivo assegurar o cumprimento da legislação laboral e a proteção dos direitos dos trabalhadores em toda a cadeia de fornecimento. Paralelamente, visam mitigar riscos materiais para as empresas participadas da Trivalor, uma vez que o incumprimento legal por parte de fornecedores pode implicar co responsabilização, com potenciais coimas e impactos reputacionais.

A eficácia de todo este processo é monitorizada de forma contínua através de auditorias e avaliações de desempenho dos fornecedores.

[ESRS S4-1; ESRS S4-2; ESRS S4-3; ESRS S4-4]

Consumidores e utilizadores finais

Responsabilidade e impacto ao longo da cadeia de valor

Políticas

A análise de dupla materialidade da Trivalor permitiu identificar impactos reais e potenciais sobre consumidores e utilizadores finais, diretamente associados ao modelo de negócio e aos serviços prestados pelas várias participadas. Estes incluem clientes individuais, empresas parceiras e instituições. Não obstante, a análise também considerou consumidores mais vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas institucionalizadas ou em situação socioeconómica fragilizada e indivíduos com necessidades especiais. Esta avaliação reforça a capacidade da Trivalor de alinhar a sua atuação com os princípios da sustentabilidade e com as expectativas das partes interessadas.

A Trivalor compreende a importância da responsabilidade para com os seus consumidores e utilizadores finais, tendo vindo a estabelecer um compromisso transversal, ético e transparente com a criação de valor nas relações com as partes interessadas, assim como, assegurar práticas e mecanismos responsáveis que protejam os direitos dos consumidores e permitam abordar e gerir os impactos, riscos e oportunidades identificados no exercício de

análise de dupla materialidade.

A **Política de Responsabilidade Social Corporativa**, articulada com o **Código de Ética e Conduta**, consolida princípios e procedimentos que orientam a atuação da organização no respeito pelos direitos das pessoas, na qualidade dos serviços e na gestão, prevenção e mitigação dos impactos negativos ao longo de todo o ciclo de vida das suas atividades.

Embora a organização não disponha de uma política específica dedicada aos direitos humanos, assegura este compromisso através dos seus códigos internos, que consolidam princípios de conduta e estão alinhados com os Princípios Orientadores da ONU, as convenções da OIT e as Diretrizes da OCDE

Paralelamente, é expectável que a Política estabeleça mecanismos para identificar e gerir os riscos e oportunidades que possam afetar o modelo de negócio, a reputação ou o desempenho operacional da Trivalor.

Alinhado com os valores de Excelência, Confiança, Inovação e Sustentabilidade, este instrumento aplica-se a todas as participadas, nas operações próprias, a jusante, e atividades da empresa, promovendo práticas justas, inclusivas e centradas no



bem-estar coletivo.

A Trivalor, por via das suas participadas, compromete-se ainda com o cumprimento da legislação nacional e europeia e com a adoção de referenciais externos relevantes, como a norma **NP 4469-1 - Sistema de Gestão da Responsabilidade Social**, sempre que

aplicável, em particular, nas participadas Gertal e ITAU. No entanto, mais do que garantir conformidade, a Trivalor pretende superar os requisitos mínimos e reforçar o seu papel enquanto agente de responsabilidade social no setor dos serviços.

Compromissos da política de responsabilidade social corporativa

- ✓ Promoção da ética e da transparência, assegurando comunicação clara sobre o desempenho económico, ambiental e social
- ✓ Valorização do bem-estar, saúde e segurança de colaboradores e utilizadores, incentivando ambientes saudáveis e seguros
- ✓ Prevenção de práticas discriminatórias e a promoção da igualdade de oportunidades e do respeito pelos direitos humanos
- ✓ Garantia de qualidade e segurança dos serviços prestados, alinhados com elevados padrões de desempenho e com as necessidades dos utilizadores finais



Impactos, riscos e oportunidades materiais

Tema	Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	Privacidade	Privacidade dos dados do cliente	I+ (real)	Jusante	-
	Saúde e segurança	Acidentes com conseqüente impacto na saúde física dos consumidores e utilizadores finais - Sinistros de responsabilidade civil	I- (potencial)	Jusante	Curto prazo
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	Segurança de uma pessoa	Implementação de medidas rigorosas de segurança nos serviços prestados (saúde e a integridade física dos consumidores)	I+ (real)	Jusante	-
		Segurança alimentar - Cumprimento da Regulamentação	I+ (real)	Jusante	-
	Proteção das crianças	Perda de confiança dos clientes e conseqüente redução de quota de mercado	Risco	Jusante	Médio prazo
		Oferta de refeições equilibradas e nutritivas para crianças, especialmente em ambientes escolares e hospitalares	I+ (real)	Jusante	-
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais	Não discriminação	Garantia da segurança de espaços onde crianças estão presentes (como escolas, creches ou áreas públicas)	I+ (real)	Jusante	-
		Igualdade de tratamento e de serviço prestado, independentemente de fatores como género, experiência, etnia, deficiência, e outros grupos sociais sub-representados	I+ (real)	Jusante	-
	Acesso a produtos e serviços	Linguagem inclusiva	I+ (potencial)	Jusante	Médio prazo
		Produtos acessíveis a todos os consumidores, independentemente de sua localização ou situação financeira	I+ (real)	Jusante	-
		Oferta de refeições acessíveis em áreas com escassez alimentar ou com menor poder aquisitivo	I+ (real)	Jusante	-
	Práticas comerciais responsáveis	Desenvolvimento de tecnologias ou plataformas que permitam um acesso mais simples e eficiente a produtos e serviços (como apps de delivery com acesso ampliado)	Oportunidade	Jusante	Médio prazo
		Fornecimento de produtos e serviços com valor justo	I+ (real)	Operações próprias	-
		Comunicação de informação acessível - linguagem inclusiva	I+ (potencial)	Jusante	Médio prazo
		Fornecimento de produtos sustentáveis ou éticos, sem comprovação, pode levar à perda de confiança do consumidor (greenwashing)	I- (potencial)	Jusante	Médio prazo
		Risco de liquidez de contraparte (Incumprimento/dilatação de recebimento de clientes)	Risco	Jusante	Médio prazo
Fidelização de clientes e manutenção/crescimento dos clientes	Oportunidade	Operações próprias	Curto prazo		
Integração de negócios potenciados pelos contactos de cross selling das empresas da Trivalor	Oportunidade	Jusante	Médio prazo		

Diálogo com consumidores e utilizadores finais, canais de comunicação e abordagens de reparação

No que respeita à interação com consumidores e utilizadores finais, o contacto ocorre de forma direta ou, quando aplicável, através dos seus representantes legítimos, recorrendo a diferentes canais, como inquéritos de satisfação, plataformas digitais, sistemas de reclamações, denúncias ou sugestões, bem como aplicações específicas (por exemplo, para marcação de refeições) que facilitam a recolha de opiniões.

A responsabilidade pela execução e eficácia dos processos de comunicação cabe às Direções das empresas ou, em algumas participadas, aos Departamentos de Qualidade e Segurança Alimentar.

A monitorização da eficácia do envolvimento é assegurada através de diversos mecanismos, incluindo análise dos resultados dos inquéritos de satisfação, comentários em plataformas digitais, avaliação de reclamações e respetivas resoluções, consultas diretas, relatórios de serviço, auditorias, certificações e taxas de não conformidades. Sempre que identificadas oportunidades de melhoria ou falhas, são implementadas ações corretivas que alimentam um ciclo contínuo de melhoria.

Complementarmente, existem práticas direcionadas a consumidores particularmente vulneráveis, como crianças, pessoas com incapacidade ou utilizadores com necessidades específicas. Estas incluem o desenvolvimento de produtos com re-

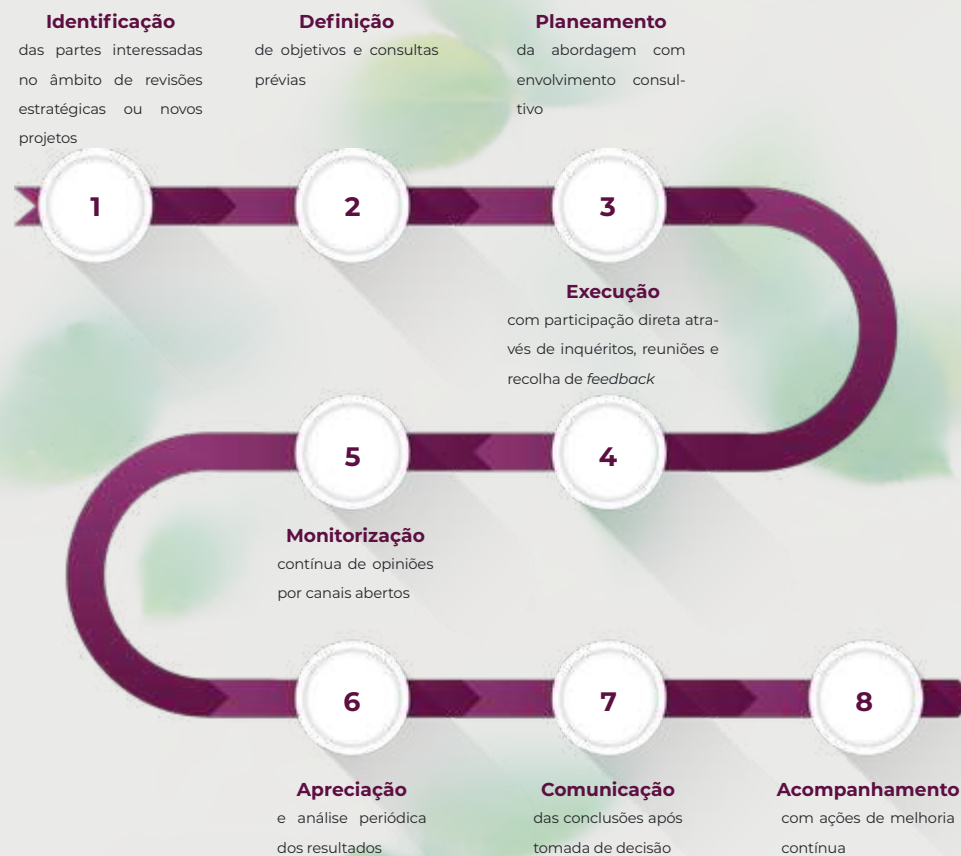
quisitos reforçados de segurança e qualidade, formação dos colaboradores em não discriminação, cumprimento da legislação sobre acessibilidade e parcerias com instituições sociais, traduzindo uma abordagem inclusiva e responsável.

No que respeita à remediação, os processos internos seguem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e, em algumas participadas, estão integrados em sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar certificados pelas normas ISO 9001 e ISO 22000, implementadas nas participadas respetivas.

A Trivalor dispõe de mecanismos para investigar a origem, extensão e impacto das situações identificadas, recorrendo à escuta ativa das partes interessadas. Com base nessa avaliação, são definidas medidas para corrigir impactos, prevenir recorrências e, sempre que possível, compensar os consumidores afetados, através de ações como reparação, substituição de produtos, reembolsos, apoio personalizado ou ajustes operacionais.

Algumas participadas complementam os processos de envolvimento com consumidores com práticas adicionais de controlo e melhoria. A Sogenave, por exemplo, realiza auditorias regulares a fornecedores para garantir padrões elevados de qualidade

Processo de interação com consumidores e utilizadores finais



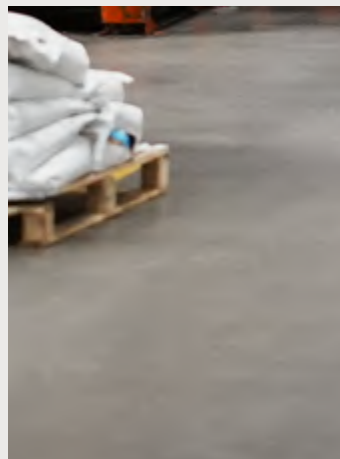


Nos projetos digitais são efetuados testes-piloto com utilizadores finais para validar usabilidade, acessibilidade e proteção de dados, assegurando conformidade com o RGPD e atualizações contínuas que melhoram a experiência do utilizador.

A eficácia das medidas é analisada através de indicadores como número de reclamações, níveis de satisfação e resultados de auditorias. Algumas participadas disponibilizam ainda canais complementares, como *Feedback Boxes* com *QR Code*, facilitando o envio permanente de sugestões ou reclamações.

Para operações com atendimento ao público, é garantido o acesso ao Livro de Reclamações Oficial, conforme exigido por lei, que permite aos consumidores e utilizadores apresentar queixas ou expressar preocupações formalmente, havendo um acompanhamento até à resolução das situações reportadas.

Todos os canais asseguram confidencialidade, sendo amplamente divulgados nos pontos de contacto. As equipas de atendimento recebem formação contínua em escuta ativa, gestão emocional e resolução de conflitos, reforçando a qualidade da interação com os utilizadores.



Certificação ISO 9001



Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas

52 unidades

Certificação ISO 41001



Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas

3 unidades

Certificação ISO/IEC 27001



Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas

3 unidades

Certificação ISO 22000



Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas

27 unidades



Medidas e ações adotadas

A Trivalor e as suas participadas adotam medidas proativas para mitigar impactos negativos sobre consumidores e utilizadores finais, gerir riscos materiais identificados e reforçar oportunidades de impacto positivo. Neste âmbito, foram definidas ações estratégicas que consolidam a segurança alimentar, asseguram a conformidade legal e regulamentar e promovem a melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços.

Através das participadas Gertal, ITAU, Sinal Mais e Sogenave, assegura a segurança alimentar através de um Sistema de Gestão Integrado baseado na norma ISO 22000 e no Manual HACCP (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo). Este sistema inclui a análise de perigos, programas de pré-requisitos e planos HACCP, garantindo o controlo dos riscos em toda a cadeia alimentar.

A monitorização contínua é assegurada por inspeções e auditorias higiossanitárias e técnico-funcionais, bem como por análises microbiológicas que validam a eficácia dos controlos e suportam a melhoria contínua. A rastreabilidade reforça a transparência e a capacidade de atuação rápida perante não conformidades.

Paralelamente, várias participadas promovem alimentação saudável e estilos de vida equilibrados através de diversas iniciativas e projetos de nutrição, opções saudáveis em refeitórios e ações de sensibilização.

A Trivalor desenvolve ações para reduzir o desperdício alimentar, envolvendo consumidores e clientes, através da comunicação de resultados e da partilha de conteúdos de sensibilização. Neste âmbito, a Trivalor integra o Movimento Unidos Contra o Desperdício Alimentar, um movimento agregador de entidades ligadas ao setor alimentar e de organizações interessadas no combate ao desperdício, cuja atuação assenta na comunicação e sensibilização sobre esta temática. A Trivalor divulga anualmente a campanha promovida por este movimento. Paralelamente, colabora ainda com o Banco Alimentar e ReFood, contribuindo para reduzir o desperdício alimentar e apoiar o combate à fome através da doação de refeições e alimentos.

Complementarmente, são realizadas auditorias de conformidade para garantir que todos os produtos e serviços cumprem os requisitos legais e normas de segurança, prevenindo riscos para a saúde dos consumidores.

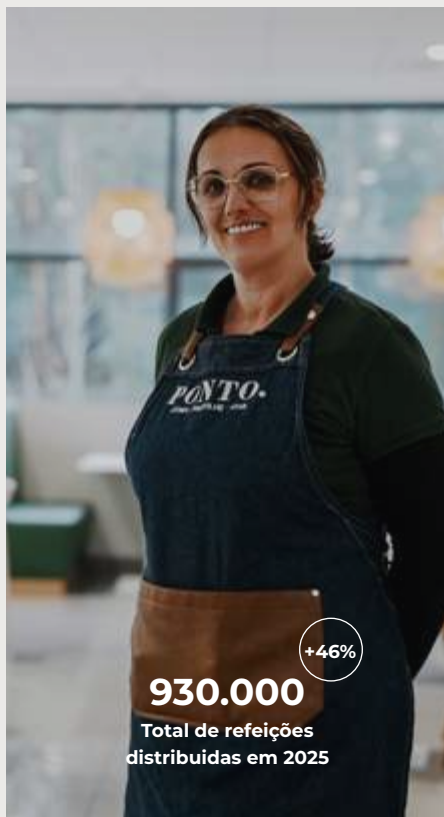
A fim de assegurar a proteção de dados dos clientes das participadas da Trivalor, o objetivo central do Departamento de Proteção de Dados prendeu-se com a segurança contratual, através do acompanhamento e da verificação de acordos de tratamento de dados pessoais com clientes e fornecedores. Além disso, fortaleceu-se a conformidade, através da análise de fornecedores em matéria de proteção de dados e da mitigação de riscos em novos projetos, através de análises de risco de *Privacy by Design* (PbD) e de Avaliações de Impacto de Proteção de Dados (AIPD).

Ações/Plano de ação	Âmbito	Empresas abrangidas	Horizonte temporal	Partes interessadas envolvidas	Resultados a alcançar
Realização de análises laboratoriais	Operações próprias	Gertal ITAU Sinal Mais Sogenave FEB Cafés Iberlim	Longo prazo	Fornecedores Clientes Consumidores e utilizadores finais	Garantir a salubridade da matéria-prima utilizada, salvaguardando a segurança do consumidor e utilizador final
Implementação e monitorização do Sistema de Gestão Integrado em Segurança Alimentar	Operações próprias	Gertal ITAU Sinal Mais Sogenave	Longo prazo	Fornecedores Clientes Consumidores e utilizadores finais	Garantir elevados níveis de segurança alimentar
Implementação de projetos centrados nos consumidores e utilizadores finais	Operações próprias; Jusante	Todas as empresas	Longo prazo	Clientes Consumidores e utilizadores finais	Melhorar a satisfação do cliente e consumidor final
Realização de auditorias internas	Operações próprias	Todas as empresas	Longo prazo	Clientes Consumidores e utilizadores finais	Garantir o cumprimento de procedimentos adequados, bem como garantir a proteção das crianças, segurança do consumidor e utilizador final
Realização de ações de promoção de alimentação e saúde adaptadas à necessidade dos consumidores e utilizadores finais	Jusante	Gertal ITAU Sinal Mais Sogenave	Longo prazo	Clientes Consumidores e utilizadores finais	Contribuir para bem-estar dos consumidores Aumentar a literacia dos consumidores quanto à alimentação saudável Aumentar a satisfação dos clientes e consumidores Fidelizar os clientes e consumidores
Realização de auditorias de conformidade a fornecedores	Montante	Todas as empresas	Longo prazo	Fornecedores Clientes Consumidores e utilizadores finais	Garantir o cumprimento de procedimentos adequados Práticas comerciais responsáveis



PONTO.

A marca PONTO., combina oferta alimentar desenvolvida por chefs e nutricionistas, comunicação interativa e design de espaços orientado para transformar a experiência alimentar no local de trabalho. Em 2025, continuou a crescer, o que evidencia o alinhamento com as preferências dos clientes e consumidores finais de vários setores, desde empresas ao setor da saúde e social.



Cartão Mais Pessoas

Colaboração com o Instituto da Segurança Social, através da emissão, gestão, carregamento e reporte financeiro dos cartões eletrónicos sociais. Este cartão, atribuído pela Segurança Social, visa proporcionar a famílias em situação de vulnerabilidade uma forma segura e não discriminatória para que possam adquirir produtos alimentares essenciais, diretamente na rede de estabelecimentos aderentes ao projeto.

App MyTicket

A aplicação MyTicket permite ao utilizador uma melhor gestão do seu saldo e consulta dos seus *Tickets* digitais disponíveis, bem como efetuar pagamentos por diferentes vias, entre outras vantagens, acrescentando conveniência e rapidez ao dia-a-dia dos utilizadores.



App GO!

O investimento em inovação focado no utilizador, como a App Móvel para consumidores promove uma melhor experiência do utilizador, nomeadamente, na reserva das suas refeições.

Promoção de almoço especial

Para reforçar o impacto positivo associado à oferta de refeições equilibradas e nutritivas, especialmente em contextos escolares e hospitalares, a Gertal, em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos, promoveu um almoço especial para cerca de 9.000 alunos das escolas públicas do concelho. A iniciativa valorizou a gastronomia local e incentivou hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o bem estar da comunidade escolar.



Alimenta-te sem porquês!

A 7.ª edição da sebenta "Alimenta-te sem porquês!" voltou a ser distribuída nas escolas, promovendo informação acessível e linguagem inclusiva junto dos alunos. Nesta edição, os mini *chefs* Gertal prepararam três receitas simples, incentivando as crianças a experimentar novos sabores e a adotar hábitos alimentares saudáveis. A iniciativa reforça a literacia alimentar e apoia escolhas mais equilibradas entre os consumidores mais jovens.



Metas

A Trivalor e as suas participadas definiram metas mensuráveis para gerir impactos negativos materiais, potenciar impactos positivos e monitorizar riscos e oportunidades relevantes, centrando-se sobretudo na satisfação dos consumidores e na segurança e saúde alimentar.

Estas metas estão alinhadas com as políticas internas de cada empresa e a sua definição baseou-se em referenciais de certificação, dados históricos, auditorias internas, princípios HACCP, práticas de *benchmarking* e *feedback* contínuo dos consumidores - assegurando uma abordagem sistemática que considera o contexto local e setorial. Esta metodologia contribui para a melhoria contínua, reforça a reputação, aumenta a confiança dos consumidores e assegura conformidade com auditorias e certificações externas.

O processo contou com o envolvimento da Gestão de Topo e, sempre que aplicável, dos consumidores, garantindo alinhamento com as suas necessidades e com os princípios de sustentabilidade.

As metas são revistas anualmente e monitorizadas através de reuniões com clientes, inquéritos de satisfação e grupos de trabalho dedicados a acompanhar ações de melhoria. Este acompanhamento pode incluir a avaliação dos níveis de satisfação por unidade, com discussão direta dos resultados com os clientes, e está previsto que as metas sejam ajustadas sempre que ocorram alterações regulatórias, evoluções tecnológicas, novas exigências do mercado ou contributos das partes interessadas.

As metas apresentadas na tabela são aplicáveis às operações próprias, sendo que nenhuma foi definida com base em evidências científicas.

Indicação da meta	Descrição da relação entre as metas e os objetivos das políticas corporativas e as ações	Tipo de meta	Valor de referência	Unidade de medida	Desempenho		Ano de execução da meta
					2024	2025	
Realizar 110 auditorias de qualidade, ambiente e segurança, por ano (Auditoria Interna - Trivalor), até 2025	Garantir a segurança do consumidor / utilizador final bem como práticas comerciais responsáveis	Absoluta	110 (2024)	Número de auditorias	110	111	2025
Reduzir o teor de sal adicionado às refeições para 3,41g em 2025 (transversal Food Services)	Contribuir para o bem-estar dos consumidores finais	Absoluta	3,79 (2021)	Quantidade sal (g)/refeição	3,21	3,52	2025
Reduzir o teor de açúcar adicionado às refeições para 2,58g em 2025 (transversal Food Services)	Contribuir para o bem-estar dos consumidores finais	Relativa	3,23 (2021)	Quantidade açúcar (g)/ refeição	2,53	2,76	2025
Garantir um índice positivo de satisfação dos consumidores (Gertal e ITAU)	Garantir um serviço de qualidade e de confiança	Relativa	Gertal: 82% (2023) ITAU: 84% (2023)	Porcentagem de satisfação	Gertal: 81,9% ITAU: 89,4%	Gertal: 85% ITAU: 85,6%	2025
Diminuir o número de reclamações das refeições (Gertal)	Garantir um serviço de qualidade e de confiança	Relativa	0,031 (2023)	Número de reclamações por refeição servida	0,019	0,05	2025
Realizar ações no âmbito da alimentação e saúde para os consumidores (Gertal)	Contribuir para a fidelização de clientes	Absoluta	358 (2023)	Número de ações	754	946	2025
Implementar iniciativas, incluindo projetos de I&D, no âmbito da alimentação, saúde e sustentabilidade para consumidores (Gertal)	Contribuir para a fidelização de clientes	Absoluta	6 (2023)	Número de iniciativas	5	6	2025
Aumento da monitorização da qualidade da prestação de serviços (Iberlim)	Garantir um serviço de qualidade e de confiança	Absoluta	- (2022)	Número de auditorias	1961	2.083	2025
Melhoria da qualidade da prestação do serviço (Iberlim)	Garantir um serviço de qualidade e de confiança	Relativa	- (2022)	(%) número total de pontos VS número de pontos conforme	92%	95,2%	2025
Garantir um índice positivo de satisfação (Ticket)	Garantir um serviço de qualidade e de confiança	Relativa	- (2024)	Net Promoter Score (NPS)	-	59	2025
Aumentar o número aberturas de pontos de vendas PONTO.	Garantir um serviço de qualidade e de confiança	Absoluta	1 (2019)	Número de pontos de venda	28	41	2025

Responsabilidade Social

Alimentação Sénior: Saúde e Prazer

O ITAU desenvolveu um guia nutricional destinado a apoiar profissionais de saúde e cuidadores na identificação precoce de riscos nutricionais em adultos seniores. A iniciativa reforça o compromisso da organização com a promoção de hábitos alimentares saudáveis e com a melhoria da qualidade de vida da população sénior.



Mês da Solidariedade

Em dezembro de 2025, foram desenvolvidas diversas iniciativas de cariz social, assentes no compromisso de contribuir para o bem-estar de crianças, das suas famílias e de outras pessoas em situação de vulnerabilidade. Com a participação das equipas e o apoio de várias instituições parceiras, foi possível angariar donativos e reunir bens essenciais, como brinquedos, agasalhos e outros artigos destinados a apoiar quem mais precisa.

SEMEAR

SEMEAR

A equipa Trivalor voltou a marcar presença nas ações de voluntariado promovidas pelo SEMEAR, reforçando o compromisso da Trivalor com iniciativas de inclusão social e impacto comunitário.

Nesta ação, os voluntários colaboraram no teste de uma nova metodologia de montagem de cabazes, desenvolvida para aumentar a eficiência dos processos de preparação, especialmente exigente no período do Natal. A participação permitiu apoiar o SEMEAR na otimização da sua operação e contribuir para uma resposta mais eficaz ao aumento da procura nesta época festiva.

Engenheiras por um Dia

Pelo quinto ano consecutivo, a B2B marcou presença no programa “Engenheiras por um Dia”, coordenado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e pelo INCoDe.2030, em articulação com a APPDI, o Instituto Superior Técnico e a Ordem dos Engenheiros. Esta iniciativa tem como objetivo desconstruir a ideia de que as áreas de Engenharia e Tecnologia são domínios exclusivamente masculinos, promovendo a igualdade de género e incentivando a participação de jovens mulheres nestes setores.



Doação de refeições e alimentos

Colaboração através da doação de refeições e alimentos, reduzindo o desperdício e combatendo a fome.



 UNIDOS
CONTRA
O DESPERDÍCIO



Unidos Contra o Desperdício

Várias participadas da Trivalor participam no movimento Unidos Contra o Desperdício, iniciativa impulsionada pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, que pretende unir os vários intervenientes da sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar.



Governo



8.2 Attingir níveis mais elevados de produtividade através da diversificação, modernização tecnológica e inovação.

8.5 Alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.8 Proteger os direitos laborais e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os colaboradores, incluindo os colaboradores migrantes, em particular as mulheres migrantes e aquelas com empregos precários.



12.2 Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

12.3 Reduzir pela metade o desperdício de alimentos e reduzir as perdas de alimentos.

12.5 Reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.



[ESRS G1-1; ESRS G1-2; ESRS G1-3]

Governança

No âmbito da governança, a Trivalor identificou impactos positivos relacionados com a proteção de denunciantes na sua cadeia de valor, a montante e a jusante.

Políticas

Para a Trivalor, promover uma cultura organizacional ética e responsável, que garanta a segurança de todos os que reportam situações de incumprimentos dos seus valores e diretrizes, é essencial para atingir os objetivos estratégicos, gerir riscos e incentivar melhorias, fortalecendo relações de confiança ao longo de toda a cadeia de valor.

O **Código de Ética e Conduta** da Trivalor constitui um alicerce da sua cultura organizacional, evidenciando o compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as suas operações. Fundamentado nos riscos e oportunidades previamente identificados, este Código define orientações que asseguram o cumprimento das normas legais e éticas.

Este código promove valores como a confiança, a transparência, o respeito pelos direitos humanos, bem como as melhores práticas sociais e ambientais. Para garantir a sua aplicação eficaz, todos os colaboradores têm acesso ao código e participam em ações de formação sobre o seu conteúdo.

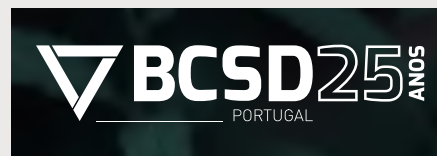
Além disso, reforça a operacionalização do canal de denúncias, garantindo um espaço seguro e confidencial que protege os denunciantes e promove uma cultura de responsabilidade e boa governança.

A adesão a este código permite à Trivalor minimizar o risco de penalizações legais, mantendo a conformidade com os requisitos regulamentares e alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade e governança. Do mesmo modo, disponibiliza-se um canal de denúncias que permite aos colaboradores reportar irregularidades de forma identificada ou anónima, disponível no *website* da Trivalor e das participadas.

A Trivalor garante a proteção dos denunciantes em conformidade com o artigo 6.º da Diretiva (UE) 2019/1937, transposta para a legislação nacional pela Lei n.º 93/2021.

Esta proteção abrange tanto as denúncias internas como as divulgações externas ou públicas, desde que cumpram os requisitos legais. A Trivalor assegura que nenhum colaborador será sujeito a medidas retaliatórias previstas na referida lei.

Iniciativas



BCSD Portugal

BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável: a Trivalor é associada e membro da Direção e do Secretariado Executivo, com participação direta em vários projetos: Carta de Princípios, Act4Nature, (im)Pacto pelas Pessoas e CSO Circle.

Carta de Princípios: BCSD Portugal

A Trivalor subscreve a Carta de Princípios das Empresas pela Sustentabilidade, um compromisso coletivo para o desenvolvimento sustentável em Portugal. Este documento define 20 objetivos, metas e indicadores comuns, permitindo demonstrar o contributo das empresas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em alinhamento com as estratégias da União Europeia e de Portugal.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Proteção de denunciantes	Canal seguro e anónimo para denúncias de irregularidades (corrupção, fraudes ou problemas de qualidade)	I+ (real)	Montante; Jusante	-
	Tratamento ético e confidencial em todo o processo de tratamento de denúncias	I+ (real)	Montante; Jusante	-

GRACE - Empresas responsáveis

A Trivalor integra os órgãos sociais do GRACE, associação empresarial de utilidade pública, que atua nas áreas da responsabilidade social e da sustentabilidade



Associação Portuguesa de Facility Services

A Trivalor integra a direção da APFS.



AHERSP

A Trivalor participa nos Órgãos Sociais da AHRESP, contribuindo diretamente para a defesa das empresas do setor através da análise e emissão de pareceres sobre legislação relevante, especialmente nas áreas de segurança alimentar, ambiente e segurança e saúde no trabalho.





[ESRS 2 SBM-3, MDR-P, MDR-A, MDR-M, MDR-T]

Divulgações específicas da entidade

Inovação, melhoria contínua e continuidade de negócio

Políticas

A inovação é fundamental para o desenvolvimento e a longevidade da Trivalor, orientando a sua estratégia perante um mercado em constante mudança. Para a Trivalor, inovar significa não apenas criar produtos e serviços, mas também antecipar riscos, identificar oportunidades e adaptar-se rapidamente às transformações do setor. Ao direcionar os esforços para soluções que beneficiem tanto os clientes quanto a cadeia de valor, a Trivalor reforça a competitividade e garante a continuidade do negócio, conciliando o crescimento económico com responsabilidade ambiental e social.

Paralelamente, a melhoria contínua garante eficiência operacional e sustentabilidade, por meio de processos estruturados que reduzem desperdícios,

otimizam recursos e adotam práticas sustentáveis em todas as etapas da produção. Esse compromisso eleva a produtividade, fortalece a confiança de clientes e parceiros e sustenta um crescimento sólido.

Segundo o **Código de Ética e Conduta**, a inovação e a melhoria contínua assumem um papel determinante na promoção da sustentabilidade na Trivalor. Este compromisso concretiza-se através de práticas como o desenvolvimento de soluções que reforcem o desempenho ambiental dos produtos e serviços, o investimento em investigação e tecnologias mais eficientes e de menor impacto, a definição de objetivos de sustentabilidade com monitorização e reporte regulares e a promoção de iniciativas que reforcem a sensibilização e o envolvimento dos colaboradores na adoção de comportamentos responsáveis.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Subtema	Descritivo	Tipo	Cadeia de valor	Horizonte temporal
Inovação, melhoria contínua e continuidade de negócio	Adaptabilidade às mudanças do mercado, com impacto na satisfação do cliente (otimização dos processos de negócio)	I+ (real)	Montante; Jusante	-
	Parcerias estratégicas (ex: universidades e centros de investigação)	I+ (real)	Montante	-
	IA - falta de enquadramento legal e ético	I- (real)	Montante	-
	Aumento da competitividade, pela integração de tecnologia nos processos e nos serviços	Oportunidade	Operações próprias	Médio prazo
	Perda de clientes por preço - elevada concorrência e agressividade do mercado	Risco	Operações próprias	Médio prazo
	Redução de custos operacionais e potencial aumento de produtividade	Oportunidade	Operações próprias	Médio prazo
	Inadequação tecnológica (face à dispersão e à adoção de tecnologia pelas empresas/investimento em tecnologias menos adequadas mesmo de uma forma centralizada; falta de critérios na escolha das tecnologias)	Risco	Operações próprias; Jusante	Médio prazo
	Incumprimento das obrigações de monitorização e reporte dos objetivos ESG	Risco	Jusante	Médio prazo
	Portenciar os serviços de comunicação internos promovendo as marcas para o exterior	Oportunidade	Jusante	Médio prazo
	Consolidação de posição de liderança junto de fornecedores no que concerne a práticas de sustentabilidade e consequente resposta às exigências do mercado	Oportunidade	Montante; Operações próprias; Jusante	Médio prazo

Certificação ISO 22301

Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas



4 unidades

Certificação ISO/IEC 20000-1

Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas



1 unidade

Certificação ISO 56001

Esta certificação é aplicada às unidades enumeradas



4 unidades



Embora a Trivalor não disponha atualmente de políticas formais específicas nestes domínios, encontra-se em preparação a **Política de Inovação**, cuja implementação está prevista para 2026. Paralelamente, em 2025, constituiu-se um grupo de trabalho de IA, onde foi consolidado o sistema de governança de IA da Trivalor. Tendo-se dado início ao desenvolvimento da **Política de Inteligência Artificial**, que se prevê publicar também em 2026. Além disso, foram divulgadas internamente práticas proibidas de IA e realizadas ações de sensibilização para adoção de práticas e cuidados de proteção de dados ao utilizar os modelos de IA de finalidade geral, como *Large Language Models* (LLMs).

A Trivalor é um ecossistema empresarial diversificado, onde cada unidade adota suas próprias práticas em inovação, melhoria contínua e continuidade do negócio. Essa diversidade de abordagens, culturas e experiências fortalece a empresa e suas participadas, sendo essencial para alcançar os objetivos de sustentabilidade e assegurar a longevidade organizacional.

A sua gestão é orientada por normas internacionais e nacionais de referência, garantindo elevados padrões de qualidade e conformidade. Esse alinhamento assegura processos eficientes, seguros e alinhados às exigências legais e do mercado, promovendo a sustentabilidade e a continuidade do negócio. A implementação dessas normas também sistematiza processos que estimulam a inovação e a adoção de novas soluções com qualidade e segurança.

Além disso, avaliações e auditorias regulares incentivam a melhoria contínua. Por fim, o rigor no cumprimento das normas reduz riscos e fortalece a



Gertal e ITAU

Reconhecidas pela Agência Nacional de Inovação com o Selo de Idoneidade para I&D

resiliência das participadas.

Duas das participadas adotam sistemas de gestão da inovação, nomeadamente a ISO 56000, o que permite estabelecer, implementar, manter e melhorar um sistema de gestão de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI). Possibilita também fortalecer a capacidade inovadora, definir políticas e estratégias claras para IDI, e alcançar os seus objetivos de inovação de forma estruturada e eficaz.

Ao seguir as normas ISO 9001, ISO 22000 e ISO/IEC 20000-1, as participadas da Trivalor estruturam os seus processos de modo a reforçar a eficiência, a segurança e a capacidade de inovação. Este alinhamento promove a melhoria contínua, garante o controlo rigoroso da qualidade, da segurança alimentar e dos serviços de Tecnologias de Informação e contribui para reduzir riscos operacionais. Assim, reforça-se a capacidade de inovar, manter operações resilientes e garantir a continuidade e sustentabilidade do negócio num contexto competitivo e em constante evolução.

Medidas e ações adotadas

No que concerne à gestão das ações para prevenir, mitigar e corrigir impactos negativos relevantes, bem como a gerir eficazmente os riscos materiais e identificar novas oportunidades associadas à inovação, o **Comité de Inovação** assume um papel central. Este órgão assegura uma estrutura de governo sólida, contribuindo para que a Trivalor disponha de uma gestão resiliente e ajustada à evolução contínua das necessidades do negócio.

O Comité integra representantes das diferentes participadas, é coordenado pelo Diretor de Inovação e Tecnologia da Trivalor e conta com o administrador responsável pela área de inovação enquanto Sponsor, assegurando um acompanhamento estratégico contínuo. Embora não opere com um planeamento rígido, trabalha orientado por metas definidas e reúne, em média, bimestralmente, ajustando o seu funcionamento às necessidades identificadas e ao progresso das iniciativas em curso. É importante notar que o Comité não é responsável pela definição dos IROs, uma vez que estes já tinham sido determinados na avaliação de dupla materialidade realizada em 2024, antes da criação do próprio Comité em 2025.

A monitorização contínua do mercado e do contexto envolvente é essencial para identificar prioridades e orientar decisões estratégicas. Esta prática permite detetar tendências emergentes e fatores competitivos que podem traduzir-se em novas oportunidades de posicionamento e desenvolvimento de produtos e serviços diferenciados. Ao converter estas informações em orientações acionáveis, a Trivalor direciona de forma mais eficaz as ações de inovação, reforça a melhoria contínua e

assegura a capacidade de adaptação.

No âmbito desta abordagem, a Trivalor tem vindo também a integrar soluções de Inteligência Artificial que contribuem para reforçar a eficiência e a competitividade. A implementação de ferramentas de IA tem permitido automatizar processos operacionais repetitivos, otimizar atividades internas e reduzir custos. Paralelamente, estas tecnologias são aplicadas para melhorar o apoio ao cliente, proporcionando respostas mais rápidas, personalizadas e ajustadas às necessidades dos consumidores. A IA tem ainda impulsionado a criação de novos produtos e serviços, introduzindo soluções inovadoras que acrescentam valor e diferenciam a Trivalor no mercado.

A Trivalor desenvolve um conjunto de ações no domínio da inovação, melhoria contínua e continuidade de negócio combinando projetos transversais à Trivalor com outros projetos específicos de cada participada. Todas estas ações são implementadas no território nacional e respondem às particularidades de cada atividade, abrangendo diferentes etapas da cadeia de valor, desde processos a montante, às operações próprias e às atividades a jusante. Cada ação possui um horizonte temporal ajustado à sua natureza e complexidade, no qual se prevê alcançar os resultados definidos.

As ações desenvolvidas respondem diretamente aos desafios identificados na análise de materialidade, reforçando a capacidade de adaptação às exigências do mercado e às expectativas dos consumidores, que valorizam cada vez mais soluções simples, digitais e sustentáveis. Projetos como o **Tri-FootFood** e a **Aplicação Móvel para Consumidores** traduzem esta adaptação, ao simplificarem

a experiência do cliente e apoiarem escolhas mais responsáveis, contribuindo para o reforço da competitividade.

Paralelamente, o investimento em **parcerias estratégicas** permite aprofundar conhecimento, desenvolver soluções inovadoras e reduzir riscos associados à evolução tecnológica. Já as iniciativas de **sensibilização e capacitação interna**, como *workshops*, formações e mecanismos de comunicação contínua, garantem que todas as equipas estão alinhadas e preparadas para apoiar a inovação e a melhoria contínua, assegurando coerência, agilidade e uma resposta integrada aos desafios do setor.

Inovação sustentável através da colaboração

A Trivalor assume um papel ativo em plataformas colaborativas, fortalecendo a sua presença em redes que facilitam a troca de conhecimento e a promoção da inovação sustentável. Esta participação contribui para o desenvolvimento de soluções que criam valor partilhado, refletindo o compromisso da empresa com práticas sustentáveis e responsáveis.



Iniciativas

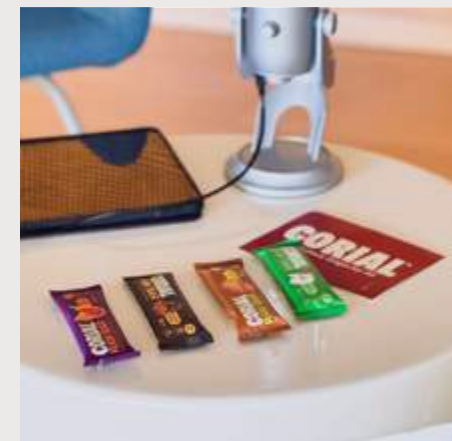


Iberlim promove inovação na limpeza hospitalar

Nas instalações da Maia, a Iberlim reuniu equipa e parceiros num evento dedicado às mais recentes soluções de limpeza e desinfecção em contexto hospitalar, com apresentações, *showroom* e *networking*.

Proteína de insetos no PONTO.Cast

Neste episódio contámos com o cofundador da CORIAL, a primeira marca portuguesa a colocar produtos com proteína de insetos nas prateleiras dos supermercados. A conversa abordou as origens do projeto, os desafios de conquistar o paladar (e a mente) dos consumidores e o potencial dos insetos como fonte sustentável e nutritiva de proteína. Uma oportunidade para conhecer melhor um setor inovador e refletir sobre os caminhos da alimentação do futuro.





A Trivalor desenvolve um conjunto de ações no domínio da inovação, melhoria contínua e continuidade de negócio combinando projetos transversais à Trivalor com outros projetos específicos de cada participada. Todas estas ações são implementadas no território nacional e respondem às particularida-

des de cada atividade, abrangendo diferentes etapas da cadeia de valor, desde processos a montante, às operações próprias e às atividades a jusante. Cada ação possui um horizonte temporal ajustado à sua natureza e complexidade, no qual se prevê alcançar os resultados definidos.

Ações/Plano de ação	Cadeia de valor	Abrange IROs materiais	Atividades da empresa abrangidas	Horizonte temporal	Partes interessadas envolvidas	Resultados a alcançar
Projeto TriFootFood	Operações próprias; Jusante	Sim	Planeamento, produção de refeições, distribuição e logística	Curto prazo	Empresas; FEUP	Disponibilização de informação baseada e disponível em fontes públicas sobre a pegada de carbono das refeições, promovendo escolhas mais informadas pelos consumidores.
Aplicação móvel para consumidores	Operações próprias	Sim	Produção de refeições, distribuição e logística	Curto prazo	Empresas; Clientes; Consumidores	Reforçar a digitalização da interação com o consumidor, permitindo que as refeições sejam encomendadas e pagas através de uma aplicação móvel, incluindo também a possibilidade de reservar o prato principal sem pagamento antecipado. A inclusão do módulo de fidelização introduz elementos de gamificação que reforçam a interação com os serviços, contribuindo para aumentar a retenção através de ofertas mais personalizadas e relevantes
Test Bed Lavoisier	Montante; Operações próprias	Sim	Gestão de resíduos, produção de refeições, distribuição e logística	Curto prazo	Empresas; Parceiros; Clientes; Consumidores	Participar no projeto colaborativo de inovação <i>Test Bed Lavoisier</i> , localizado em Oliveira do Hospital, que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento e teste de produtos e serviços inovadores. A iniciativa promove a economia circular ao valorizar resíduos orgânicos e reduzir o desperdício, fortalecendo a colaboração entre empresas e entidades científicas e apoiando o desenvolvimento de modelos replicáveis e escaláveis com impacto económico
Dashboard Nacional da Contratação Pública	Operações próprias	Sim	Equipas comerciais e gestão de contratação pública	Curto prazo	Equipas comerciais internas	Uniformizar a base de dados centralizada, permitindo pesquisa, filtragem, alertas e relatórios, de modo a reduzir o esforço necessário para localizar e acompanhar informação sobre concursos públicos e, assim, otimizar o tempo de trabalho
Formação, workshops e webinars	Operações próprias	Sim	Transversal	Longo prazo	Empresas; Colaboradores	Capacitar quadros no sentido de criar uma cultura de inovação permanente e mobilizadora





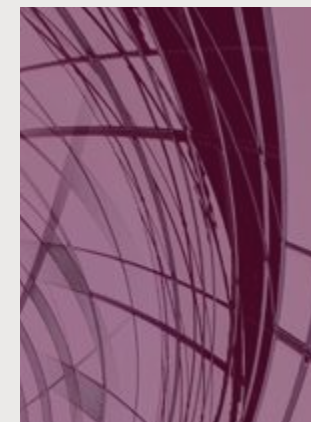
Metas

A Trivalor tem vindo a consolidar uma cultura orientada para a inovação e para a melhoria contínua, baseada numa abordagem organizada e focada no progresso constante. Para este propósito, definiu um conjunto de metas que servem de orientação estratégica, permitindo avançar de forma estruturada nesta área. Estas metas refletem a intenção de ampliar colaborações, estimular a criatividade interna, acelerar processos de transformação digital e fortalecer competências através de formação, parcerias e projetos com resultados comprováveis. Estes objetivos estão alinhados com o trabalho já em curso e permitem monitorizar, de forma clara e objetiva, a evolução do desempenho ao longo do tempo.

Através deste enquadramento, a Trivalor assegura uma gestão orientada para resultados, suportada por indicadores que demonstram o impacto das ações implementadas. As metas apresentadas incidem exclusivamente sobre as operações próprias da organização.

Em 2025, a Trivalor registou 2.197 horas de formação em Melhoria Contínua e Otimização de Processos, um valor que representa um aumento face ao ano de referência, mas inferior ao alcançado em 2024. Apesar deste progresso, o resultado corresponde apenas a 56% da meta final de 3.930 horas, evidenciando a necessidade de reforçar o investimento em 2026 para garantir o cumprimento do objetivo estabelecido.

Verificou-se a superação da meta para os projetos de melhoria contínua e otimização de processos. A Trivalor demonstra empenho em reforçar esta área através da futura criação de um *site* de *SharePoint* dedicado ao portefólio de projetos cooperativos, uma ferramenta que visa melhorar a partilha de informação e o acompanhamento das iniciativas entre as empresas participadas, contribuindo para maior alinhamento e eficácia das ações desenvolvidas.



Métricas

Para acompanhar de forma rigorosa a implementação das ações de inovação e melhoria contínua, a Trivalor recorre a um conjunto de métricas que traduzem o desempenho das atividades e o impacto criado. Estes indicadores permitem avaliar a evolução dos projetos, garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e apoiar decisões fundamentadas, promovendo uma cultura organizacional orientada para os resultados.

Cada indicador está alinhado com aspetos críticos destacados, como a adaptabilidade às mudanças de mercado, a competitividade, a eficiência operacional, a adoção tecnológica, o reforço das parcerias estratégicas e a capacidade de resposta às exigências dos clientes.



Indicação da meta	Descrição da relação entre a metas e os objetivos das políticas corporativas e as ações	Tipo de meta	Valor de referência	Unidade de medida	Desempenho		Ano de execução da meta
					2024	2025	
Realizar 3.930 horas de consultoria e formação em Melhoria Contínua e Otimização de Processos	Capacitar os colaboradores na metodologia de Melhoria Contínua, dotando-os do conhecimento necessário para compreender e aplicar, na prática, as diferentes ferramentas associadas.	Relativa	1.975 horas (2023)	Número de horas	2.515	2.197	2026
Executar 42 projetos no âmbito da Melhoria Contínua e Otimização de Processos em acumulado até 2026	Otimizar processos, garantir a padronização, promover soluções disruptivas e fortalecer a <i>performance</i> das equipas na resolução estruturada de problemas.	Absoluta	38 (2023)	Número de projetos concluídos	38	18	2026
Estabelecer 7 parcerias na área de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI)	Promover a cocriação de soluções com universidades, centros tecnológicos e empresas, acelerando o desenvolvimento de produtos, processos e modelos de negócio de impacto positivo.	Absoluta	3 (2023)	Número de parcerias estabelecidas	3	7	2027
Promover 10 ações anuais e/ou impactar 1.000 colaboradores para estimular a inovação interna, a criatividade e o reconhecimento de ideias	Alinhar com as práticas de melhoria contínua e valorização das pessoas, promovendo soluções que reforcem eficiência, sustentabilidade e criação de valor.	Absoluta	4 ações e/ou 480 colaboradores (2024)	Número de ações e/ou número de colaboradores impactados	4 ações e/ou 480 colaboradores	12 ações e/ou 918 colaboradores	2027
Alcançar 1,4 milhões de transações/pedidos anuais na app para consumidores	Alinhar com as necessidades de digitalização e experiência do cliente, promovendo eficiência operacional e maior conveniência e satisfação do utilizador através de soluções tecnológicas sustentáveis.	Absoluta	322.200 (2023)	Número de pedidos	864.000	1.400.000	2027

Métricas de inovação, melhoria contínua e continuidade de negócio	2024	2025	Varição
Número de pedidos/transações efetuadas na App para consumidores	864.000	1.400.000	62%
Número de novos registos de utilizadores na App para consumidores	24.853	21.859	-12%
Número de horas dedicadas a formação e <i>workshops</i> em inovação, criatividade e pensamento crítico	33,5	35,5	6%
Número de notícias relevantes partilhadas na plataforma interna do programa de inovação	1.056	791	-25,1%
Número de relatórios globais de <i>benchmarking</i> elaborados e partilhados anualmente	2	2	-
Número de projetos em SIFIDE	20	20	-
Número de parcerias com universidades, <i>startups</i> ou centros tecnológicos	3	7	133%





Anexos



Notas metodológicas

Cálculo de emissões âmbito 1, âmbito 2 e âmbito 3

Metodologia de cálculo

Notas gerais

Em 2023, a Trivalor realizou o seu primeiro exercício de quantificação das emissões de GEE de âmbito 3, seguindo as orientações do *GHG Protocol* e adotando a abordagem de controlo operacional. O processo incluiu o mapeamento e categorização das fontes de emissão, a recolha de dados internos e a solicitação de informação aos fornecedores

Os dados recolhidos foram convertidos para CO₂ equivalente utilizando fatores de emissão, privilegiando-se fontes nacionais, como a APA e o NIR, e recorrendo-se, quando necessário, a fontes internacionais como o *Department for Environment, Food and Rural Affairs* (DEFRA - Reino Unido) e a ADEME (França)

Em 2025, foi realizada uma atualização abrangente dos fatores de emissão provenientes das diferentes fontes bibliográficas mencionadas, com especial impacto na fonte ADEME: *Base Carbone (Agence de la transition écologique)*.

Âmbito 1

Quanto ao âmbito 1, os consumos de combustíveis foram recolhidos diretamente através da leitura dos cartões de frota associados a cada empresa participada, garantindo rastreabilidade e exatidão dos dados.

Para o cálculo das emissões, utilizaram-se fatores de emissão (FE) do *National Inventory Report 2025* (NIR) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para combustíveis fósseis (gasóleo, gasolina e outros), assegurando alinhamento com as metodologias nacionais de reporte no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC). Para o cálculo das emissões fugitivas, considerou-se a informação comunicada à APA pelas diferentes participadas tendo sido aplicados os valores de potencial de aquecimento global (GWP-100) do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) *Sixth Assessment Report*, garantindo atualização e comparabilidade internacional.

Esta abordagem assegura consistência com boas práticas nacionais e internacionais, bem como a comparabilidade temporal dos dados.

Âmbito 2

No que diz respeito às emissões de Gases com efeito de Estufa (GEE) de âmbito 2 foram calculadas com base nos consumos de eletricidade adquirida, segundo as abordagens *location-based* e *market-based* do GHG Protocol. Os dados foram obtidos preferencialmente a partir das faturas associadas aos Códigos de Ponto de Entrega (CPE).

Em edifícios com várias empresas, os consumos foram repartidos proporcionalmente à área ocupada (m²), com base na permissão, devido à ausência de subcontagem.

Na abordagem *market-based*, utilizaram-se fatores de emissão fornecidos pelos comercializadores, sendo aplicado 0 kg CO₂e/kWh para contratos com eletricidade 100% renovável. Na abordagem *location-based*, foi aplicado um fator de 0,0433 kg CO₂e/kWh, com base no *production mix* de Portugal publicado pela *Association of Issuing Bodies* (AIB).

Esta metodologia assegura consistência com as práticas reconhecidas e comparabilidade a nível europeu. Pode apresentar algumas limitações, nomeadamente no que diz respeito à repartição proporcional com base na área ocupada (em m²), utilizando como referência os dados de permissão, o que poderá não refletir integralmente a intensidade energética real de cada operação. Esta abordagem pode não refletir possíveis variações sazonais, operacionais ou alterações no padrão de uso.

Âmbito 3

Ao nível do cálculo das emissões de âmbito 3, o processo focou-se no mesmo número de categorias do ano transato. Foram incluídas novas fontes de emissão como o transporte e distribuição das entregas



marítimas por via terrestre da Sogenave (integradas na categoria 4) e as deslocações por Transporte Individual e Remunerado de Passageiros em Veículos Descaracterizados (TVDE) da B2B (integradas na categoria 6). Paralelamente, manteve-se o foco na melhoria do processo de recolha de dados.

Ainda no exercício do cálculo de 2025 foi realizada uma atualização abrangente dos fatores de emissão provenientes das diferentes fontes bibliográficas utilizadas, com especial impacto na fonte *Agence de la transition écologique* (ADEME: Base Carbone).

Procedeu-se igualmente ao ajustamento da aplicação dos fatores de emissão, em função da disponibilidade dos dados, de forma a integrar um número mais alargado de informações no cálculo das emissões. Um exemplo é o caso da Sogenave, na Categoria 4 — entregas diretas, em que, na ausência de dados sobre a carga transportada, se optou por aplicar um fator de emissão por quilómetro percorrido (gCO₂/km).

Categoria 1 — Bens e serviços adquiridos

Esta categoria foi subdividida em três grupos:

- Produtos alimentares: aplicaram-se fatores por categorias de produto, estimados com base em produtos idênticos, integrando emissões de produção, processamento e transporte.
- Produtos não alimentares: os artigos foram agrupados segundo o material predominante (plástico, metal, algodão, entre outros), aplicando-se o fator de emissão correspondente. Apenas as emissões associadas à principal matéria-prima foram consideradas, excluindo o processo de fabrico.
- Serviços: incluíram-se somente os serviços economicamente mais relevantes.

Em 2025, foi identificado pela B2B um outro serviço

prestado no contexto do contrato existente com a *Microsoft Azure*, pelo que mais emissões foram consideradas para esta fonte de emissões.

Nas compras internas realizadas pelas participadas da Trivalor à Sogenave, os dados foram fornecidos diretamente pela Sogenave garantindo assim uma maior coerência e qualidade da informação - uma melhoria significativa face ao exercício anteriormente realizado.

Adicionalmente, foi possível obter, junto de alguns fornecedores, informação específica sobre as emissões associadas aos serviços prestados. Como, por exemplo: Serviços de *cloud* adquiridos pela B2B.

Categoria 3 — Atividades a montante de energia

Aplicou-se a abordagem *location-based*, utilizando fatores *WelltoTank* (WTT) da Agência Internacional de Energia (IEA).

As emissões foram calculadas com base em dados constantes nas faturas dos fornecedores.

Categoria 4 — Transporte e distribuição a montante

No caso da Sogenave, foram considerados três tipos de entrega: fornecedor - cliente; fornecedor - plataformas logísticas; transporte marítimo.

As distâncias foram estimadas por intervalos pré-definidos e aplicados fatores de emissão em tonelada-quilómetro, adequados ao modo de transporte e tipologia de veículos e embarcações. Para as restantes participadas, as emissões da Categoria 9 da Sogenave (entregas a clientes internos) foram integradas nesta categoria, incluindo também transportes realizados por outros fornecedores.

Para as entregas diretas no cliente, à semelhança do período anterior, foram utilizados dados extraídos do

sistema SAP. No entanto, no exercício de 2025, com o apoio de um dashboard desenvolvido internamente pela Sogenave, foi possível estruturar de forma mais robusta, real e sistemática os dados de atividade, nomeadamente a distância percorrida e a carga transportada.

Esta melhoria permitiu obter, para cada cliente e respetivo local de entrega, informação detalhada sobre a carga transportada (em base mensal e anual), a distância percorrida desde o fornecedor, bem como o número de entregas realizadas, possibilitando assim uma estimativa das emissões mais granular, rigorosa e precisa em comparação com 2024.

Na ausência de dados sobre a carga transportada, das entregas diretas, optou-se por aplicar um fator de emissão por quilómetro percorrido (gCO₂/km).

Para o transporte terrestre, referente às entregas “fornecedor-plataformas logísticas”, utilizou-se a base de dados que disponibiliza a informação das entregas efetuadas em cada plataforma, por dia, com indicação dos respetivos kg transportados. A utilização desta base permitiu melhorar significativamente o cálculo face ao exercício anterior, tornando-o mais granular, mais rigoroso e mais ajustado à realidade operacional.

Foi possível calcular emissões para cerca de 99% dos registos de fornecedores associados a plataformas no ficheiro de entregas. Este resultado representa uma melhoria metodológica muito significativa face a 2024, ano em que apenas foi possível calcular emissões para cerca de 39% dos casos.

Foram consideradas as viagens terrestres realizadas dentro das próprias ilhas. As viagens com origem nas plataformas das ilhas e destino ao continente foram também consideradas no separador do transporte marítimo.

Quanto ao transporte marítimo, face a 2024, a principal diferença metodológica introduzida em 2025 consistiu na inclusão dos percursos terrestres associados ao transporte marítimo, nomeadamente os trajetos realizados até aos portos de origem e os trajetos efetuados após a chegada a Lisboa.

Adicionalmente, em 2025 passaram também a ser considerados os transportes de mercadorias com origem nos armazéns da Sogenave localizados nas ilhas (Madeira e Açores), bem como uma entrega proveniente do Reino Unido, com afetação ao porto de Leixões ou Lisboa em função do centro de destino final das mercadorias, Tojal ou Maia. Esta afetação constituiu um pressuposto metodológico adotado para permitir a estimativa das distâncias percorridas e, conseqüentemente, o cálculo das emissões associadas a este transporte.

Categoria 5 — Resíduos gerados nas operações

As emissões foram calculadas com base na informação reportada no Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), à semelhança do ano anterior, representando os valores oficialmente reportados.

Categoria 6 — Deslocações em serviço

Foram contabilizadas as deslocações profissionais e estadias relacionadas com a atividade das participadas.

No ano de 2025, foi considerada uma fonte de emissão nova, associada às deslocações em viagens de negócio (TVDE), pela B2B. Para o cálculo destas emissões foi utilizado o fator de emissão da DEFRA para táxi, com a exceção dos veículos elétricos, cujo fator de emissão associado é zero.

Categoria 9 — Transporte e distribuição a jusante

Os consumos médios dos veículos utilizados pela Sogenave foram recolhidos junto dos seus dois principais



operadores logísticos, procurando assegurar uma estimativa representativa das condições reais de operação.

No caso dos serviços de entrega de produtos vendidos pelas empresas Sogenave, Ticket e Strong Charon, foi possível obter informação específica sobre as emissões associadas aos serviços, através dos fornecedores dos mesmos.

Por outro lado, face a 2024, foram incluídas na Sogenave mais entregas de produto a cliente no cálculo das emissões, por haver maior disponibilidade de dados, tanto a nível da distância mínima percorrida em cada rota como a nível do peso transportado. No total, as emissões calculadas representam aproximadamente 97,6% da carga entregue.

Para as entregas no Norte do país, no ano de 2025, foram utilizados os dados de consumo de combustível mensal do parceiro de transporte, sendo que se estimou os consumos médios mensais dos veículos utilizados no transporte por tipologia de viatura (tara e refrigeração), garantindo assim uma representação mais fiel da realidade de cada mês.

Para entregas no Sul, foi também incluído o transporte associado a crossdocking nas localidades de Cano, Covilhã e Algarve. Este cálculo teve por base a distância mínima percorrida em cada uma das rotas, o consumo médio dos veículos utilizados no transporte e o número de deslocações anuais realizadas.

Em 2024, a fonte de emissões “Entregas das plataformas logísticas em Portugal continental nas plataformas geridas pela Sogenave nas Ilhas” foi incorretamente considerada na categoria 9. Pelo facto de ser entrega de stock de uma plataforma logística da Sogenave, noutra plataforma gerida pela Sogenave (nas ilhas), é considerado como pertencente à categoria 4.

Na Ticket, não foi possível obter os dados para a ativi-

dade de 2025 para dois dos prestadores de serviços. Assim, optou-se por utilizar os dados de 2024 e não deixar como não calculada a fonte de emissões em 2025.

Categoria 13 — Atividades a jusante de ativos arrendados

Foram incluídas as participadas proprietárias de imóveis arrendados a terceiros, considerando o consumo de eletricidade associado a esses espaços.

Como limites de comunicação considerados e métodos de estimativa do âmbito 3, considera-se:

As exclusões ou limitações resultaram da indisponibilidade de dados fiáveis ou da irrelevância material de determinadas fontes de emissão. Desta forma não foram incluídas categorias como o uso de produtos vendidos (Categoria 11) ou tratamento de produtos no fim de vida (Categoria 12), por se considerarem pouco relevantes face à natureza dos serviços prestados pelas participadas da Trivalor.

Algumas estimativas foram feitas com base em médias, suposições conservadoras ou dados parciais (ex.: estimativas de consumo de combustível por rota, distâncias médias de transporte, etc.), o que representa um grau de incerteza adicional, devidamente sinalizado neste relatório. Sempre que possível, foi dada prioridade ao uso de dados primários (fornecidos diretamente pelos fornecedores) e fatores de emissão específicos (nacionais ou europeus).

Em casos onde não foi possível obter dados completos, aplicaram-se critérios conservadores para garantir a robustez e integridade do exercício.

Água

Áreas de elevado stress hídrico

As áreas de elevado stress hídrico são consideradas regiões onde a percentagem de água total retirada é elevada (40–80%) ou extremamente elevada (superior a 80%), de acordo com a ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas* do *World Resources Institute* (WRI). No caso da Trivalor, as participadas localizadas em zonas de stress hídrico extremamente elevado incluem: Temporária (Caldas da Rainha), FEB Cafés (Coimbra), Iberlim (Lisboa e Faro), Sogenave (Tojal, Viseu e Carnaxide), Strong Charon (Alfragide, Faro) e Ticket (Carnaxide).

Consumo de água

Em 2024, os consumos de água da Gertal e do ITAU foram integralmente estimados por extrapolação, com base em amostragens limitadas. No caso da Gertal, aplicou-se um consumo médio de 9 L/refeição, determinado a partir da monitorização de três unidades no Norte. Para o ITAU, o consumo total foi estimado com base num valor médio de 1,8 L/refeição, medido num único cliente. Estas estimativas incidiam sobretudo sobre consumos associados a cozinhas e cantinas operadas em escolas, hospitais e outras entidades, tendo-se posteriormente concluído que os valores obtidos estavam significativamente sobrevalorizados. Em 2025, não foi aplicada qualquer extrapolação para estas participadas. Por esse motivo, os consumos da Gertal e do ITAU não foram incluídos no total reportado para o ano.

Adicionalmente, as faturas de fevereiro e dezembro

das instalações da Strong Charon na Quinta Grande foram estimadas com base na média mensal de duas faturas cuja medição abrangia períodos extensos e não relevantes para o reporte (anos de 2024 e 2026). O valor obtido encontra-se alinhado com a média dos restantes meses de 2025, garantindo consistência no cálculo. Por fim, a fatura de dezembro das instalações da Sogenave em Carnaxide, relativa a 2025, não foi possível integrar na contabilização dos consumos.

Utilização dos recursos e economia circular

Entrada dos recursos

A informação relativa aos principais materiais utilizados nas operações próprias da Trivalor assenta em metodologias distintas para matérias-primas alimentares e não alimentares.

Matérias-primas alimentares: Os dados resultam de medições diretas, baseadas nas compras de bens alimentares efetuadas pela Sogenave, enquanto central abastecedora. Estes valores incluem não só as matérias-primas destinadas às empresas participadas da Trivalor, como também os produtos alimentares adquiridos pela Sogenave para fornecimento a clientes externos.

Matérias-primas não alimentares: Para estes materiais, a informação resulta de uma combinação de medições diretas e estimativas, apoiada nos dados de compras de bens não alimentares realizadas pela Sogenave. Esta categoria inclui utensílios, equipamentos, máquinas de *vending*, outros consumíveis e material de escritório. Os valores incorporam também o peso estimado dos equipamentos adquiridos para a



atividade da Strong Charon. Apesar do levantamento exaustivo realizado, não foi possível determinar o peso total de todos os utensílios e equipamentos, pelo que parte da informação assenta em estimativas devidamente fundamentadas.

Saída de recursos

Os resultados apresentados têm por base medições diretas e a informação de resíduos comunicada à APA, constante no MIRR.

Mão de obra própria

Colaboradores

O número total de colaboradores é reportado em número médio de efetivos ao longo do período de referência.

Na caracterização da força de trabalho, considera-se:

- Permanentes - colaboradores com contrato sem termo;
- Temporários - colaboradores com contrato a termo certo, ou incerto.

A distinção é apurada mensalmente por género, sendo posteriormente calculada uma média anual.

Taxa de rotatividade

Para o cálculo da taxa de rotatividade o número de demissões são sem as transferências de concessão e inclui a empresa A Temporária. A taxa de rotatividade é influenciada pela natureza das operações das participadas da Trivalor, as quais têm atividades sazonais.

Trabalhadores não assalariados

O número de trabalhadores não assalariados é calculado com base na média de efetivos ao longo do período de relato, de forma a mitigar potenciais disparidades causadas por variações pontuais.

São considerados trabalhadores por conta própria todos os prestadores de serviços integrados no programa de processamento salarial, assegurando rastreabilidade e uma distinção precisa entre categorias.

Os trabalhadores fornecidos por empresas especializadas, como empresas de trabalho temporário, incluem aqueles que prestam serviços às várias participadas da Trivalor.

Diversidade

A metodologia utilizada para o cálculo dos indicadores assentou na recolha mensal do número de trabalhadores assalariados por grupo etário, abrangendo todas as empresas participadas. Com base nesses valores foi calculada a média anual.

Saúde e segurança dos trabalhadores

A informação sobre acidentes de trabalho tem origem nos registos internos, complementada pelos dados das seguradoras e pelos códigos de ausência. São excluídos os acidentes de trajeto, e os dias de ausência reportados correspondem a valores reais.

Os dados comunicados em 2024 relativamente aos acidentes de trabalho (863) foram retificados para 1168, o que por sua vez alterou a Taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo para 39% em vez de 29%.

Os dados referentes aos casos de doenças profissionais provêm dos serviços internos de saúde ocupacional e são validados com base nas comunicações dos prestadores de medicina do trabalho, considerando apenas casos participados e/ou confirmados no ano.



Comunicação de erros em períodos anteriores

No cálculo do consumo energético no ano de 2024 não foi apresentado o consumo para setores de elevado impacto climático, devido a uma interpretação incorreta das atividades consideradas elegíveis. [E1-7_26].

No exercício de 2025, procedeu-se à correção dessa classificação, passando a incluir as seguintes atividades: “Comércio por grosso não especializado de produtos alimentares, bebidas e tabaco” – SOGENAVE – Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A. (Secção G), e “Indústria do café e do chá” – FEB Cafés (Secção C). [E1-7_26].

Para o ano de 2024, as emissões de âmbito 1 foram recalculadas devido à retificação dos consumos de gás da FEB Cafés, anteriormente subvalorizados. [E1-8_29 a].

No cálculo das emissões de âmbito 3 foi identificado um erro na fórmula de cálculo das emissões associadas às “Entregas diretas dos fornecedores: entregas feitas pelos fornecedores diretamente ao cliente da Sogenave, não passando pelas plataformas de Sogenave” que gerou uma sobrevalorização das emissões na categoria 4, e consequentemente, na pegada de carbono associada à atividade em 2024. Na categoria 9, foi identificado um erro no cálculo das emissões associadas à fonte de emissões “cartões sem matrícula”. No ano de 2024, considerou-se o valor total de

consumo, por combustível, em vez de se ter em conta apenas o consumo afeto aos cartões sem matrícula. Adicionalmente, identificou-se um erro nos consumos de eletricidade reportados para a Quinta Grande (o novo valor é muito superior ao que tinha sido considerado no exercício de cálculo associado à atividade em 2024), propriedade da Sogenave e da Ticket, pelo que o valor foi retificado, com impacto nas emissões. Foi igualmente identificado um erro no próprio cálculo das emissões para duas das localizações consideradas nesta categoria, tendo sido retificados os valores. [E1-8_29 c].

No âmbito da ESRS E3 – Água, verificou-se que os valores de consumo de água reportados para o ano de 2024 se encontravam superiores ao valor real, devido a um erro identificado na componente referente às instalações do Tojal. Após a revisão das faturas, foi efetuada a correção dos dados, o que resultou na atualização do consumo total de água, do indicador de consumo total de água em áreas com stress hídrico e do desempenho da meta associada a esse ano.

No capítulo referente à Mão de Obra Própria, em particular no que respeita à saúde e segurança dos trabalhadores (ESRS S1 13), procedeu-se à revisão do número de acidentes de trabalho passíveis de registo relativamente aos valores reportados para 2024. No

Relatório de Sustentabilidade de 2024, o apuramento considerou exclusivamente os acidentes de trabalho com dias de baixa, o que levou a uma subavaliação do número total. No entanto, existem igualmente acidentes registados e comunicados à seguradora que não resultaram em dias de baixa e que devem ser incluídos para efeitos de reporte. Nesse sentido, o valor atualmente apresentado reflete o total de acidentes de trabalho registados, constituindo o valor mais adequado e completo para efeitos de reporte.

Ainda no mesmo capítulo, e no que respeita à formação dos trabalhadores, procedeu-se à revisão do número médio de horas de formação por trabalhador reportado para 2024, no âmbito da meta de atingir 40 horas de formação por colaborador com horário completo até 2025. No Relatório de Sustentabilidade de 2024, foi reportado o valor de 10,5 horas, o qual se encontrava incorreto devido a um lapso no preenchimento que não foi detetado até à data de publicação. Nesse sentido, o valor foi corrigido para 16 horas, refletindo o valor efetivamente apurado para o período em análise.

No âmbito do capítulo das Divulgações Específicas da Entidade, no que diz respeito ao número de horas dedicadas a formação e *workshops*, o valor de 2024 foi corrigido para 33,5 horas devido a um erro de cálculo

associado ao relato do ano anterior.



Taxonomia Ambiental

Contexto

A Taxonomia da União Europeia visa promover a alocação de investimentos públicos e privados a atividades de natureza sustentável e assim contribuir para o objetivo de alcançar uma União com impacto neutro no clima até 2050.

Com efeito, nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 852/2020 de 18 de junho, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (Regulamento Taxonomia), as empresas abrangidas devem divulgar informações sobre a forma e a medida da associação das suas atividades a atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Para esse efeito as empresas devem verificar as suas atividades que são consideradas “atividade económica elegível para taxonomia” e analisar se estas cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3.º do Regulamento Taxonomia para serem consideradas “atividades económicas alinhadas pela taxonomia”.

Para que uma atividade económica elegível seja considerada alinhada deve cumprir os seguintes requisitos elencados no artigo 3.º do Regulamento da Taxonomia:

1) Contribuir substancialmente (CS) para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais identificados no nos artigos 10.º a 15.º do Regulamento Taxonomia:

- mitigação das alterações climáticas;
- adaptação às alterações climáticas;
- utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- transição para uma economia circular;
- prevenção e controlo da poluição;
- proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

2) Não prejudicar significativamente (NPS) qualquer um dos outros objetivos ambientais;

3) Cumprir com as Salvaguardas Mínimas Sociais (SMS), designadamente em matéria de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência justa;

4) Satisfazer os critérios técnicos de avaliação estabelecidos pela Comissão nos Atos Delegados;

Nos termos e para os efeitos do artigo 4.º do Regulamento Delegado (UE) 2026/73, e por referência ao exercício económico de 2025, a Trivalor irá aplicar os Regulamentos Delegados (UE) 2021/2178, (UE) 2021/2139 e (UE) 2023/2486 de acordo com a redação dada pelo referido Regulamento Delegado (UE) 2026/73, não optando por os aplicar conforme aplicáveis em 31 de dezembro de 2025.

Âmbito da consolidação

Declara-se que as empresas participadas incluídas na consolidação da informação sobre a taxonomia ambiental são as referidas no Capítulo “Empresas”.

Tais empresas, em conformidade com o artigo 19.º-A, n.º 9 da Diretiva Contabilística, estão isentas da obrigação de relato individual de sustentabilidade anual.

Nos termos do Ponto 12 da “Comunicação da Comissão Europeia sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da UE, referentes à comunicação de informações sobre as atividades económicas e os ativos elegíveis para taxonomia e alinhados pela taxonomia (segunda comunicação da Comissão)” (C/2023/305), a comunicação de informações consolidadas sobre sustentabilidade também deve fornecer os indicadores contabilísticos de desempenho (ICD) da taxonomia a nível das participadas nas informações contextuais.

Por forma a cumprir tal exigência, serão identificadas as participadas que desenvolvem cada uma das atividades elegíveis e conseqüentemente, indicadores ICD ao nível de tais participadas.





Análise de elegibilidade

Foram examinadas as atividades económicas elegíveis para a taxonomia identificadas no Ato Delegado do Clima (Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021), no Ato Delegado Complementar (Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022) e no Ato Delegado Ambiental (Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023) e identificadas cinco atividades elegíveis no âmbito do Ato Delegado do Clima relacionadas com a aquisição de bens ou serviços desenvolvidas pelas participadas da Trivalor:

Atividade	Código ¹	Descrição
Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6 / AAC 6.6.	Esta atividade abrange os serviços prestados pela participada SOGENAVE-SOCIEDADE GERAL DE ABASTECIMENTOS À NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA S.A. no âmbito da atividade logística e transporte de mercadorias por conta de terceiros.
Operações de assistência em escala no transporte aéreo	MAC 6.20	Esta atividade inclui os serviços prestados pela participada IBERLIM – HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL S.A. de limpeza exterior e interior do avião, serviço de lavabo, serviço de água e acondicionamento da cabina com equipamentos de cabina e o armazenamento dos mesmos, os quais, nos termos da legislação aplicável (artigos 2.º al. e) e Anexo I da Diretiva 96/67/CE do Conselho, de 15 de Outubro de 1996 e artigos 2.º al. b) e Anexo I do Decreto-Lei 275/99 de 23 de julho) consubstanciam atividades de assistência em escala.
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7 / AAC 7.7.	No ano de 2025 não se verificaram atividades de aquisição de bens imobiliários. Não obstante, incluiu-se atividades abrangidas no exercício do direito de propriedade (locações / arrendamentos) de imóveis efetuadas pela participada SOGENAVE-SOCIEDADE GERAL DE ABASTECIMENTOS A NAVEGAÇÃO E INDUSTRIA HOTELEIRA S.A.
Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	AAC 8.2.	Esta atividade abrange os serviços prestados pela participada B2B – SERVIÇOS PARTILHADOS LDA, no âmbito das tecnologias de informação.
Ensino	AAC 11	Esta atividade abrange os serviços prestados pela participada STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A. de formação profissional (concretamente, a STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A é titular de autorização como entidade formadora do pessoal de segurança privada, nos termos do artigo 16.º da Lei 34/2013 de 16 de maio).

Algumas atividades adicionais foram analisadas como potencialmente enquadráveis, mas após avaliação conclui-se pela sua não elegibilidade, atentos os fundamentos seguintes:

Atividade	Código ¹	Descrição
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5 / AAC 3.5.	Uma participada inclui no seu objeto social atividades de fabrico de mobiliário de cozinha, mas aí não se inclui equipamentos dotados de eficiência energética, pelo que não estamos perante atividade elegível.
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 / AAC 6.5.	As atividades de serviços de transporte de passageiros são contratadas a terceiros prestadores de serviços, pelo que foram excluídas dos indicadores.
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3 / AAC 7.3.	Algumas participadas abrangem no seu objeto social atividades de instalação e manutenção de equipamentos, instalações e edifícios, mas aí não se inclui equipamentos dotados de eficiência energética ou a realização destes serviços é subcontratada a terceiros pelo que não estamos perante atividade elegível.
Ensino	AAC 11	Algumas participadas da Trivalor dedicam-se a atividade de formação, porém, a mesma é apenas desenvolvida em a nível interno, em benefício dos seus colaboradores. Conforme esclarecido pela Comissão Europeia no ponto 16 da Comunicação da Comissão sobre a interpretação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da UE relativo à comunicação de informações sobre atividades económicas e ativos elegíveis 2022/C 385/01, "no âmbito da comunicação de informações em matéria de elegibilidade, uma entidade só deve incluir no seu numerador o volume de negócios das vendas externas. O volume de negócios das «vendas internas» pode ser indicado a título voluntário, separadamente das informações obrigatórias a comunicar nos termos do Regulamento Delegado Divulgação de Informações." Como tal, estas atividades foram excluídas dos indicadores, apenas tendo sido incluída nos mesmos a atividade de venda externa de formação referida no quadro anterior.

Examinámos também o Ato Delegado Complementar que adiciona ao Ato Delegado do Clima um conjunto de atividades económicas em determinados setores energéticos (energia nuclear e gás fóssil), concluindo-se que a Trivalor e as suas participadas não desenvolvem qualquer uma das atividades ali elencadas como elegíveis. O Ato Delegado Ambiental foi também analisado tendo sido concluído que as participadas que integram a Trivalor não se dedicam a qualquer uma das atividades ali identificadas.

¹MAC (Mitigação das Alterações Climáticas); AAC (Adaptação às Alterações Climáticas);

Análise de Alinhamento

Contribuição Substancial (CS), Não Prejudicar Significativamente (NPS) e cumprimento dos Critérios Técnicos

Uma vez identificadas as cinco atividades elegíveis, foram analisados os critérios técnicos com o objetivo de determinar se estas atividades Contribuem Substancialmente (CS) para os objetivos (consoante o identificado no quadro supra) MAC e/ou AAC.

Em simultâneo, foram estudados os critérios técnicos para avaliar se as atividades em causa Não Prejudicam Significativamente (NPS) nenhum dos outros cinco objetivos ambientais.

No que concerne às atividades que estão abrangidas quer no objetivo de MAC (Anexo I do Ato Delegado do Clima) quer no objetivo de AAC (Anexo II do Ato Delegado do Clima), concretamente, as atividades de Serviços de transporte rodoviário de mercadorias e de Aquisição e propriedade de edifícios, nos termos do ponto 1.2.2.2. do Anexo I do Regulamento Delegado Divulgação de Informações, a conformidade com os critérios técnicos de

avaliação foi efetuada relativamente a cada objetivo ambiental.

As conclusões extraídas estão reportadas nas seguintes Tabelas.

Salvaguardas mínimas

De acordo com artigo 18º n.º1 do Regulamento Taxonomia, as salvaguardas mínimas traduzem-se no alinhamento pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Assim, as quatro áreas-chave que devem ser abor-



dados para garantir a conformidade são: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Por outro lado, no artigo 18º n.º2 do Regulamento Taxonomia é estabelecida uma ligação direta com o princípio de «não prejudicar significativamente» (NPS) referido no Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros que exige que, além de se divulgar se o investimento sustentável está alinhado com as Diretrizes da OCDE e os Princípios da ONU, se tenha em conta uma lista de indicadores dos principais impactos negativos relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e o suborno.

Conforme esclarecido na *Comunicação da Comissão sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições jurídicas do Regulamento Ta-*

xonomia da UE e as ligações com o Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (2023/C 211/01) “A única questão atualmente visada pelo artigo 18.º, n.º 2, que não é explicitamente abrangida pelo artigo 18.º, n.º 1, é o impacto negativo principal relacionado com a exposição a armas controversas, tal como definidas no Regulamento Delegado SFDR (10) (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas).

Assim, por força do artigo 18.º, n.º 2, as empresas devem assegurar que os seus procedimentos de devida diligência e de reparação permitem identificar, prevenir, atenuar ou reparar qualquer exposição, real ou potencial, ao fabrico ou à venda de armas controversas.”



Direitos humanos

Conforme exposto no Capítulo [ESRS S1], a Trivalor age em conformidade e assegura o cumprimento das regras legais aplicáveis em matéria laboral, designadamente as orientações e princípios previstos nas Convenções da OIT e nas Diretrizes da OCDE, bem como de toda a legislação e regulamentação aplicável nesta matéria.

O Código de Ética e Conduta da Trivalor é o documento que corporiza os valores, os princípios e as normas de natureza ética e deontológica a observar e a respeitar por todos os que integram a empresa e aqueles que com ela se relacionam diariamente. Sob o ponto de vista dos direitos humanos também é de realçar o Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho da Trivalor que reflete os compromissos assumidos pela Trivalor nesta matéria.

A Trivalor

- ✓ Assume o compromisso de contribuir para a erradicação de quaisquer formas de exploração no trabalho;
- ✓ Rejeita qualquer tipo de discriminação ou desigualdade de tratamento
- ✓ Combate todo o tipo de prática de assédio no trabalho

Prevenção e combate à Corrupção

A Trivalor é uma entidade sujeita ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, pelo que adotou e implementou um programa de cumprimento normativo. Todas as regras detalhadas sobre a recusa de práticas ilícitas — incluindo corrupção, tráfico de influências, suborno, ofertas indevidas, vantagens ou convites suscetíveis de influenciar decisões — encontram-se expressamente previstas no Código de Ética e Conduta da Trivalor (secção Clientes e Fornecedores e Política de Ofertas).

Planos de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas individualizado

A Trivalor e cada uma das suas participadas dispõem



Identificam, analisam e classificam os riscos de corrupção e infrações conexas



Indicam as áreas de atividade com maior exposição a esses riscos



Avaliam a probabilidade e o impacto associado a cada situação



Definem medidas preventivas e corretivas para mitigar esses riscos



Concorrência justa

A Trivalor pratica e exige o cumprimento das regras gerais sobre concorrência, designadamente:

- a) Rejeita, em absoluto a prática de acordos entre empresas, práticas concertadas ou associações com o fim de impedir, falsear ou restringir a concorrência;
- b) Não aceita quaisquer situações de abuso de posição dominante ou de dependência económica
- c) Promove o relacionamento preferencial com parceiros e operadores que, de forma especial, respeitem, incentivem e incrementem, no desenvolvimento dos respetivos negócios, os princípios da isenção e da imparcialidade.

Conforme expressamente estabelecido no Código de Ética e Conduta da Trivalor, as empresas que integram a Trivalor e todos os seus colaboradores assumem o compromisso de sedimentar e fazer crescer os seus negócios alicerçados em princípios de livre concorrência.

No âmbito da cadeia de valor, e como decorre dos princípios supra expostos, na seleção dos fornecedores Trivalor avulta a preocupação pelo rigoroso respeito pelos princípios e regras que devem assegurar, promover e defender a livre e sã concorrência entre os vários operadores do mercado.

Tributação

A Trivalor mantém um compromisso firme com a integridade e responsabilidade fiscal, rejeitando expressamente qualquer prática de evasão, fraude ou abuso de confiança fiscal.

Todos os colaboradores seguem princípios de transparência, rigor e lealdade, assegurando a documentação adequada das operações, o reporte hierárquico e o cumprimento integral das obrigações legais, especialmente nas áreas de faturação, pagamentos e deveres fiscais.

O Código de Ética e Conduta Trivalor reflete estes princípios, reforçando que a atividade da Trivalor assenta em rigor, competência, profissionalismo, legalidade e livre concorrência, incluindo como compromisso essencial a recusa absoluta de qualquer prática fiscal ilícita.

Exposição, real ou potencial, ao fabrico ou à venda de armas controversas

A Trivalor não realiza, financia, estabelece qualquer relação de parceria ou cooperação ou por qualquer outra forma tem exposição, real ou potencial, com entidades que fabricam ou vendam armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas).

Mecanismos de enforcement

Como referido no Capítulo [ESRS G1-1; ESRS G1-2; ESRS G1-3], à luz do programa de cumprimento normativo e da política de comunicação de irregularidades adotada pela Trivalor, é disponibilizado nos sítios eletrónicos institucionais da Trivalor e de cada uma das suas participadas canal de denúncias (*whistleblowing*) para reporte de quaisquer potenciais irregularidades de forma confidencial e anónima, se desejado.

Adicionalmente, a Trivalor designou um responsável pelo cumprimento normativo e um encarregado de proteção de dados, que garantem e controlam a aplicação dos programas estabelecidos para as respetivas áreas de intervenção e que garantem a resposta e tratamento às denúncias e demais pedidos recebidos.

A Trivalor também adotou plano de auditorias internas, através do qual são realizadas auditorias aleatórias de implementação e cumprimento das regras estabelecidas, avaliados os mecanismos estabelecidos e efetuada a respetiva monitorização.

Atento tudo o supra exposto conclui-se que a Trivalor cumpre as salvaguardas mínimas exigidas no artigo 18.º do Regulamento Taxonomia.

Divulgação de indicadores-chaves de desempenho (ICD)

Segundo o Artigo 8º do Regulamento Taxonomia, os indicadores-chave de desempenho (ICD) da Taxonomia Ambiental Europeia compreendem o ICD de volume de negócios, o ICD CapEx e o ICD OpEx.

Concretamente, as empresas não financeiras devem divulgar:

- a) A proporção do seu volume de negócios associado a atividades económicas qualificadas como sustentáveis (ICD de volume de negócios).
- b) A proporção das despesas de capital (ICD CapEx) e a proporção das suas despesas operacionais (ICD OpEx) relacionadas com ativos ou processos associados a atividades económicas qualificadas como sustentáveis.

Estes indicadores devem ser apresentados através de tabelas. Essa informação é apresentada de seguida.



Tabela - Proporção do volume de negócios, CapEx e OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia ou alinhadas pela taxonomia - Divulgação relativa ao ano 2025 (resumo dos ICD)

Exercício Financeiro (2025)					Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia											
ICD (1)	Total (2)	Proporção de atividades elegíveis para taxonomia (3)	Atividades alinhadas pela taxonomia (4)	Proporção de atividades alinhadas pela taxonomia (5)	Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação das Alterações Climáticas (7)	Recursos hídricos (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)	Proporção de atividades capacitantes (12)	Proporção de atividades de transição (13)	Atividades não avaliadas consideradas não significativas (14)	Atividades alinhadas pela taxonomia no exercício anterior (N-1) (15)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (N-1) (16)	
Texto	Moeda (M€)	%	Moeda (M€)	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	Moeda (M€)	%	
Volume de negócios	734,81	0,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99,4	0	0	
CapEx	3,92	36,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	64,0	0	0	
OpEx	477,95	1,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98,4	0	0	

A proporção do volume de negócios a que se refere o artigo 8.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) 2020/852 é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, associada a atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido (denominador) corresponde ao referido "Demonstração Consolidada dos resultados e do outro rendimento integral" e na nota 14 do Relatório e Contas Consolidadas da Trivalor SGPS. O numerador do volume de negócios correspondente às atividades elegíveis e foi apurado através das seguintes rubricas: Conta 72 (6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (Iberlim); Conta 78 (11 Ensino (Strong Charon); Informação de Prestação de Serviço, nos centros de custo respetivos (8.2 Programação informática, consultoria informática e atividades associadas); Conta 71, Conta 72 e Conta 78 (6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias Sogenave); Conta 78 (7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (Sogenave) (Mais esclarecendo que neste último caso apenas foram consideradas as locações/ arrendamentos efetuadas a entidades terceiras à Trivalor) com exclusão das locações/arrendamentos efetuados a participadas, em cumprimento do disposto no ponto 16 da Comunicação da Comissão sobre a interpretação 2022/C385/01. Não há alterações a reportar em relação ao período de relato anterior.

O denominador do CapEx abrange os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações do justo valor. O CapEx (denominador) correspondente ao referido na nota 7 do exercício do Relatório e Contas Consolidadas da Trivalor SGPS. O numerador do CapEx correspondente às atividades elegíveis e foi apurado através das seguintes rubricas: Conta 435 e 433 afetadas à atividade (6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (Iberlim); Contas 421, 422, 431, 432 afetadas à localização dos edifícios de propriedade da Sogenave 7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (Sogenave) (mais esclarecendo que foram consideradas as despesas de capital associadas à totalidade da atividade imobiliária incluindo os imóveis arrendados a participadas da Trivalor e a entidades externas). Conta 435 associada à atividade 11 Ensino (Strong Charon). Informação da demonstração de resultados associados aos veículos afetos à atividade 6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (Sogenave). Não inclui a atividade económica 8.2 Programação informática, consultoria informática e atividades associadas (B2B) dado que não há despesas de capital relacionadas com ativos ou processos associados à mesma. A variação traduzida no aumento do CapEx em relação ao período de relato anterior deveu-se fundamentalmente a investimentos no âmbito da atividade 7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (Sogenave). Em relação ao período de relato anterior (2024) retifica-se o CapEx (denominador) para 4.745.321, passando para 96% o CapEx das atividades não elegíveis para a taxonomia e 4% o CapEx das atividades elegíveis para a taxonomia.

O denominador do OpEx deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos. O OpEx (denominador) corresponde ao referido na nota 7, rubrica dos "Aumentos em depreciações" do exercício, nota 19 "Gastos com pessoal", nota 21.8 e nota 21.9 do Relatório e Contas Consolidadas da Trivalor SGPS. O numerador do OpEx correspondente às atividades elegíveis foi apurado através das seguintes rubricas: Conta 62, 63, 64 e 68 (6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (Iberlim); Contas 62, 64, 65 e 68 (7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (Sogenave) (Mais esclarecendo que foram consideradas as despesas operacionais associadas à totalidade da atividade imobiliária incluindo os imóveis arrendados a participadas da Trivalor e a entidades externas) e Contas 62, 63, 64 e 68 (11 Ensino (Strong Charon). No que concerne à atividade económica 6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (Sogenave) o OpEx inclui o custo apurado pela demonstração de resultados dos serviços logísticos. Quanto à atividade económica, 8.2 Programação informática, consultoria informática e atividades associadas (B2B), o OpEx foi apurado tendo em conta custos diretos. A data não existe um plano de CapEx para permitir as atividades económicas elegíveis se tornem alinhadas com a taxonomia, pelo que não existem informações a prestar sobre planos CapEx que incluam OpEx. Não há alterações a reportar em relação ao período de relato anterior.



Tabela - Proporção do volume de negócios de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)

Tabela - Proporção do volume de negócios de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)													
Volume de Negócios					Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia								
Exercício Financeiro (2025)													
Atividade Económica(1)	Código (2)	Proporção do volume de negócios elegível para taxonomia (3)	Valor monetário do volume de negócios alinhado pela taxonomia (4)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (5)	Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação das Alterações Climáticas (7)	Recursos hídricos (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)	Atividades capacitantes (12)	Atividades de transição (13)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia (14)
Texto		%	Moeda (M€)	%	%	%	%	%	%	%	E, quando aplicável	T, quando aplicável	%
6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo	MAC 6.2	0,6	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
7.7 Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
8.2 Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	AAC 8.2	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
11 Ensino	AAC 11	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
Volume de negócios Total		0,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100%	0



Tabela - Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)

Tabela - Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)													
CapEx				Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia									
Exercício Financeiro (2025)				Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia									
Atividade Económica (1)	Código (2)	Proporção do CapEx elegível para taxonomia (3)	Valor monetário do CapEx alinhado pela taxonomia (4)	Proporção do CapEx alinhado pela taxonomia (5)	Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação das Alterações Climáticas (7)	Recursos hídricos (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)	Atividades Capacitantes (12)	Atividades de Transição (13)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia (14)
Texto		%	Moeda (M€)	%	%	%	%	%	%	%	E, quando aplicável	T, quando aplicável	%
6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo	MAC 6.2	0,1	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6	4,6	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
7.7 Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	31,2	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
8.2 Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	AAC 8.2	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
11 Ensino	AAC 11	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
CapEx Total		36,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100%	0



Tabela - Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)

Tabela - Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis para taxonomia divulgação relativa ao ano 2025 (desagregação por atividade)													
OpEx		Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia											
Exercício Financeiro (2025)		Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia											
Atividade Económica(1)	Código (2)	Proporção do OpEx elegível para taxonomia (3)	Valor monetário do OpEx alinhado pela taxonomia (4)	Proporção do OpEx alinhado pela taxonomia (5)	Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação das Alterações Climáticas (7)	Recursos hídricos (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)	Atividades capacitantes (12)	Atividades de transição (13)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia (14)
Texto		%	Moeda (M€)	%	%	%	%	%	%	%	E, quando aplicável	T, quando aplicável	%
6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo	MAC 6.2	0,8	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
7.7 Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	0,7	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
8.2 Programação informática, consultoria informática e atividades associadas	AAC 8.2	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
11 Ensino	AAC 11	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	T	0
Soma do alinhamento por objetivo					0%	0%	0%	0%	0%	0%			
OpEx Total		1,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100%	0



Requisitos de divulgações

Abrangidos pela declaração de sustentabilidade

	Página
ESRS 2 – Divulgações gerais	
BP-1 – Base para a preparação da declaração de sustentabilidade	22
BP-2 – Informações específicas caso a entidade utilize opções de faseamento	22
GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, gestão e supervisão em matéria de sustentabilidade	30
GOV-2 – Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos esquemas de incentivos	32
GOV-3 – Declaração sobre o dever de diligência	32
GOV-4 – Gestão de riscos e controlos internos sobre o relato de sustentabilidade	33
SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	23
SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	25
SBM-3 – Interação dos impactos, riscos e oportunidades materiais com a estratégia e o modelo de negócio, e respetivos efeitos financeiros	23
IRO-1 – Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais e da informação material a divulgar	27
IRO-2 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e requisitos de divulgação incluídos na demonstração de sustentabilidade	29
ESRS E1 – Alterações Climáticas	
E1-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	35
E1-2 – Identificação de riscos relacionados com o clima e análise de cenários	35
E1-3 – Resiliência face às alterações climáticas	36

	Página
E1-4 – Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	37
E1-5 – Ações e recursos relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	39
E1-6 – Metas relacionadas com as alterações climáticas	39
E1-7 – Consumo energético e combinação de energia	40
E1-8 – Emissões de GEE de âmbito 1, 2, 3 (brutas)	42
ESRS E3 – Água	
E3-1 – Políticas relacionadas com a água	43
E3-2 – Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de água	43
E3-3 – Metas relacionadas com a água	44
E3-4 – Consumo de água	44
ESRS E4 – Biodiversidade e Ecossistemas	
E4-1 – Plano de transição para a biodiversidade e ecossistemas	46
E4-2 – Políticas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas	46
E4-3 – Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e ecossistemas	47
E4-4 – Metas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas	48
E4-5 – Métricas relacionadas com a biodiversidade e ecossistemas	48
ESRS E5 – Uso de Recursos e Economia Circular	
E5-1 – Políticas relacionadas com o uso de recursos e economia circular	49
E5-2 – Ações e recursos relacionados com o uso de recursos e economia circular	49
E5-3 – Metas relacionadas com o uso de recursos e economia circular	50
E5-4 – Entrada de recursos	52
E5-5 – Saída de recursos	52
ESRS S1 – Mão de obra própria	
S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria	56
S1-2 – Diálogo com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores, existência de canais para que os trabalhadores possam comunicar preocupações ou necessidades, e abordagens para a sua resolução	57
S1-3 – Ações e recursos relacionados com a mão de obra própria	58
S1-4 – Metas relacionadas com a mão de obra própria	60



	Página
S1-5 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa	61
S1-6 – Características dos trabalhadores não assalariados na mão de obra própria da empresa	61
S1-8 – Métricas de diversidade	62
S1-10 – Proteção social	62
S1-12 – Formação e desenvolvimento de competências	62
S1-13 – Saúde e segurança dos trabalhadores	63
S1-14 – Gestão entre a vida profissional e vida privada	63
S1-16 – Ocorrências de discriminação e outras violações nos direitos humanos	64
ESRS S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor	
S2-1 – Políticas relacionadas com os trabalhadores na cadeia de valor	65
S2-2 – Envolvimento com trabalhadores na cadeia de valor, existência de canais para que os trabalhadores na cadeia de valor possam apresentar preocupações ou necessidades, e abordagens para remediação	65
S2-3 – Ações e recursos relacionados com os trabalhadores na cadeia de valor	66
S2-4 – Metas relacionadas com os trabalhadores na cadeia de valor	66
ESRS S4 – Consumidores e Utilizadores Finais	
S4-1 – Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais	67
S4-2 – Diálogo com consumidores e utilizadores finais, existência de canais para que estes possam comunicar preocupações ou necessidades e abordagens para a reparação	69
S4-3 – Ações e recursos relacionados com os consumidores e utilizadores finais	71
S4-4 – Metas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais	73

	Página
ESRS G1 – Conduta Empresarial	
G1-1 – Políticas relacionadas com a conduta empresarial	76
G1-2 – Ações relacionadas com a conduta empresarial	76
G1-3 – Metas relacionadas com a conduta empresarial	76
G1-4 – Métricas relacionadas com a conduta empresarial	76
Divulgações específicas da entidade	
Políticas relacionadas com inovação, melhoria contínua e continuidade do negócio	77
Ações e recursos relacionados com inovação, melhoria contínua e continuidade do negócio	78
Metas relacionadas com inovação, melhoria contínua e continuidade do negócio	81
Métricas relacionadas com inovação, melhoria contínua e continuidade do negócio	81

Ficha técnica

Título

Relatório de Sustentabilidade 2025

Propriedade

Trivalor SGPS

Coordenação

Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa - Trivalor

Design e paginação

Gabinete de Comunicação - Trivalor

Aprovação de conteúdos

Conselho de Administração Trivalor

Data

Abril de 2026



Localização

Estrada Nacional 249-1
2720-413 Amadora

Contactos

(+351) 21 042 00 05
(+351) 21 042 08 08

www.trivalor.pt

TRIVALOR

© 2026 Trivalor.